



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

LUIZIÂNIA DA SILVA GONÇALVES

**AVALIAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DA SECRETARIA DE TURISMO DE
FORTALEZA NO ENFRENTAMENTO A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS
E ADOLESCENTES.**

**Fortaleza
Novembro de 2008**



Universidade Federal do Ceará
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas

Luiziânia da Silva Gonçalves

**Avaliação da Política Pública da Secretaria de Turismo de Fortaleza no Enfrentamento
a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.**

**Dissertação submetida à Coordenação de Mestrado
em Avaliação de Políticas Públicas, da Pró-Reitoria
de Pesquisa e Pós-Graduação, como requisito parcial
para obtenção do título de Mestre.**

Orientadora: Prof.^a Dra.^a Alicia Ferreira Gonçalves

Fortaleza
Novembro de 2008

Esta dissertação foi submetida à Coordenação do Curso de Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas, como parte dos requisitos para obtenção do Grau de Mestre, outorgado pela Universidade Federal do Ceará. Um exemplar da presente dissertação encontra-se à disposição dos interessados na biblioteca do Departamento de Ciências Sociais da referida instituição.

Fortaleza, 13 de novembro de 2008

Luiziânia da Silva Gonçalves

Dissertação defendida e aprovada pela Banca Examinadora composta pelos(as) seguintes professores(as):

Prof.^a Dra.^a Alicia Ferreira Gonçalves

UFC

Orientadora-Presidente

Prof. Dr. Ireleno Porto Benevides

UFC

Prof.^a Dr.^a Maria Barbosa Dias

UECE

DEDICATÓRIA

Dedico esse trabalho a DEUS antes de tudo, (...) *tudo é do PAI toda honra e toda glória é dele a vitória alcançada em minha vida (...)* . À minha pequena e unida família, minha mãe que com sua força me incentivou a terminar esse mestrado e minhas duas irmãs que me ajudaram em todos os momentos em que delas precisei. Ao meu inesquecível PAI (*in memoriam*) que nos deixou há 29 anos, mas continua em nossos corações e não esqueço também de meu padrasto (*in memoriam*). Aos meus tios em especial minha tia Iracema que apesar de não estar presente como das outras vezes, sempre ligava e perguntava “como está no mestrado?”. E ao meu tio Albino grande leitor de meus trabalhos acadêmicos: esse é mais um para sua leitura. Não poderia esquecer de minhas amadas sobrinhas as gêmeas Maria Lara e Maria Liana que com apenas um ano e dois meses me reanimavam todas as vezes que estava cansada.

AGRADECIMENTOS

Aos colegas da Setfor pela força e torcida, em especial ao Secretário Henrique Sérgio pela entrevista concedida, aos Coordenadores Rafael Cordeiro e Josenira Pedrosa por terem me liberado do trabalho quando mais precisei e ao meu colega de sala de Secretaria, Afonso Matos com quem fiz parte do grupo que criou o referido órgão e que sempre está disposto a me ajudar, obrigada pelo abstract e obrigado aos jovens estagiários da sede e das casas do turista que me ajudaram por ocasião da aplicação dos questionários junto aos turistas. Aos professores Alicia Gonçalves, Ireleno Benevides, Alcides Gussi e Lea Carvalho pela orientação e oportunidade que me deram de mais aprender. Agradeço a Andréa Remião pela ajuda. A todos os participantes desta pesquisa: as Coordenadoras do Ministério do Turismo / TSI, as Coordenadoras do Fórum de Enfrentamento a Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, aos representantes do Fórum de Turismo e aos turistas. Não esqueço, porém da animada turma do mestrado. Que falta farão aqueles dias de aula!

RESUMO

Esta dissertação estabelece como objetivo central a análise do programa da secretaria de turismo de Fortaleza no enfrentamento a exploração sexual de crianças e adolescentes. Considerando a relevância dessa temática no contexto de políticas públicas, privilegio uma metodologia qualitativa em articulação com a quantitativa ao analisar as ações desenvolvidas da secretaria por meio dos resultados obtidos nessa pesquisa. Como resultado foi identificado a necessidade de uma maior articulação com a iniciativa privada, aqui me refiro ao *trade* turístico, bem como ao órgão de turismo do estado, no sentido de promover reflexões estabelecendo parcerias para o desenvolvimento das ações em conjunto. Outra questão, embora admita-se que exista a exploração sexual em Fortaleza os atores entrevistados “repudiam” a ostensiva inserção da mídia sobre essa temática, seja ela nacional ou internacional, interpretando como uma ação da “concorrência” de outros destinos turísticos.

Palavras-chave: turismo, exploração sexual de crianças e adolescentes, políticas públicas, avaliação.

ABSTRACT

This thesis establishes as the main objective (goal) the analysis of the Fortaleza Tourism Secretary program that takes on children and youth sexual exploitation. Considering the importance of this theme in the public politics I used a qualitative methodology in articulation to a quantitative methodology to analyze the actions developed by the Tourism Secretary through the results obtained from this specific research. As a result, it was identified the necessity of a more intensive articulation with the tourism "trade" as well as with the State Tourism Secretary in order to promote reflections to establish partnership for the development of actions in group. Even though ones admit the existence of the children and youth sexual exploitation in Fortaleza, those who were interviewed repudiate the great importance that is given by the national and international press to that theme, considering that as a "business competition" of other tourist where – abouts.

Key words: Tourism, children and youth sexual exploitation, public politics, evaluation.

SUMÁRIO

LISTA DOS GRÁFICOS, QUADROS E TABELAS

LISTA DE ABREVIATURAS

APRESENTAÇÃO	17
--------------------	----

CAPÍTULO I

1. MATEMÁTICA DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES..... 27

1.1 Breve histórico do enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes	27
1.2 Marco conceitual do fenômeno	33
1.2.1 Abuso sexual contra crianças e adolescentes.....	34
1.2.2 Exploração sexual de crianças e adolescentes	35
1.2.2.1 “Prostituição	36
1.2.2.2 Pornografia.....	37
1.2.2.3 Tráfico de pessoas para fins sexuais.....	37
1.2.2.4. “Turismo sexual”	39
1.3. Desmistificando o termo “turismo sexual”.....	39
1.3.1 A percepção da atividade turística no contexto da exploração sexual.....	43

CAPÍTULO II

2. POLÍTICA DE TURISMO 47

2.1 Plano Nacional do Turismo	52
2.1.1. Programa Turismo Sustentável e Infância – TSI	54
2.2. Uma síntese histórica do turismo em Fortaleza.....	58
2.2.1 Projeção para a atual gestão do turismo em Fortaleza: ano 2005.....	62
2.2.2. Da criação do órgão municipal de turismo.....	63
2.2.2.1. Secretaria de Turismo de Fortaleza – SETFOR	63
2.2.2.1.1. Programa de Enfrentamento da Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes.....	64

CAPÍTULO III

3. ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES COLETADAS	66
3.1. Dos Documentos	66
3.1.2. Da CPI do Turismo Sexual.....	66
3.1.3. Da percepção da Audiência Pública da Comissão de Turismo da Assembléia Legislativa do Ceará.....	69
3.1.4. Dos Planos e Código de Conduta Ética	73
3.1.5. Análise da política pública municipal de EESCA no turismo – baseado no plano municipal de enfrentamento a violência sexual de crianças e adolescentes	74
3.2. Instrumentos de Conduta.....	81
3.2.1. Código de conduta.....	82
3.2.2. Manual de conduta hoteleira.....	83
3.3. Das entrevistas	84
3.3.1. Da percepção do Fórum Cearense de Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes	84
3.3.2. Da percepção do Fórum de Turismo.....	86
3.3.3. Entrevista com os Turistas.....	100
3.3.3.1 Da percepção da Coordenadora do Programa Turismo Sustentável e Infância – TSI do Ministério do Turismo	112
3.3.5. Da percepção do gestor da Secretaria de Turismo de Fortaleza.....	114
3.3.6. Da percepção da Coordenadora de Desenvolvimento da Secretaria de Turismo de Fortaleza – SETFOR	118
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	124
5. BIBLIOGRAFIA	128
6. ANEXOS	133
6.1 Fortaleza: 2002 - A CPI do Turismo Sexual	134
6.2 Resultados Obtidos	138
6.2.1 O Modus Operandi - Espaços e Procedimentos.....	140
6.2.2. Os Atores.....	140
6.2.2.1 As Vítimas.....	140
6.2.2.2 Os Turistas.....	141
6.2.2.3 O agenciamento do turismo sexual em Fortaleza.....	144
6.2.3 Equipamentos.....	145
6.2.3.1 Flats, hotéis.....	146
6.2.4 Conclusão da CPI.....	148

6.5 Ata de audiência pública da comissão de turismo da assembleia legislativa para debater as políticas e ações da secretaria de turismo na prevenção e no combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, realizada em 18 de março de 2008.....	149
6.6 Considerações Finais da Audiência.....	166
6.6.1. Agradecimentos finais, sugestões e encaminhamentos da deputada Lívia Arruda.....	170
6.7 Instrumentos legais, normativos, de Conduta e legítimos no Enfrentamento a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.....	171
6.7.1 Legislação.....	172
6.8 Planos de Enfrentamento a Violência Sexual Infanto-Juvenil.....	173
6.8.1 Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes.....	173
6.8.2 Plano Estadual de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes do Ceará.....	174
6.8.3 Plano Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes - Maio 2006.....	176
6.9 Código de Conduta Ética do Turismo para o Enfrentamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Ceará.....	179
6.10 Manual de Conduta Hoteleira.....	186
6.11 Questionários para as entrevistas.....	187
6.11.1 Roteiro para elaboração do questionário com turista nacional e Internacional.....	187
6.11.1.1 Turista Nacional e Internacional.....	189
6.12 Fórum de Turismo (<i>trade</i> turístico).....	190
6.13 Fórum Cearense de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes.....	194
6.14 A percepção da temática “Enfrentamento a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes” nas políticas públicas de turismo nacional e no município de Fortaleza pelo Ministério do Turismo/TSI.....	195
6.15 Coordenadora de Desenvolvimento Turístico - Setfor.....	196
6.16 Secretário de Turismo de Fortaleza.....	198

LISTA DE ABREVIATURAS

ABRAPIA – Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência.

APROCE – Associação das Prostitutas do Estado do Ceará

CBIA – Centro Brasileiro para a Infância

CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito

DCECA – Delegacia Especializada no Combate à Exploração de Crianças e Adolescentes do Ceará

EESCA – Enfrentamento a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

EVSCA – Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador

FEBEMCE – Fundação do Bem-estar do Menor do Ceará

FUNCET – Fundação de Cultura, Esporte e Turismo

GTI – Grupo de Trabalho Interno

IEPRO – Instituto de Estudos Projetos e Pesquisa

IPECE – Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará

NUCEPEC – Núcleo Cearense de Estudos e Pesquisas sobre Criança

OMT – Organização Mundial do Turismo

ONG – Organização não governamental

PESTRAF – Pesquisa Nacional sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para Fins de Exploração Sexual

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio

PRODETUR/NE – Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo na Região Nordeste

RMF – Região Metropolitana de Fortaleza

SDE – Secretaria de Desenvolvimento Econômico

SETFOR – Secretaria de Turismo de Fortaleza

SETUR – Secretaria de Turismo do Estado

TSH – Tráfico de Seres Humanos

UECE – Universidade Estadual do Ceará

UFC – Universidade Federal do Ceará

UNIFOR – Universidade de Fortaleza

LISTA DE GRÁFICOS

Da percepção do Fórum Cearense de Turismo através das entidades: ABBTUR, ABRASEL, ABEOC, AMHT e Coordenador do Fórum.

GRÁFICO 1 - Quanto ao gênero	86
GRÁFICO 2 - Formação profissional.....	87
GRÁFICO 3 - Quanto à idade	87
GRÁFICO 4 - Quanto à origem	88
GRÁFICO 5 - Estado civil.....	88
GRÁFICO 6 – Grau de escolaridade.....	89
GRÁFICO 7 - Que ramo é sua instituição/empresa	89
GRÁFICO 8 - Quanto à função	90
GRÁFICO 9 - Há quanto tempo faz parte do Fórum de Turismo	90
GRÁFICO 10 - Você exerce alguma função/cargo/posto no fórum.....	91
GRÁFICO 11 - Você acha que Fortaleza tem Turismo Sexual	91
GRÁFICO 12 - O que você acha da mídia divulgando Fortaleza como destino para turismo sexual	92
GRÁFICO 13 - Você tem conhecimento ou já ouviu falar do Código de Conduta Ética para o Enfrentamento a Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes no turismo no Ceará.....	92
GRÁFICO 14 - Em sua instituição/empresa seus funcionários estão preparados para abordar e denunciar turistas para fins de exploração sexual com crianças e adolescentes	93
GRÁFICO 15 - Você já recebeu reclamações de turistas a respeito do turismo sexual com crianças e adolescentes	93
GRÁFICO 16- Você acha que o turismo Sexual também acontece com crianças e adolescentes	94
<hr/>	
GRÁFICO 17- Em sua opinião o órgão público de turismo municipal está fazendo alguma coisa para minimizar ou acabar com o Turismo Sexual com crianças e adolescentes em Fortaleza	94
GRÁFICO 18 - Qual sua opinião sobre as campanhas de Enfrentamento a Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes realizadas por OG'S e ONG'S em Fortaleza	95
GRÁFICO 19 - Quais as dificuldades encontradas para realizar campanhas de Enfrentamento a Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes no turismo ..	96

GRÁFICO 20 - Você conhece o Fórum Cearense de Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescente.....	96
GRÁFICO 21 -O órgão municipal de turismo tem articulado com o fórum de turismo sobre as ações de Enfrentamento a Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes.....	97
GRÁFICO 22 - O Fórum de Turismo tem cobrado dos órgãos municipal e estadual de turismo políticas de Enfrentamento a Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes no turismo	97

Da percepção dos Turistas nacionais e internacionais: Análise com os turistas

GRÁFICO 23 -Origem do Turista	102
GRÁFICO 24 - Local de Nascimento	102
GRÁFICO 25 - Qual sua profissão	103
GRÁFICO 26 - Motivo da Viagem	103
GRÁFICO 27 - Quais os atrativos de Fortaleza que você mais visita	104
GRÁFICO 28 - Com quem Viaja	104
GRÁFICO 29 - Já conhecia Fortaleza'	105
GRÁFICO 30 - Você acha que diminuiu o número de crianças e adolescentes nas ruas de Fortaleza, especialmente na Beira Mar e Praia do Futuro	105
GRÁFICO 31 - O que você mais houve falar de Fortaleza	106
GRÁFICO 32 - O que mais lhe agradou na cidade	107
GRÁFICO 33 - Tem algo que lhe incomoda em Fortaleza'	107
GRÁFICO 34 - Caso sim, o que mais lhe incomoda	107
GRÁFICO 35 - Você acha que em Fortaleza existe Turismo Sexual com crianças e adolescentes	108
GRÁFICO 36 - Onde foi a maior incidência (local), que você presenciou em Fortaleza, o turismo sexual com crianças e adolescentes	109
GRÁFICO 37 - Você já participou ou ouviu falar das campanhas de enfrentamento a exploração sexual contra crianças e adolescentes em Fortaleza	109
GRÁFICO 38 - Qual sua opinião sobre as campanhas realizadas para o Enfrentamento a Exploração sexual contra crianças e adolescentes	110
GRÁFICO 39 - Você vai retornar a Fortaleza.....	110

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Órgãos Governamentais envolvidos com a atividade turística	51
Quadro 2 – Programa Estratégico EESCA.....	64
Quadro 3 – Legislação	172
Quadro 4 – Quadro Operativo do Plano Nacional de EVSCA.....	174
Quadro 5 – Quadro Operativo do Plano Estadual de EVSCA.....	175
Quadro 6 – Quadro Operativo do Plano Municipal de EVSCA.....	177

LISTA DE TABELAS

TABELA 01 - Análise da Política Pública Municipal de EESCA no Turismo da SETFOR – Baseado no Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes	75
TABELA 2 – Dotação Orçamentária de EESCA da SETFOR	123

APRESENTAÇÃO

O objetivo geral desta dissertação de mestrado é analisar o desenho da política pública da Secretaria de Turismo de Fortaleza (SETFOR), no enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes. Especificamente, analisar os limites e as potencialidades da Diretriz Inclusão Social e, em especial, o Programa de Enfrentamento à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes no Turismo em Fortaleza (2006-2008).

Parto do princípio desta dissertação, a partir de 2002, com base no resultado do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Municipal, presidida pela Prefeita Luizianne Lins, à época vereadora, quando foi identificada a prática de Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes na Atividade Turística, em Fortaleza.

Para tanto é necessário contextualizar a cidade de Fortaleza na concepção socioeconômica, turística e sua relação com a temática da exploração sexual de crianças e adolescentes. Fortaleza é a 5ª capital do país, hoje em torno de dois milhões de pessoas somente na região metropolitana. A população da Região Metropolitana de Fortaleza (RMF) em 1970 representava 25% do total do Estado, já em 2000 ultrapassou os 40%. O índice de Gini, que mede a concentração de renda, atingia 0,600 em 2002 na Região Metropolitana, segundo Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio (PNAD) analisada pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE). Ainda segundo o PNAD, 53,4% da população eram consideradas pobres e 26,3% indigente em 2002.

A Região Metropolitana de Fortaleza é onde está concentrada a maior parte do Estado o que corresponde a apenas 3,46% de sua área total. 71% dessas pessoas concentram-se na Capital, que ocupa apenas 6,30% da Região Metropolitana, mas concentra 82% dos empregos e 86% da arrecadação da RMF.

Pobreza e segregação sempre foram elementos que compuseram a história do homem. Entretanto, a manutenção do trabalho garantia às classes subalternas o direito ao salário para que continuassem em busca de sua sobrevivência. Com a crise no mundo do trabalho – compreendida pela diminuição drástica na oferta de empregos – agravam-se as diferenças entre ricos e pobres,

visto que o desempregado passa a ser desnecessário do ponto de vista econômico. Pertencer às classes menos favorecidas tornou-se sinônimo de exclusão social¹.

No Estado, conforme o Relatório SENTINELA 2007 (Serviço de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes), 37% das crianças estão inseridas em famílias que têm renda inferior a um salário mínimo e a maior incidência de abuso sexual se dá com meninas de 7 a 14 anos inseridas em famílias cuja renda varia de zero a um salário mínimo.

Em Fortaleza, como em todo o Brasil, são diversos os fatores que envolvem essa prática, dentre eles a desestruturação familiar, a exclusão social, miséria e desigualdade social, a cultura do consumo de massa que cria estilos de comportamento para bens e serviços até então inacessíveis para uma grande parte dessas vítimas. Infelizmente são crianças e adolescentes que são aliciadas pela rede de exploração que atua em todo o país.

A periferia de Fortaleza, como em outras capitais do país, é formada predominantemente por pessoas de baixa renda, sem posto fixo de trabalho e com baixa qualidade de vida. É nesse contexto de vulnerabilidade socioeconômico e cultural que as crianças, adolescentes e jovens são aliciadas para o que se convencionou chamar de “turismo sexual”. A capital cearense apresenta localização estratégica em relação às rotas aéreas internacionais e há muito convive com a exploração sexual. A rede de exploração tem como suporte vários serviços situados em diferentes circuitos de exploração de caráter logístico-operacional, como hotéis, pousadas, flats, bares, restaurantes, boates, meios de transporte etc.

Some-se a esse quadro o fato de a cidade de Fortaleza representar atualmente o destino preferencial do turismo entre as várias capitais do País. Fortaleza foi nos anos de 2005 e 2006² o destino mais vendido para turistas brasileiros pelas operadoras dentre os pacotes nacionais e segundo pacote mais vendido dentre os pacotes internacionais, estando atrás apenas de Buenos Aires³. Segundo o Ministério do Turismo - Plano Aquarela (2006) Fortaleza é a 4ª cidade

¹ O termo exclusão social, embora seja empregado nos mais diversos estudos e em países diferentes, tem o seu significado intimamente ligado ao grau de desenvolvimento da economia e das políticas sociais adotadas em cada um deles. Desta forma, o conceito de exclusão social é extremamente diversificado e heterogêneo.

² Ministério do Turismo – Plano Aquarela, 2006.

³ Operadora de Turismo CVC, 2007.

mais visitada no Brasil, estando atrás do Rio de Janeiro, São Paulo e Salvador. Recife é a quinta.

As pessoas se deslocam por vários motivos: conhecer novos lugares, culturas e pessoas. Por outro lado, há quem viaje buscando condições mais favoráveis para explorar sexualmente crianças e adolescentes. Geralmente, esse turista é originário de países ricos e o alvo são as crianças e os adolescentes do terceiro mundo, países “pobres”, com graves problemas sociais. Embora a imagem do turista estrangeiro seja comumente associada à exploração sexual, há um grande número de casos denunciados a autoridades nacionais de brasileiros e brasileiras envolvidos nesses crimes.

Portanto, a problemática da exploração sexual de crianças e adolescentes são sociológica, cultural, política e econômica. O turismo para fins de exploração sexual com crianças e adolescentes, faz parte de uma rede ainda maior que está inserida no contexto do mercado internacional do sexo. Esse mercado envolve milhões de crianças e adolescentes e os lucros provenientes desse tipo de atividade alcançam bilhões de dólares ao ano. (STELLA, p.163).

Atualmente essa problemática social vem sendo discutida em todo o país e no mundo. Para tal compreensão é necessário um maior conhecimento sobre os conceitos de violência sexual e exploração sexual de crianças e adolescentes, e também uma nova compreensão do termo “turismo sexual” – expressão que permeia no senso comum da população em geral – e que está sendo alvo de novas interpretações no mundo inteiro. É importante esclarecer sobre as discussões que serão apresentadas no percurso deste trabalho. Não será discutida a questão da exploração sexual no turismo em termos genéricos, ou seja, com outros públicos que não crianças e adolescentes.

Neste trabalho não serão aprofundadas as discussões voltadas às questões culturais e históricas da problemática da exploração sexual, bem como, quem são os exploradores e as “vítimas exploradas”. É importante ressaltar que nesse momento não será abordado o contexto de jovens, adultos e suas relações de representatividade com o mundo da exploração sexual no turismo.

É bem verdade que, nesse contexto, o mercado do sexo é dinâmico e necessita constantemente de manutenção dessa oferta, e é na exploração sexual

de crianças e adolescentes que esse mercado se mantém, obedecendo à lógica do consumo que exige sempre um “novo produto”.

É nesse contexto que se insere o estudo desta pesquisa em que é feito um recorte na exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo, apresentado especificamente numa análise de política pública para identificar o que está sendo feito para amenizar a problemática por meio das políticas de enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes onde serão analisadas os programas, planos, CPI's, audiência pública e entrevistas.

Mas, afinal por que estudar a política de enfrentamento a exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo em Fortaleza? A escolha do objeto de estudo foi um processo lento, fruto da experiência adquirida frente à Coordenação do Grupo de Trabalho Interno de Enfrentamento a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Turismo da SETFOR desde 2005, sendo essa coordenação do GTI criada oficialmente por meio da portaria n° 025/2007 no dia 13 de agosto 2007.

A pesquisa é relevante por se tratar de um tema atual em que uma vez ou outra somos surpreendidos por manchetes de jornais e revistas que apresentam a cidade de Fortaleza como a capital do “turismo sexual” que mostram lugares turísticos de nossa cidade com turistas abordando jovens que supostamente estavam sendo explorados, “se divertindo”, em lugares públicos⁴.

Há, portanto, a necessidade dos órgãos governamentais e do *trade* turístico reconhecer e enfrentar essa questão para que todos os atores envolvidos na cadeia produtiva do turismo possam trabalhar na linha de prevenção, mobilização e articulação. Nesse espaço de tempo em que venho tratando essa questão na Secretaria de Turismo de Fortaleza, observo a falta de reconhecimento e, conseqüentemente, de apoio ao enfrentamento da exploração sexual contra crianças e adolescentes por parte do *trade* turístico e de alguns órgãos governamentais, como a Secretaria de Turismo do Estado (SETUR), órgão que atua no turismo do Estado do Ceará a 15 anos e ainda não possui um corpo técnico e nem programas e orçamentos para trabalhar essa temática.

⁴ LEIMER, Clara. Brasil, terra do sexo fácil e barato. Até quando? Revista *Marie Claire*, maio /2007.

É bem verdade que, em 2005, a SETUR criou o Código de Conduta Ética do Turismo para o Enfrentamento a Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes no Ceará. Esse código foi escrito à luz do Código do Estado do Rio Grande do Norte e foi elaborado em parceria com vários órgãos estaduais e municipais, Organizações não-Governamentais (Ong's) e o Fórum Cearense de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

Infelizmente, o referido documento foi “engavetado” e é tema de discussão e “cobrança” por parte do Comitê Nacional de Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes que vem exigindo dos Fóruns de Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes de todo o país uma agilidade na discussão do referido documento nos municípios turísticos que enfrentam essa problemática.

São várias as hipóteses que levanto sobre essa problemática que serão confirmadas, ou não, ao final da pesquisa.

- A política municipal de turismo para enfrentamento à exploração sexual infanto-juvenil em Fortaleza está em processo e encontra dificuldades em se articular com o *trade* turístico.
- O *trade* turístico não “assume” a problemática da exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo em Fortaleza.
- Há uma “naturalização” da problemática da exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo por uma grande parte da população local.

A minha questão é: a política municipal de turismo para enfrentamento à exploração sexual infanto-juvenil em Fortaleza está sensibilizando o *trade* e os turistas e, conseqüentemente, prevenindo e minimizando os casos de exploração sexual com crianças e adolescentes, bem como suas ações estão contempladas no Plano Municipal de Enfrentamento a Violência Sexual de Crianças e Adolescentes, respectivamente nos eixos: análise de situação, prevenção e mobilização e articulação. A importância desse diálogo com esses atores foi de identificar as potencialidades e fragilidades do Programa de Enfrentamento a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Turismo da SETFOR.

Com o *trade* turístico por meio do fórum de turismo, foi identificada a percepção sobre as ações de prevenção e mobilização desenvolvidas pela Secretaria, se essas abordagens foram identificadas ou não pelo *trade*, bem como a articulação e mobilização com esses atores. Já com os turistas foi identificado se durante sua permanência na cidade presenciou, ou não, situações de exploração sexual com crianças e adolescentes nos equipamentos e serviços turísticos⁵, ou essa mesma situação no corredor turístico⁶. No Fórum Cearense de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes foi abordado na percepção no âmbito do controle social no qual identificamos se a política de enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes da SETFOR responde aos objetivos do Plano Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, bem como, se contempla, em sua política, orçamentos e como se dá a intersetorialidade das ações, com a sociedade civil, com os órgãos governamentais e com o *trade* turístico.

Do ponto de vista metodológico, ao tomar como objeto de estudo a análise da atuação do Programa de Enfrentamento a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes da Secretaria de Turismo de Fortaleza, a abordagem qualitativa foi a que nos pareceu mais apropriada. De fato, como assegura Godoy (1995), a pesquisa qualitativa busca “[...] compreender os fenômenos segundo a perspectiva dos sujeitos, ou seja, dos participantes da situação em estudo” (p.58). Para tanto, lida com um nível da realidade que não é passível de quantificação, ou seja,

[...] o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis. (MINAYO, 1993b, p. 22)

Foi utilizada a abordagem qualitativa, método etnográfico, com alguns enfoques quantitativos, pois trata-se de um estudo exploratório no qual não cabe uma abordagem quantitativa nos moldes clássicos. Ambos foram trabalhados por

⁵ Equipamentos turísticos são: os meios de hospedagens (hotéis, pousadas, albergues), estabelecimentos de A & B (restaurantes, barracas de praias, bares, etc) e casas noturnas. Já serviços turísticos são: City tour (passeio pela cidade durante o dia), By night (passeio pela cidade durante a noite), serviços de guiamento, passeios de barco, etc.

⁶ Espaço geográfico onde se concentra um maior número de turistas.

meio de uma avaliação de processo⁷ referente ao programa de Enfrentamento a Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes no Turismo da SETFOR.

Na abordagem quanti-qualitativa foram elaborados roteiros de entrevista para serem trabalhados com os turistas. A preferência dos turistas que foram entrevistados foi para aqueles que viajam sós ou com amigos, embora também tenham sido abordados os que viajam com as famílias.

As entrevistas qualitativas e quantitativas foram aplicadas nas Casas do Turista nos seguintes locais: Av. Beira-Mar, Praça do Ferreira e Mercado Central. Esses equipamentos são da Prefeitura de Fortaleza e é uma ação de qualificação dos equipamentos turísticos da SETFOR e, conseqüentemente, do receptivo turístico de Fortaleza.

Nesses equipamentos os turistas têm disponibilidade de informações sobre a cidade, equipamentos turísticos e lazer/diversão, acesso limitado à internet, fax. É um ambiente climatizado que também oferece um vídeo numa tela de plasma sobre a cidade e os pontos turísticos. O ambiente foi favorável para que o turista se sentisse à vontade para responder as perguntas, ou seja, facilitou a abordagem do mesmo.

Nas abordagens foram elaborados dois questionários: o primeiro com questões abertas e um segundo com questões abertas e fechadas. Embora houvesse a presença de turistas estrangeiros, não foi necessário elaborar um questionário em vários idiomas, pois os informantes turísticos deram o suporte à pesquisa, são bilíngues, em sua maioria. O questionário com questões fechadas terá a finalidade de mensurarmos os dados quantitativos.

Em relação ao Fórum de Turismo, foram aplicadas entrevistas semi-estruturadas gravadas; no entanto, foi possível entrevistar três representantes do *trade* turístico e aos demais foram encaminhados os questionários por e-mail. Porém, somente dois encaminharam respostas por e-mail, infelizmente não foi possível realizar entrevistas com todos, pois alguns estavam trabalhando em campanhas eleitorais para prefeituras e outros se encontravam fora da cidade em congressos e eventos de turismo. E, por fim, foram aplicados dois questionários

⁷ A avaliação de processo diz respeito ao programa que ainda está sendo realizado, ou seja, ainda não acabou e é contínuo.

abertos com dois membros que fazem parte da coordenação colegiada do Fórum Cearense de Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes e que já atuam há mais de dez anos nessa discussão no município de Fortaleza.

Importante ressaltar também que foi aplicado um questionário aberto com as duas Coordenadoras do Programa Turismo Sustentável e Infância⁸ do Ministério do Turismo, bem como na Secretaria de Turismo de Fortaleza com o Gestor, Secretário de Turismo e com a Coordenadora de Desenvolvimento Turístico, do qual faz parte o programa de enfrentamento a exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo, em que identificamos a percepção dessa política nos dois âmbitos governamentais – o político e o técnico.

As entrevistas foram realizadas da seguinte forma: Turistas (25 entrevistados): Entrevistas com questionários abertos e fechados (2 momentos); Fórum de Turismo (5 entidades de classe): Entrevistas com questionários abertos e fechados; Fórum Cearense de EESCA (2 entrevistados): Preenchimento de questionário aberto; Ministério do Turismo/Programa TSI (2 entrevistados): Preenchimento de questionário aberto; Gestor e Coordenadora da Setfor (2 entrevistados): Entrevistas com questionários abertos.

Os procedimentos técnicos foram pesquisas bibliográficas por meio de livros, artigos científicos, pesquisas acadêmico-Institucionais. Quanto à pesquisa documental, procurei me apropriar não apenas do material referente ao Estado do Ceará e ao município de Fortaleza, mas também de todo aquele produzido em território nacional, de modo a permitir uma análise mais ampla da realidade investigada.

Nesse sentido, estive atenta às denúncias feitas pelos meios de comunicação (local, nacional e internacional), às formas de veiculação dessas matérias, além de ter participado da organização de eventos (seminários, encontros, fóruns etc.), nos quais procurei registrar o que se mostrou importante à pesquisa. Além de impressos como o Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Turismo Sexual em Fortaleza (2002) e a Ata da audiência Pública da Comissão de Turismo da Assembléia Legislativa para debater as políticas e ações da Secretaria

⁸ TSI- Programa do Ministério do Turismo que trabalha no Enfrentamento a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Turismo em todo o território nacional.

de Turismo do Estado do Ceará na prevenção e no combate à exploração sexual de crianças e adolescentes.

E ainda, o programa da Secretaria de Turismo de Fortaleza – SETFOR será também analisado por meio da interconexão entre o Programa Municipal de Enfrentamento a Violência Sexual contra crianças e adolescentes com as ações desenvolvidas da secretaria, respectivamente no que diz respeito aos eixos: prevenção, análise de situação e mobilização e articulação.

O resultado dessa pesquisa é de grande valia para as devidas implementações das ações da Secretaria de Turismo de Fortaleza, bem como proporcionar algumas reflexões sobre as potencialidades e fragilidades que serão identificadas no programa de enfrentamento a essa problemática.

Outra importante contribuição foi do Fórum Cearense de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, por ser um instrumento de controle social, possibilita legitimar ou não as políticas de enfrentamento a exploração sexual de crianças e adolescentes da SETFOR. Esse Fórum tem representatividade da sociedade civil e de órgãos governamentais municipais e estaduais e tem o objetivo de monitorar as políticas do Estado do Ceará de Enfrentamento a temática da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

Nessa perspectiva, é necessário reconhecer o envolvimento da pesquisadora com o objeto de estudo, pois coordena o programa ora avaliado, mas a postura ética faz com que haja o esforço da mesma no distanciamento em relação ao objeto.

A estruturação desta dissertação, além da introdução, a qual apresenta um quadro explicativo contextualizando e delimitando o objeto de estudo está segmentada em três capítulos.

No primeiro capítulo estuda-se a temática da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes onde é apresentado um breve histórico do Enfrentamento dessa violência no Brasil e no Ceará, bem como o marco conceitual do fenômeno da violência sexual e, principalmente, a tentativa de desmistificar o termo “turismo sexual”.

No segundo capítulo apresenta-se o contexto da política pública de turismo, a criação do órgão municipal de turismo e estuda-se o Plano Nacional e o

Programa Municipal de Turismo, com suas respectivas abordagens, no enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes.

E no terceiro e último capítulo, são analisadas as informações coletadas, ou seja:

1.Documental:

A CPI do Turismo Sexual em Fortaleza, evento pleno de simbolismo porque deu visibilidade social à problemática da exploração sexual na cidade; a Ata de Audiência Pública da Comissão de Turismo da Assembléia Legislativa para debater as políticas e ações da Secretaria de Turismo do Estado do Ceará na prevenção e no combate à exploração sexual de crianças e adolescentes; Planos de enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes, em especial, o Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes nos eixos: mobilização e articulação, prevenção e análise de situação que serão comparadas com as ações realizadas na SETFOR; e “Código de Conducta para la Protección de los Niños frente à la Explotación Sexual en el Turismo y en la industria de Viajes - The Code”.

2. Entrevistas:

Análise da percepção dos atores entrevistados: Fórum Cearense de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, do Fórum de Turismo, Turistas, Coordenadores do TSI/ Ministério do Turismo e Gestores da Secretaria de Turismo de Fortaleza.

Por último, são apresentadas as considerações finais em face dos dados produzidos nessa investigação, destacando alguns aspectos que julguei importante evidenciar.

Espera-se que este estudo contribua para novas reflexões sobre a necessidade de se ampliar às discussões no contexto da exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo, bem como, perceber as diversas facetas que permeiam esse universo e identificar a real efetividade das políticas públicas no enfrentamento a exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo.

CAPÍTULO I

1. A Temática da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes

1.1. Breve histórico do Enfrentamento da Violência Sexual contra crianças e adolescentes

É importante contextualizar a temática da exploração sexual de crianças e adolescentes em seu processo histórico de conquistas até o evento da CPI do Turismo Sexual, pois deu visibilidade social à problemática da exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo na cidade de Fortaleza.

O tema da violência sexual contra a criança e o adolescente só entra nas discussões políticas, ganha visibilidade e faz parte da agenda da sociedade civil e do poder público na década de 1990. A partir da aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) pela Lei Federal 8.069/90 é consenso entre os especialistas que o ECA é um marco desse momento, sendo este inspirado na Constituição Federal Brasileira, de 1988, e na Convenção Internacional dos Direitos da Criança, de 1989, da qual o Brasil é signatário.

No Estado do Ceará, a evidência do fenômeno fez com que, em julho de 1991, a questão da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes fosse objeto de investigação por parte das Polícias Civil e Militar do Estado, a pedido da então presidente da antiga Fundação do Bem-Estar do Menor do Ceará (Febemce). Foi realizado um relatório que identificavam locais e trajetos, uma verdadeira rede de exploração e tráfico de crianças e adolescentes, levando a Febemce a procurar o Conselho Cearense dos Direitos da Mulher e a Terre dês hommes (Tdh), organização não-governamental suíça que tinha uma ação junto aos meninos e meninas em situação de risco. A partir dessa parceria, é iniciado um amplo processo de articulação que cria, ainda em 1991, o Fórum Permanente de Combate e Prevenção, à época denominada, a Prostituição Infanto-Juvenil.

Uma das primeiras ações do Fórum foi a elaboração e socialização de um documento que denunciava a existência de pelo menos quinze mil crianças e adolescentes em situação de risco em Fortaleza, dentre eles meninas e meninos

explorados sexualmente, citando inclusive nomes e locais envolvidos, tendo como base o relatório das polícias cearenses. O documento foi entregue à promotoria na solicitação de providências cabíveis.

Em agosto de 1991, é aberto o primeiro inquérito policial para apurar os fatos denunciados. O então Secretário de Segurança Pública do Estado designou um bacharel para o desenvolvimento das atividades. O relatório apresentado concluía a inexistência do fenômeno, causando surpresa e contestação dos dados, pelo Fórum. Foi elaborado um novo documento pela Coordenadora do Centro de Orientação Jurídica e Encaminhamento à Mulher que concluiu que o inquérito não foi fiel à realidade e apontava a necessidade de reavaliação do processo anterior.

Em âmbito nacional, a situação não era diferente. Por meio do livro-denúncia *Meninas da noite*, lançado em 1992 pelo jornalista Gilberto Dimenstein, gerou-se no Brasil uma expressão de indignação e preocupação com o problema da violência sexual, mais ainda com a questão da exploração comercial. Dimenstein denunciava a situação de meninas da Região Norte do Brasil que eram exploradas sexualmente, traficadas, escravizadas, leiloadas e, não raramente, assassinadas. O documento gerou uma ampla repercussão nacional, pressionando as autoridades a se posicionar frente ao fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes.

Resultado da grande pressão que houve devido à visibilidade às denúncias nos diferentes cantos do país, o Congresso Nacional criou, através da Resolução 41/1993, a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) destinada a apurar a responsabilidade pela exploração e prostituição infanto-juvenil, sendo que no Ceará a CPI conclui que “as crianças que estão na rua se prostituindo, estão lá em busca de sobrevivência. Elas vêm, em grande quantidade, da zona do sertão e do litoral e não têm condições de moradia, renda, escola nem saúde” (Relatório final da “CPI da prostituição⁹ infanto-juvenil”). A Comissão verificou ainda que “membros da polícia militar e civil foram apontados como envolvidos no suborno a porteiros de hotéis, bares e de motéis. Adulteram também os documentos das meninas para que pareçam maiores de idade”.

⁹ Antes denominado Prostituição Infantil, nomenclatura em desuso, já que as crianças não são prostitutas e sim prostituídas.

Com o resultado do impacto das informações geradas pela CPI Nacional e a partir das ações desencadeadas no Ceará e mais especificamente em Fortaleza pelo Fórum Permanente de Combate e Prevenção à Prostituição Infanto-Juvenil, a Câmara Municipal de Fortaleza lança sua própria Comissão Parlamentar de Inquérito, ainda em 1993, por meio da resolução 667. Tendo como relator o então vereador Durval Ferraz, a CPI da Prostituição Infantil produziu um verdadeiro dossiê denunciando o lado vergonhoso do turismo na capital cearense, que utilizava o corpo de crianças de até seis anos para satisfazer a brasileiros e estrangeiros.

Os trabalhos tiveram início no dia 29 de abril de 1993. Durante dez sessões foram colhidos diversos depoimentos e verificados uma grande remessa de documentos. E a conclusão foi que:

Síntese do Relatório Final da CPI de 93 (doc. 530 /fl. 27 dos autos):

A CPI da prostituição infantil concluiu que existe uma rede informal de exploração do lenocínio infantil em Fortaleza. Os poderes constituídos, tanto a nível estadual como municipal, passando pelo Juizado da Infância e da Juventude, Polícia Militar e Civil foram, senão coniventes, pelo menos omissos.

Os deveres do Legislativo Municipal no tocante a Comissão Parlamentar de Inquérito foram devidamente cumpridos, concluídos e repassados as diversas instituições competentes e responsáveis pelos procedimentos legais (Ministério Público Estadual, Polícia Civil, etc).

Assim como na CPI Nacional, a CPI municipal não teve dificuldade para detectar situações de exploração sexual contra crianças e adolescentes e “constata a existência de uma rede de prostituição no estado envolvendo traficantes, cafetões, doleiros, motoristas de táxi, barraqueiros, gerentes de hotéis e motéis da orla marítima” (Câmara Municipal de Fortaleza, 1999).

Em 1993, o Centro Brasileiro para a Infância (CBIA) apóia, em todo o Brasil, pesquisas com o objetivo de traçar o perfil das crianças e adolescentes envolvidos em situação de exploração sexual. O Núcleo Cearense de Estudos e Pesquisas Sobre Criança (Nucepec), ligado institucionalmente à Universidade Federal do Ceará (UFC), realizou o primeiro diagnóstico sobre a temática que se tem conhecimento no Brasil, analisando especialmente a procedência, a escolaridade, a

situação familiar e de moradia, a saúde etc., e concluiu que a maioria das meninas¹⁰ exploradas sexualmente “ingressam na prostituição dos 11 aos 14 anos. (...) Apontam como principais motivos para o envolvimento com a prostituição as necessidades financeiras, a vontade própria, problemas familiares e a perda da virgindade” (COLACO, 1994).

É nesse cenário em que se ampliam a mobilização e o enfrentamento da problemática. Em Fortaleza, após o lançamento do relatório final da CPI Municipal, foi realizado em novembro de 1993 o Seminário por uma Política de Atendimento às Meninas Prostituídas, com o objetivo de

“[...] perscrutar a realidade atual sobre a menina prostituída, conhecer os trabalhos realizados por entidades governamentais e não-governamentais e, finalmente, lançar luzes sobre esta realidade através de propostas que a contemplem” (Câmara Municipal de Fortaleza, 1993).

Assim, em todo o país são realizados eventos e campanhas contra o abuso e a exploração comercial de crianças e adolescentes. Nesse âmbito, em 1995, é realizado em Salvador-Bahia, o I Seminário Sobre a Exploração e o Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes das Metrôpoles do Nordeste, com o objetivo de “intercambiar experiências com entidades que trabalham com meninas e no combate à exploração e ao abuso sexual em Salvador, Recife e Fortaleza” (BARBOSA et alli, 2003). Dentre as experiências apresentadas, destacava-se o Pacto da Cidade, que serviu de inspiração para a articulação em rede em outros estados brasileiros.

No Ceará, a pressão política feita pelas entidades que compunham o Pacto da Cidade resultou na criação, em 1995, da primeira (e única, até hoje) Delegacia Especializada no Combate à Exploração de Crianças e Adolescentes do Ceará (DCECA). Contraditoriamente, o governo estadual ainda negava o fenômeno. Na época, o Secretário de Segurança Pública convocou a imprensa e declarou a inexistência do turismo para fins de exploração sexuais no Ceará.

Por ser esse um problema global e que atinge todas as classes sociais, o mundo se preparava, em 1996, para discutir a situação da violência sexual no I Congresso Mundial Contra a Exploração Sexual, realizado em Estocolmo, na Suécia. Os países participantes assumiram que a exploração sexual comercial

¹⁰ A pedido do órgão financiador, a pesquisa do NUCEPEC foi realizada exclusivamente com crianças e adolescentes do sexo feminino.

infanto-juvenil é um crime contra a humanidade e se comprometeram a elaborar e implementar, em seus países, planos de enfrentamento à violência sexual.

Após a participação do Brasil no Congresso de Estocolmo, em fevereiro de 1997, é lançada pela Embratur¹¹ e pelo Ministério da Justiça uma campanha nacional contra o “turismo sexual”, com o slogan “Exploração Sexual Infanto-Juvenil. Cuidado. O Brasil está de olho”. De uma campanha pontual voltada para combater o fenômeno, a ação se transformou em um programa sistematizado para o recebimento de denúncias de exploração sexual comercial de crianças e adolescentes, conhecido como Sistema Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, operacionalizado até 2003 pela Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência (Abrapia), organização não-governamental com sede no Rio de Janeiro.

No Ceará em 1998 é criada a 12^a Vara Especializada em Crimes Contra Crianças e Adolescentes, também única até os dias atuais. No mesmo ano, é realizada e socializada a pesquisa Criança (In) Feliz, coordenada pela socióloga Glória Diógenes, que tratava sobre o fenômeno da exploração sexual em Fortaleza.

No cenário nacional iniciava-se um novo marco em 2000, com a implantação de planos e programas, além de uma maior visibilidade do fenômeno pela mídia nacional e internacional. Acontece, nesse momento, a ampla articulação entre o governo, por meio de suas diferentes esferas, entidades da sociedade civil e organismos internacionais que proporcionaram a elaboração e o lançamento, em Natal (RN), do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes, que tem o objetivo geral de estabelecer um conjunto de ações articuladas que permitam a intervenção técnica, política e financeira para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.

Ainda no ano 2000, o governo federal lança o Serviço Sentinela, com o objetivo de oferecer apoio psicossocial, educacional e jurídico às crianças e adolescentes, bem como suas famílias, em situação de violência sexual. Outro reconhecimento importante foi a aprovação pelo Congresso Nacional da Lei 9.970,

¹¹ À época, Empresa Brasileira de Turismo, o único órgão de turismo nacional; hoje, Instituto.

que instituiu o dia 18 de maio¹² como o Dia Nacional de Luta pelo fim da Violência Sexual de Crianças e Adolescentes, fruto do processo mobilizatório da sociedade civil e do legislativo, por meio da Frente Parlamentar pelos Direitos da Criança e do Adolescente.

É importante ressaltar que, em 2001, o Brasil destacava-se por ser um dos poucos países a apresentar, no II Congresso Mundial Contra a Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes, realizado em Yokohama, no Japão, um plano formulado de enfrentamento ao fenômeno.

Em abril de 1995, dando continuidade às ações do Pacto da Cidade de Fortaleza, foi instituído o Fórum Cearense de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes, uma mobilização da sociedade civil organizada e do poder público, nas suas esferas federal, estadual e municipal.

Em junho de 2002, é criado o Comitê Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes, resultado da participação da sociedade civil organizada em parceria com diferentes esferas governamentais. O Comitê Nacional é formado por organizações governamentais, não- governamentais e agências de cooperação, com o objetivo primordial de monitorar a implementação do Plano Nacional de Enfrentamento.

Nesse cenário, surge uma série de estudos e pesquisas que começam a dar maior visibilidade e caráter científico ao fenômeno. Nesse processo, destaca-se a Pesquisa Nacional Sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para Fins de Exploração Sexual (PESTRAF), realizada em 2002 e que fez um levantamento da situação no Brasil em 19 capitais e 25 municípios com base em entrevistas e na análise de inquéritos policiais, processos judiciais e reportagens publicadas na imprensa, possibilitando que o tema do tráfico de seres humanos entrasse na agenda pública do país. O Fórum Cearense de Enfrentamento a Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes coordenou essa pesquisa no Ceará.

Dando respostas às orientações contidas na PESTRAF, numa iniciativa das Secretarias de Estado de Assistência Social/MAS e dos Direitos Humanos/MJ,

¹² A data marca a morte da menina Araceli Sanches que, em 1973, aos oito anos, foi vítima de formas diferentes de violência física e sexual, culminando com o seu assassinato em Vitória, no Espírito Santo.

em parceria com a Agência Norte-Americana para o Desenvolvimento Internacional (USAID), foi elaborado em agosto de 2002, o Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil no Território Brasileiro, mais conhecido como PAIR, que se propõe a integrar políticas para a construção de uma agenda comum de trabalho entre Governos, Sociedade Civil e Organismos Internacionais, visando o desenvolvimento de ações de prevenção e atendimento a crianças e adolescentes vulneráveis ou vítimas da exploração sexual ou tráfico para esses fins.

Enfim, podemos dizer que muitas foram às conquistas para dar visibilidade a esse fenômeno, no entanto, para um maior conhecimento é necessário estudar as terminologias e conceitos que permeiam essa temática.

1.2. Marco conceitual do fenômeno da Violência Sexual

Será apresentado o marco conceitual no qual esta pesquisa se insere, ou seja, a análise das políticas públicas de enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes na qual está inserida a modalidade de “turismo sexual”.

A violência contra crianças e adolescentes¹³ é uma violação de direitos. A Constituição Brasileira, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Normativa Internacional nessa área têm como base a teoria da universalidade dos direitos humanos e os direitos peculiares à pessoa em desenvolvimento. O artigo 227 da Constituição e o artigo 4º do ECA (que o transcreve) definem os direitos da população infanto-juvenil brasileira, bem como os responsáveis por garanti-los:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referente à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária. (ECA, 1990)¹⁴.

A violação desses direitos constitui-se, pois, em violência delituosa, definida no Código Penal. Segundo o ECA, em seu artigo 5º:

¹³ O Estatuto da Criança e do Adolescente considera crianças as que têm a idade até 12 anos incompletos e adolescentes de 12 a 18 anos.

¹⁴ Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990. Op. cit.

Nenhuma criança ou adolescente será sujeito de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.¹⁵

A violência praticada contra crianças e adolescentes tem raízes históricas, econômicas e culturais. Segundo Faleiros:

[...] violência, aqui, não é entendida como ato isolado psicologizado pelo descontrole, pela doença, pela patologia, mas como um desencadear de relações em envolvem a cultura, o imaginário, as normas, o processo civilizatório de um povo¹⁶.

A violência sexual é o abuso delituoso de crianças e adolescentes, em especial de sua sexualidade, negando, inclusive, o direito das crianças e adolescentes a sua sexualidade em desenvolvimento. É considerado um crime na nossa legislação. O poder arbitrário do adulto agressor sobre as crianças e adolescentes destrutura a identidade da pessoa vitimada, caracterizando-se como um comportamento perverso.

As formas de violência contra crianças e adolescentes são praticadas de várias maneiras, por diferentes autores/atores e em distintos lugares. A classificação mais usual das formas de violência é: violência física, psicológica e sexual.

Classifica-se a violência sexual em abuso e exploração sexual comercial; o abuso sexual em intra e extrafamiliar; a exploração sexual em prostituição, pornografia, tráfico de pessoas para fins sexuais e “turismo sexual”.

1.2.1. O abuso sexual contra crianças e adolescentes

É um relacionamento interpessoal sexualizado, privado, de dominação perversa, geralmente mantida em silêncio e em segredo. Os episódios de abusos sexuais, longe de serem idênticos, distinguem-se profundamente, seja pelo autor da violência sexual, seu grau de parentesco com a vítima, autoridade e responsabilidade em relação ao vitimizado, idade e sexo da vítima e do abusador, tipo de violência cometida, duração e frequência e o local em que ocorrem. Ou seja, é uma dominação sexual perversa exercida por adultos contra crianças e adolescentes podem ser incestuosas ou não, heterossexual ou homossexual.

¹⁵Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990. Op. cit.

¹⁶ FALEIROS, Vicente de Paula. Redes de exploração e abuso sexual e redes de proteção. In: *Anais do Congresso Nacional de Assistentes Sociais*, 9., Brasília, 1998.

Ocorre, geralmente, em lugares fechados (residências, consultórios, igrejas, internatos, hospitais, escolas) e inclui diferentes e variadas formas de relações abusivas.

É incestuosa quando o violentador é parte do grupo familiar (pai, mãe, avós, tios, irmãos, padrasto, madrasta, cunhados). Nesses casos, considera-se família não apenas a consanguínea, mas também as famílias adotivas e substitutas. Os violentados conhecidos da vítima e/ou de sua família aproveitam-se da confiança que gozam, do status, do papel e do poder que possuem, do lugar de privilégio que os põe em contato direto e continuado com a vítima, da cobertura legal e pouco sujeita a suspeitas de que dispõem.

1.2. 2 Exploração sexual de crianças e adolescentes

A exploração sexual comercial será amplamente discutida, pois é nela que se insere o “turismo sexual”.

Leal e Leal definem a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes como “relação de mercantilização (exploração dominação) e abuso (poder) do corpo de crianças e adolescentes (oferta) por exploradores sexuais (mercadores), organizados em redes de comercialização local e global (mercado), ou por pais ou responsáveis, e por consumidores de serviços sexuais pagos (demanda)”¹⁷

Nesse contexto é interessante abordarmos a exploração sexual comercial como uma atividade essencialmente econômica, entende-se que estudá-lo na perspectiva econômica poderá clarificar a compreensão do processo a que estão submetidas as crianças e adolescentes que são exploradas no comércio e na indústria do sexo.

A exploração sexual comercial, por seu caráter econômico, deve ser estudada e compreendida no contexto do sistema capitalista e da sociedade de consumo globalizados e em suas articulações com as atividades econômicas dos territórios onde ocorre. A exploração sexual comercial de crianças e adolescentes ocorre em um mercado específico, o mercado do sexo. Esse mercado é clandestino,

¹⁷ LEAL, Maria Lúcia Pinto e LEAL, Maria de Fátima (Orgs.). *Pesquisa sobre tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual comercial no Brasil*. Brasília: CECRIA, 2002.

pois funciona fora das normas legais de funcionamento comercial, sem registro, pagamento de impostos ou emissão de notas fiscais. Por ser um mercado ilegal, as empresas do mercado do sexo tendem a funcionar com uma cobertura legal e um nome de fantasia que não correspondem à verdadeira atividade comercial ou os serviços de fato ofertados. Enquadram-se nessa situação muitas boates, bares noturnos, hotéis e pousadas, agências de modelo, agências de viagem e turismo, entre outros.

É importante ressaltar que as distintas modalidades de exploração sexual comercial são de tal modo articuladas e interrelacionadas que se torna difícil definir uma delas sem citar as demais. Um exemplo claro disso é o tráfico de mulheres e crianças, que abastece os mercados da prostituição, pornografia e “turismo sexual”.

Seguem abaixo as diferentes formas de exploração sexual comercial de crianças e adolescentes que fazem parte do mercado do sexo.

1.2.2.1. Prostituição

Define-se prostituição como atividade na qual atos sexuais são negociados em troca de dinheiro, da satisfação de necessidades básicas (alimentação, vestuário, abrigo) ou do acesso ao consumo de bens e serviços.

Testemunhos de vítimas, pesquisas e a bibliografia sobre essa problemática no Brasil evidenciam que crianças e adolescentes envolvidos na prostituição são explorados, em geral, nas ruas das cidades, nos portos, nas estradas ou em bordéis. Muitas vezes, em especial na Região Norte, atuam em regime de escravidão, e normalmente estão envolvidos nas articulações do “turismo sexual” e do tráfico para fins sexuais.

É bom ressaltar que muitas dessas crianças e adolescentes são moradores de rua, tendo vivenciado situações de violência física ou sexual e/ou de extrema pobreza e exclusão. De ambos os sexos, são crianças, pré-adolescentes e adolescentes pouco ou não escolarizados.

Alguns profissionais, pesquisadores e estudiosos da exploração sexual vêm questionando a adoção do termo “prostituição” quando essa é praticada por crianças e adolescentes. Consideram que esses não optam por este tipo de

atividade, mas são cooptados para praticá-la e, portanto, são prostituídos. Na verdade são induzidos por adultos, por suas próprias carências e imaturidade emocional, bem como pelos apelos da sociedade de consumo. Neste sentido, não podem, de maneira alguma, ser caracterizados como trabalhadores do sexo, mas sim como seres prostituídos, abusados e explorados sexual, econômica e emocionalmente.

1.2.2.2. Pornografia

Trata-se da produção, exibição (divulgação), distribuição, venda, compra, posse e utilização de material pornográfico. A pornografia encontra-se presente não só em material normalmente considerado pornográfico (fotos, vídeos, revistas, espetáculos), mas também na literatura, fotografia, publicidade, cinema, quando apresentam ou descrevem com claro caráter pedófilo situações envolvendo crianças desejadas, expostas e usadas sexualmente por adultos.

No Brasil, a pornografia infanto-juvenil é muito pouco estudada, havendo uma ausência quase total de pesquisas e de bibliografia sobre as formas de exploração sexual de crianças e adolescentes. A pornografia infanto-juvenil na internet constitui atualmente um dos mais graves problemas a ser enfrentados pela sociedade, nacional e internacionalmente. O comércio eletrônico de pornografia infanto-juvenil é um negócio que envolve desde esquemas amadores até redes criminosas da alta complexidade. Por se tratar de crime cibernético, de âmbito mundial, seu enfrentamento se depara com enormes dificuldades operacionais e legais. É importante destacar a estreita articulação da pornografia infanto-juvenil com o tráfico de crianças e adolescentes para fins sexuais.

1.2.2.3. Tráfico de pessoas para fins sexuais

As Nações Unidas dão um significado ao tráfico de pessoas como

[...] recrutamento, transporte, transferência, abrigo e guarda de pessoas por meio de ameaças, uso da força ou outras formas de coerção, abdução, fraude, enganação ou abuso de poder de vulnerabilidade, com pagamentos ou recebimento de benefícios que facilitem o consentimento de uma pessoa que tenha controle sobre outra, com propósitos de exploração. Isso inclui no mínimo, a exploração da prostituição de terceiros ou outras formas

de exploração sexual, trabalho ou serviços forçados, escravidão ou práticas similares à escravidão ou remoção de órgãos.¹⁸

E em 1994 a Assembléia das Nações Unidas definiu o tráfico de pessoas como:

[...] o movimento clandestino e ilícito de pessoas através de fronteiras nacionais, principalmente dos países em desenvolvimento e de alguns países com economias em transição, com o objetivo de forçar mulheres e adolescentes a entrar em situações sexualmente ou economicamente opressoras e exploradoras, para lucro dos aliciadores, traficantes e crime organizado ou para outras atividades (por exemplo, trabalho doméstico forçado, emprego ilegal e falsa adoção)¹⁹.

A prática das redes de tráfico envolve atividades de cooptação e /ou aliciamento, rapto, intercâmbio, transferência e hospedagem da pessoa recrutada para essa finalidade. É importante destacar que, no tráfico nacional ou transnacional de mulheres, crianças e adolescentes, as pessoas são exploradas não somente nas atividades sexuais comerciais (prostituição, “turismo sexual”, pornografia), mas também por meio de trabalho forçado e escravo.

Muitas jovens, seduzidas pelo sonho de uma vida diferente e exitosa (casamento e /ou vida em outros países, sucesso profissional, trabalho altamente remunerado), embarcam para outros estados do país ou para outros países, onde são forçadas a trabalhar no mercado do sexo. É importante ressaltar que nem todas essas jovens são “forçadas” a trabalhar no mercado do sexo, há discussões que ratificam o interesse dessas jovens em trabalhar nesse mercado e que as mesmas não se sentem exploradas. Infelizmente, no Brasil, mesmo a jovem por sua livre e espontânea vontade que deseje trabalhar no exterior no mercado do sexo, na interpretação do Código Penal, está sendo submetida ao tráfico de seres humanos por ter uma terceira pessoa como mediador, pois a saída dessas jovens geralmente é facilitada por um agenciador.

A primeira importante pesquisa nacional sobre o tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual comercial no Brasil foi realizada nos anos 2000, 2001 e 2002. Coordenada por Maria de Fátima Leal e Maria Lúcia Leal, a pesquisa tornou-se referência obrigatória sobre esta realidade e

¹⁸ PROTOCOLO de Prevenção, Supressão e Punição do Tráfico de Pessoas, especialmente de mulheres e crianças. Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transacional. Artigo 3º. Op. cit.

¹⁹ PROTOCOLO de Prevenção, Supressão e Punição do Tráfico de Pessoas, Op. cit.

identificou a existência de um grande número de rotas nacionais e internacionais de tráfico e um importante contingente de adolescentes do sexo feminino traficadas para fins de exploração sexual comercial, “turismo sexual” e pornografia²⁰.

1.2.2.4. Turismo Sexual

Esta forma de exploração será abordada nas discussões com denominação diferente do termo “Turismo Sexual” e sim o termo Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Turismo.

1.3. Desmistificando o Termo “Turismo Sexual”

A Organização Mundial do Turismo (OMT) (1995) define o turismo sexual como “viagens organizadas dentro do seio do setor turístico ou fora dele, utilizando, no entanto, as suas estruturas e redes com a intenção primária de estabelecer contatos sexuais com os residentes do destino.

E ainda:

A exploração dos seres humanos sob todas as suas formas, nomeadamente sexual, e especialmente em caso de crianças, vai contra os objetivos fundamentais do turismo e constitui a sua própria negação”. (*Código Mundial de Ética do Turismo*, 1999).

Ao apresentar as duas colocações acima imediatamente observa-se que a OMT em 1995, ao definir o termo turismo sexual, jamais poderia prever que essa atividade aumentasse a exploração sexual de crianças e adolescentes no mundo e conseqüentemente o Tráfico de Seres Humanos (TSH). Daí, em 1999, por meio do Código Mundial de Ética do Turismo, essa preocupação vem à tona conforme o texto expresso. Então, no Brasil e no mundo (segundo encontro de preparação do III Congresso Mundial de Enfrentamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes-2008) essa terminologia entra em desuso, assim como aconteceu com o termo “Prostituição Infantil”.

Tanto a academia quanto a legislação brasileira (precisamente o Código Penal, artigo 228) em suas declarações divergem do termo “turismo sexual”, ou seja,

²⁰ LEAL, Maria Lúcia Pinto e LEAL, Maria de Fátima (Org.). Pesquisa sobre tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual comercial no Brasil, CECRIA, 2002.

os acadêmicos afirmam que não existe nenhuma tipologia de turismo sexual e o código penal deixa claro que qualquer favorecimento a prostituição é crime. Então, se ainda considerarmos essa “tipologia” estaremos favorecendo o crime e não uma modalidade de turismo como é visto esse termo no senso comum.

É sabido que em outros países temos notícias, aliás, a própria mídia tem apresentado isso, de que existem “pacotes” em agências no exterior “vendendo garotas”, ou seja, um pacote completo com os equipamentos e serviços turísticos com garotas inclusas. Poderíamos “definir”, a partir deste contexto, o turismo sexual já que as garotas estão inclusas no “pacote” e o pacote é considerado um serviço turístico. No entanto, cabe aqui ressaltar que esse tipo de atividade vai de encontro à OMT no que concerne a finalidade do turismo.

Mesmo para adultos, esse tipo de “pacote turístico” que se configura como exploração sexual (por dar visibilidade a uma terceira pessoa no favorecimento à prostituição) é crime, no Brasil a prostituição não é crime, mas o favorecimento, ou seja, a libidinagem é configurada como crime passível de prisão. No entanto, essa abordagem, “turismo sexual”, não tem ainda uma dimensão “nefasta” quanto à exploração sexual de crianças e adolescentes, pois envolve outros signos que não vêm ao caso nesse momento, já que o foco é a exploração sexual de crianças e adolescentes e não de jovens e adultos.

A atividade turística, como qualquer outra atividade econômica, traz em seu bojo a essência do capitalismo e uma extrema visão economicista. Não é diferente, pois numa sociedade globalizada, onde os meios de informação disseminam por todo o mundo valores e mercadorias oriundas de economias pós-industriais, onde o que prevalece é o lucro e muitas vezes oriundos de transações ilícitas como no caso da exploração sexual de crianças e adolescentes e o tráfico de seres humanos.

O primeiro mercado em dinheiro ilegal do mundo é o tráfico de armamentos. O segundo é o tráfico de drogas seguido pelo tráfico de mulheres, crianças e adolescentes.²¹

Segundo Benevides,²² existem relações entre turismo e formas de prostituição muitas vezes não convencionais e não explícitas que estão

²¹ VASCONCELOS (1991)

ocasionalmente relacionadas às práticas turísticas em vários lugares porém com maior visibilidade e incidência em regiões tais como o Nordeste litorâneo brasileiro e o Sudeste Asiático.

Mas é imprescindível deixar bem claro as discussões que serão apresentadas. Neste trabalho não iremos nos referir à prostituição de jovens na perspectiva capitalista, ou seja,

[...] nas relações entre gringos turistas e suas acompanhantes nativas, onde muitas vezes se desenvolvem laços, expectativas, convergências e afinidades que extrapolam o âmbito reduzido e fortuito das relações habituais de clientela presentes na organização “fordista” da prostituição [...].²³

A abordagem será especificamente a discussão sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo, ou seja, um foco na análise da política de enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo em Fortaleza. Entendemos que a exploração sexual, independentemente de idade, é uma violação dos direitos humanos, e principalmente se for com crianças e adolescentes. É nesse contexto que se dá o objeto de análise.

Sabemos que será extremamente difícil “abolir” o termo “turismo sexual” até porque no senso comum ele sofre variações como: prostiturismo, pornoturismo, sexo-turismo. Acadêmica e tecnicamente não existe o termo “turismo sexual” como tipologia de turismo; nesse caso, será abordada em todo o decurso deste trabalho, a partir deste capítulo, a terminologia “exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo” e não mais “turismo sexual”. Ainda no decorrer deste trabalho a terminologia “turismo sexual” será empregada, assim como outras, por atores que permearão em seus discursos o senso comum.

Muitos são os pesquisadores e técnicos da área social que trabalham com essa terminologia no contexto da exploração sexual:

Turismo sexual é a exploração de crianças e adolescentes por visitantes, em geral, procedentes de países desenvolvidos ou mesmo turistas do próprio país, envolvendo a cumplicidade, por ação direta ou omissão de agências de viagem e guias turísticos, hotéis, bares, lanchonetes, restaurantes e barracas de praia, garçons e porteiros, postos de gasolina,

²² BENEVIDES, Ireleno Porto. *Turismo e Prodetur: dimensões e olhares em parceria*. Fortaleza: Ed. UFC, 1998

²³ _____. *Turismo e Prodetur: dimensões e olhares em parceria*. Fortaleza: Ed. UFC, 1998.

caminhoneiros e taxistas, prostíbulos e casas de massagem, além da tradicional cafetinagem. (Banco de Dados – CECRIA, 1996)

E ainda,

Não se pode reduzir a exploração sexual ao sexo-turismo que estigmatiza o “outro”, o estrangeiro como único agressor, colocando-nos de fora da questão, quando sabemos que nem todos os turistas estrangeiros são abusadores sexuais, que nem todos os turistas abusadores são estrangeiros. [...] É preciso, ainda, situar o conceito de exploração sexual em diferentes contextos culturais, ou seja, onde e como a sexualidade é concebida e exercida. Por exemplo, o turismo sexual, apesar de sempre perverso é vivenciado diferentemente segundo a cultura do agressor e mesmo a da (o) jovem explorada (o).²⁴

É necessário que os pesquisadores da área do turismo comecem a se interessar pela temática, pois, conforme Benevides, trabalhos sobre essas relações não têm recebido o devido interesse por parte da comunidade de pesquisadores. “Essa constatação se dá pela praticamente ausência em vários congressos e eventos acadêmicos organizados sobre os múltiplos impactos, dimensões e faces do turismo”. (BENEVIDES, 1998). Contrariamente, têm sido frequentes as discussões referentes à questão da violência sexual em que existem pesquisas acadêmicas, congressos que tratam dessa questão abordados por pesquisadores da área social, mas que não tratam especificamente na abordagem do turismo.

Em âmbito mundial, essa discussão focada no turismo se dá por meio de organizações não-governamentais internacionais como ECPAT²⁵ e pela Organização Mundial do Turismo (OMT) ainda de maneira singela. Ou seja, ainda são novas as definições e a percepção da representatividade que o turismo traz no contexto da exploração sexual de crianças e adolescentes.

É nesse contexto que se faz necessário vislumbrar as diferentes formas das relações sociais entre o turista e o autóctone, ou seja, perceber a relação da atividade turística na conjunção da exploração sexual.

²⁴ LEAL, Maria de Fátima P. e CÉSAR, Maria Auxiliadora (Orgs). *Indicadores de Violência Intrafamiliar e Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes*. Relatório Final da Oficina, CESE/MJ/SNDH/DCA/FCC/CECRIA, Brasília, 1998.

²⁵ Ecpat é uma rede mundial de organizações e indivíduos que trabalham juntos para eliminar a exploração sexual, a pornografia infantil e o tráfico de crianças para fins sexuais.

1.3.1. A percepção da atividade turística no contexto da exploração sexual.

A exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo pode ser desenvolvida autônoma ou vendida em excursões e pacotes turísticos, que prometem e vendem prazer sexual “organizado”. É o comércio sexual, em cidades turísticas, envolvendo turistas nacionais e estrangeiros e principalmente, mulheres jovens de setores pobres e excluídos de países do Terceiro Mundo.

Crianças e adolescentes que são explorados sexualmente no turismo em geral são pouco escolarizadas e vivenciaram situações de abandono, negligência, violência sexual, pobreza e exclusão. Essa exploração no turismo é a atividade que mais responde, e de forma imediata, às demandas da juventude pobre e excluída por uma inclusão social associada ao consumo (acesso a boates, bares, hotéis, restaurantes, shoppings, butikques) mais do que em outras modalidades de exploração sexual.

Com a expansão crescente do mercado do sexo, as organizações e empresas que atuam na exploração sexual comercial passaram a atuar em redes articuladas no âmbito nacional e internacional. O comércio e a indústria do sexo articulam-se com outras redes de corrupção, como a de tráfico de pessoas e de drogas e as de pedofilia e de pornografia via Internet.

As redes de prostituição organizam o tráfico de pessoas para o comércio sexual, estabelecem “rotas”, abastecem prostíbulos, boates, casas de show e a indústria pornográfica (produção de revistas, fotos, filmes e vídeos). Já o tráfico nacional e internacional de pessoas é, por vezes, articulado com a exploração sexual no turismo. Trata-se da globalização de mercados da contravenção que atua por meio de redes clandestinas, muito poderosas, mafiosas e violentas, vigiadas por fortes esquemas de segurança.

As redes não são invenções abstratas, mas partem da articulação de atores/organizações, forças existentes no território, para uma ação conjunta multidimensional, com responsabilidade compartilhada (parcerias) e negociada²⁶.

Apesar de não contemplar os novos desafios e as dimensões da exploração sexual na contemporaneidade – no que diz respeito às diversas facetas

²⁶ FALEIROS (1998)

desse “fenômeno” – é bom ressaltar que nos países onde existe a regulamentação da prostituição voluntária e a permissividade do governo para a atividade da prostituição²⁷, essa ação favorece a exploração sexual comercial, como exemplo a cidade de Amsterdã, na Holanda.

Cabe ressaltar que esse tipo de atividade gerou na Holanda, vários problemas sociais e principalmente o aumento da exploração sexual de crianças e adolescentes por meio do Tráfico de Seres Humanos, conforme relatado num artigo intitulado “Prefeitura de Amsterdã quer comprar as “vitrines de prostitutas”²⁸. O mesmo declara que a decisão faz parte de uma operação de “limpeza do bairro”, um dos mais antigos e curiosos de Amsterdã, segundo explicou o prefeito da capital, Job Cohen.

Desde a legalização da prostituição em 2000, as coisas mudaram muito, assegurou Cohen. A lei regulamenta a prostituição voluntária, mas estamos enfrentando agora o tráfico de mulheres, a exploração, e todo o tipo de atividades criminosas.

Cohen admitiu que parte do negócio da prostituição legal na Holanda desde 2000, poderá passar para a clandestinidade.

Ao considerar o “turismo sexual” como “tipologia de turismo”, estaremos compactuando com o favorecimento à prostituição, seja ela infanto-juvenil ou adulta. Em nosso país e em qualquer lugar do mundo a exploração do ser humano em suas várias formas, é crime. O que existe no Brasil é a Exploração Sexual na atividade turística que é a:

[...] inclusão, promoção ou utilização de crianças, adolescentes e adultos por visitantes, em geral, procedentes de países desenvolvidos ou mesmo turistas do próprio país, envolvendo a cumplicidade por ação direta ou omissão de agências de viagem e guias de turismo, hotéis, bares, lanchonetes, restaurantes e barracas de praia, garçons e porteiros, postos de gasolina, caminhoneiros e taxistas, prostíbulos e casas de massagem, além da tradicional cafetinagem²⁹.

²⁷ Permissividade no sentido de “organizar” o comércio ilegal por meio de vitrines, como acontece na Holanda.

²⁸ Disponível em <http://g1.globo.com/Noticias/Mundo>. Acesso em 20/09/2007.

²⁹ Daniella Sousa Campos. Coordenadora do Projeto Rede Cearense de Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

Se considerarmos a diversidade de percepções sobre o turista em um núcleo receptor³⁰, admitiremos que nem todos que se relacionam com os autóctones são “exploradores sexuais” se não, vejamos:

Turista com namorada: indivíduo que sai do seu local de origem por vários motivos, utiliza os equipamentos turísticos e tem uma relação sentimental com a nativa. Na maioria das vezes a nativa tem uma formação superior, é profissional liberal. São turistas que visitam com frequência o local e começam a ter um círculo de amizades com os moradores, se interessam em aprender a língua local e interagem em festas e cerimônias familiares.

Turista com prostituta: indivíduo que sai do seu local de origem por vários motivos, utiliza os equipamentos turísticos e se relaciona com garotas de programa que não estão inclusas no pacote turístico. Esse turista normalmente não fala a língua do local visitado, e não se interessa em interagir com a comunidade local. Por ter dificuldade na comunicação, procura se envolver com garotas de programa. Pode ocorrer relação sentimental com promessa de casamento. As mesmas garotas podem ser utilizadas como guia local para acompanhá-los em shoppings, restaurantes, casas de câmbio, etc.

Turista para fins de exploração sexual: indivíduo que sai do seu local de origem por um único motivo: fazer sexo com nativos, utilizando os equipamentos turísticos por meio de “pacotes turísticos” fechados, com o programa sexual incluso. Pode acontecer com jovens, adultos, crianças e adolescentes. Se relaciona tanto com a rede local de exploração sexual como a rede do núcleo emissor³¹.

Segundo Piscitelli³²,

“O turismo sexual envolve homens” do primeiro mundo, geralmente velhos, viajando aos países em desenvolvimento à procura de prazeres sexuais não disponíveis, pelo menos pelo mesmo preço, em seus países torna-se mais complexa através da contraposição com modalidades, em diversos países da África e do Caribe, nos quais as mulheres do primeiro mundo à procura de sexo superam os homens. A presença maciça de turistas viajando, em várias partes do mundo, de maneira isolada e autônoma (KEMPADOO 1999) é um elemento a partir do qual se discute o suposto de que o turismo

³⁰ Lugar de destino do turista.

³¹ Lugar onde origem do turista.

³² Gênero e Racialização no Contexto de Relações Transnacionais – Comentários a partir de uma leitura das relações presentes no Turismo Sexual em Fortaleza. Piscitelli passou nove meses em campo para entender o que permeia as relações entre jovens brasileiras e turistas estrangeiros.

sexual envolve, basicamente, pacotes turísticos organizados. (PISCITELLI, 2005)

No capítulo seguinte serão apresentadas algumas definições e abordagens das políticas públicas de turismo nos âmbitos nacional, estadual e finalmente o objeto a ser analisado que é a política pública de turismo do município de Fortaleza frente à temática da exploração sexual contra crianças e adolescentes.

CAPÍTULO II

2. Política de Turismo

Não se pode deixar levar em conta ao se estudar a Política de Turismo de uma determinada localidade, que se trata de um sistema econômico misto de mercado, pelo que existem outros centros de decisão que não os da esfera pública, mas, antes, estando no âmbito da iniciativa privada, organizações e associações de classe que interferem diretamente no funcionamento do sistema turístico.

Para Beni³³, a política de turismo é o conjunto de fatores condicionantes e de diretrizes básicas que expressam os caminhos para atingir os objetivos globais para o Turismo de um país; determinam as prioridades da ação executiva, supletiva ou assistencial do Estado; facilitam o planejamento das empresas do setor quanto aos empreendimentos e às atividades mais suscetíveis de receber o apoio estatal.

A política de turismo deverá nortear-se por três grandes condicionantes – o cultural, o social e o econômico – quaisquer que sejam suas dimensões.

Em primeiro lugar, todos os seus programas e os respectivos órgãos executores deverão estar focados na preservação do patrimônio cultural, artístico, histórico, documental e natural. Assim, os órgãos e entidades ligados ao Turismo deverão se articular com as organizações públicas e privadas, na conservação dos recursos naturais renováveis e dos valores culturais nacionais.

Também é de grande importância a presença da dimensão social em todas as manifestações da Política de Turismo. Esta política será tão mais eficiente quanto maior for o conteúdo social, tanto na abrangência dos valores a serem difundidos quanto na democratização do seu acesso. Desta forma, o Turismo deverá funcionar numa localidade como estimulador da criatividade, das artes e das manifestações sociais, artesanais e folclóricas.

E, por fim, por sua condicionante econômica, tem-se que a Política de Turismo deverá fazer com que a atividade atue como catalisador para os empreendimentos que atuam no setor, com amplo apoio ao comércio e à hotelaria, à

³³ BENI, Mário Carlos. *Política e planejamento de turismo no Brasil*. Aleph, 2006.

produção especializada e artesanal, aos transportadores, às agências de viagens e a quaisquer outras iniciativas válidas, sejam elas públicas ou privadas.

Para tanto, “a função específica dos órgãos institucionais públicos do Turismo deverá ser a determinação de prioridades, a criação de normas e a administração de recursos e estímulos. O governo dará as diretrizes e proverá as facilidades” (BENI, 2000).

O Poder Público deve desenvolver tudo o que se referir à infraestrutura básica, bem como a equipamentos e serviços de apoio à atividade turística (postos de informações, centros de convenções e terminais de transporte), a exploração de empreendimento turístico deverá permanecer nas mãos da iniciativa privada.

A política de Turismo, após avaliação da importância dos programas, projetos e atividades, em âmbito internacional, nacional e regional, será consolidada num Plano Nacional de Turismo de duração plurianual, embora permitindo revisões periódicas. Ele orientará a alocação de recursos e quantificará as metas a alcançar.

Essa política deverá enfatizar, ainda, a atuação do Poder Público por meio da concessão de incentivos fiscais e financeiros a empreendimentos, obras e serviços considerados de interesse turístico.

É papel do turismo exigir que o Poder Público esteja fortemente presente no seu processo de desenvolvimento, uma vez que o território, o espaço, a paisagem e o patrimônio natural e cultural constituem suas principais matérias primas. Esta ação estatal pode abranger as mais diversas áreas, e, obviamente, perfil do governo será refletido em sua atuação, seja ele mais ou menos liberal ou intervencionista.

Ignarra³⁴ aponta algumas das diversas atividades que podem ser desempenhadas pelo Poder Público no âmbito do Turismo, não esgotando, no entanto, todas as possibilidades:

- a. Planejamento do fomento da atividade
- b. Controle de qualidade do produto turístico
- c. Promoção institucional da destinação turística

³⁴ IGNARRA, Luiz Renato. *Fundamentos do turismo*. São Paulo: Pioneira, 1999.

- d. Abertura de linhas de financiamento para investimento da iniciativa privada
- e. Capacitação e qualificação de recursos humanos
- f. Controle do uso e da conservação do patrimônio turístico
- g. Captação, tratamento e distribuição de informações turísticas
- h. Implantação, desenvolvimento e manutenção da infraestrutura urbana básica.
- i. Prestação de serviços de segurança pública
- j. Captação de investidores privados para o setor
- k. Desenvolvimento de campanhas de conscientização turística
- l. Apoio ao desenvolvimento de atividades culturais, tais como o artesanato, o folclore, gastronomia típica, etc.
- m. Implantação, desenvolvimento e manutenção de infraestrutura turística voltada para a população de baixa renda.
- n. Implantação e operação de sistemas estatísticos de acompanhamento mercadológico.

O papel do poder público no turismo é objeto de várias discussões entre os estudiosos do setor. Muitos incluem o turismo como atividade exclusivamente pertinente à organização administrativa do Estado, porém, isso na prática, não ocorre em diversos países, uma vez que mesmo a ONU – embora tenha um órgão que cuida especificamente de Turismo, a OMT – não considera o turismo como ramo de produção autônoma, visto que ele se utiliza de vários ramos de produção para se desenvolver.

Em sua organização governamental há uma grande diversidade a ser observada nos mais variados países. Como consequência da dificuldade em definir claramente o setor representativo do turismo na esfera administrativa, a hierarquia administrativa é, portanto, a mais variada possível. Esta hierarquia é dada pela importância que, num dado momento, o Turismo pode ter em relação aos outros setores da economia nacional, podendo existir Ministérios, Secretarias, Departamentos, Diretorias, Serviços, Escritórios, etc. Muito frequentemente, também, o Turismo está ligado aos mais diferentes órgãos da Administração Pública, tais como Ministérios da Indústria e Comércio, da Cultura, da Economia, de

Comércio, de Esportes, etc. No Brasil nota-se que até nas esferas estaduais e municipais, há uma variedade de órgãos oficiais de turismo.

Para Beni, o órgão oficial de turismo

[...] é a organização estruturada pelo Estado, com responsabilidade em matéria de Turismo em nível nacional, cujo principal propósito é otimizar o crescimento do setor, maximizando sua contribuição ao desenvolvimento econômico e social do país. (BENI, 2000)

O órgão nacional de Turismo, enquanto entidade oficial, nas diversas esferas de poder, pode adotar dois perfis bem distintos:

Centralizado: criado pelo Estado dentro de sua própria estrutura administrativa, podendo ocupar diferentes posições e hierarquias dentro de sua estrutura organizacional.

Descentralizado: constituído pelo próprio Estado através de lei, tem personalidade jurídica e goza de autonomia técnica e administrativa, embora mantenha vínculo de subordinação a um Ministério ou Secretaria de Estado. A estrutura desses organismos oficiais também é bastante diversificada, todos eles de caráter operacional:

Comissão de Turismo: forma de organização geralmente para ações voltadas para a promoção do turismo, de caráter temporário.

Instituto de Turismo: com atuação mais abrangente, é responsável pela promoção turística, pelo fomento e desenvolvimento da atividade.

Empresa de Turismo: tem as mesmas funções, mas pode também vender produtos e serviços, visando lucro.

Cooperativa turística: é o nível mais abrangente, exercendo a coordenação nacional do setor, definindo políticas, concedendo financiamentos e incentivos à iniciativa privada, etc.

Existem ainda as Empresas de Economia Mista de Turismo, geralmente mais voltadas para as questões operacionais e, em alguns casos, tem-se que a atividade é administrada por organismos totalmente privados, como por exemplo, os Bureaux de Turismo³⁵.

³⁵ Entidades representativas do *trade* que trabalham na divulgação e promoção do destino turístico.

A ação do setor público no Turismo não se restringe apenas aos Órgãos Oficiais. A própria natureza da atividade faz com que haja uma grande interação entre os mais diversos âmbitos da estrutura administrativa.

No Brasil, por exemplo, o desenvolvimento da atividade turística depende, muitas vezes, de iniciativas e intervenções de vários organismos, como ilustra a tabela a seguir:

Quadro I - Órgãos Governamentais envolvidos com a atividade turística

Atividades relacionadas com o turismo	Órgãos e entidades responsáveis
Facilitação (ingresso, permanência, deslocamentos internos e saída de turistas)	Ministério das Relações Exteriores Ministério da Justiça – Polícia Federal Ministério da Fazenda – Secretaria de Receita Federal Ministério da Saúde – Secretaria da Vigilância Sanitária Ministério da Aeronáutica – Departamento de Aviação Civil (DAC) e Infraero Ministério do Meio Ambiente - IBAMA
Infraestrutura	Ministério do Planejamento e Orçamento Ministério de Minas e Energia Ministério dos Transportes Ministério das Comunicações Ministério da Ciência e Tecnologia
Transportes	Ministério dos Transportes Ministério da Aeronáutica Ministério da Marinha
Educação e Capacitação	Ministério da Educação Ministério da Ciência e Tecnologia Ministério do Trabalho Ministério da Indústria e do Comércio Ministério do Turismo
Atrativos	Ministério do Meio Ambiente Ministério da Cultura Ministério da Indústria e do Comércio Ministério do Turismo

Fonte: IGNARRA, L. R. *Fundamentos do turismo* (1999), p. 131 (com alterações)

2.1.Plano Nacional do Turismo

Segundo o Plano Nacional de Turismo 2007-2010, a criação do Ministério do Turismo atende a uma antiga reivindicação do setor turístico, pois sendo um “órgão da administração direta, terá as condições necessárias para articular com os demais Ministérios, com os governos estaduais e municipais, com o poder legislativo, com o setor empresarial e a sociedade organizada, integrando as políticas públicas e o setor privado”.

As metas a serem alcançadas pelo Plano Nacional de Turismo serão: a criação de emprego e ocupação, a geração e distribuição de renda, a redução das desigualdades sociais e regionais e a promoção de igualdade de oportunidades.

O Plano Nacional de Turismo – Uma Viagem de Inclusão – busca atender as metas traçadas pelos Programas de Inclusão Social do Governo Federal; o modelo de desenvolvimento turístico contempla e harmoniza a força do crescimento do mercado com a distribuição de renda e a redução das desigualdades, integrando soluções nos campos econômicos, social, político, cultural e ambiental.

Em relação à temática da exploração sexual, o seu enfrentamento deve permanecer no topo da agenda internacional, pois é um problema mundial que está sendo discutido e referendado nos organismos internacionais que têm desempenhado um papel significativo no combate ao tráfico sexual de crianças no turismo, notadamente a World Tourism Organization e seus parceiros regionais. A Interpol também é um colaborador importante, através de sua liderança em localizar os infratores e dar assistência em âmbito nacional.

Os grupos políticos e econômicos internacionais na Europa e Ásia, também desempenham um papel significativo na liderança e no financiamento de iniciativas, bem como, uma rede de organizações e indivíduos que trabalham juntos para eliminar a exploração sexual infanto-juvenil a ECPAT, acrônimo para End Child Prostitution, Child Pornography and Trafficking of Children for Sexual Purposes (Fim da Prostituição Infantil, Pornografia Infantil e Tráfico de Crianças para Propósitos Sexuais). É uma instituição internacional que possui afiliados presentes em mais de 70 países; a ECPAT; internacional trabalha para encorajar a comunidade global a

garantir que as crianças de todos os lugares possam ter seus direitos fundamentais livres de qualquer forma de exploração sexual.

Em 1998 a ECPAT Suécia, com a colaboração da OMT e da operadora de Turismo Scandinavian criou o Código de Conduta para a Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual em Viagens e Turismo (The Code of Conduct for the Protection of Children from Sexual Exploitation in Travel and Tourism), considerado uma das maiores ferramentas mundiais de combate ao turismo para fins de exploração sexual infanto-juvenil. Instrumento de autorregulação que incorpora o conceito de responsabilidade social provê o crescimento da proteção à criança e ao adolescente da exploração sexual em viagens e turismo.

Até agora, esse Código foi assinado por 623 empresas, de 32 países, desde rede de hotéis, operadoras de turismo mundiais até restaurantes e associações locais. No Brasil, participam 89 empresas, todas do Rio Grande do Norte e apenas uma ONG da Bahia. No entanto, esses números não são expressivos diante da quantidade de estabelecimentos existentes no setor em esfera global, é preciso ainda muito trabalho para a mobilização de um grande número de empresas.

Em 1999, a Organização Mundial de Turismo – OMT – criou o Código Ético Mundial para o Turismo, que destaca os princípios para guiar o desenvolvimento do turismo no mundo, servindo como uma referência para o setor. Seu objetivo é minimizar o impacto negativo do turismo no ambiente e na cultura e, ao mesmo tempo, promover o desenvolvimento sustentável, aliviar a pobreza e facilitar o entendimento entre as nações. Entre seus artigos merecem destaque especial os de número 6 e 10.

Liderado pelo ECPAT Internacional com a colaboração do Fundo das Nações Unidas para Infância – Unicef e a ONG Grupo para a Convenção para os Direitos da Criança, aconteceu em 1996, na Suécia, o Primeiro Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Esse evento marcou o encontro de governos de 122 países para formar parceria global contra a exploração infanto-juvenil e o desenvolvimento de um plano de ação nacional para enfrentar esse crime em seus respectivos países.

O II Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes foi realizado no Japão, em 2001, com um número maior de governos envolvidos: 134 autoridades estiveram presentes. Em 2008, foi realizado o III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Ainda mais fortalecido, o evento teve o maior número de participantes: 170 autoridades de diferentes países e, aproximadamente, 3.500 participantes.

A OMT em 2008 lança uma campanha global contra o turismo com motivação sexual infanto-juvenil: “Não deixe que o abuso de crianças viaje!”.

É importante ressaltar outro instrumento que garante a punição dos agressores, trata-se da Lei de Extraterritorialidade, pois é uma legislação desenvolvida que pune turistas e viajantes por crimes sexuais contra crianças e adolescentes, num combate crucial a exploração sexual infanto-juvenil no turismo. Extensão da lei de um país, a Lei da Extraterritorialidade permite que um criminoso seja julgado em seu país de origem por um crime cometido fora das fronteiras. Dos principais países emissores de turistas para o Nordeste, 32 deles adotam essa lei.

E evidente o Ministério do Turismo brasileiro também faz parte dessa discussão.

Para se trabalhar no Enfrentamento a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Turismo, o Mtur cria em 2004, o Programa Turismo Sustentável e Infância.

2.1.1. Programa Turismo Sustentável e Infância –TSI

O Programa Turismo Sustentável & Infância – TSI vinculado ao Gabinete do Ministro que em parceria com a sociedade civil e outros órgãos de governos, visa à prevenção e o enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes.

O Programa TSI foi criado pelo Ministério do Turismo em 2004, a partir do chamado do presidente Lula para que cada Ministério dedicasse parte de suas atenções para a “erradicação da exploração sexual infantil”. Essa determinação deu origem a uma Comissão Interministerial, então coordenada pelo Ministério da Justiça, composta por integrantes dos diversos Ministérios para identificar sinergias

e necessidades para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. Posteriormente, a coordenação dessa comissão foi assumida pela Secretaria de Direitos Humanos, vindo a ser chamada de Comissão Intersetorial, por incluir representantes da sociedade civil e de organismos internacionais.

A partir daí, o Ministério do Turismo estabeleceu o Programa Turismo Sustentável e Infância que tem como objetivos a prevenção e o enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo. Este trabalho é realizado por meio de mobilização, sensibilização e qualificação da cadeia produtiva do turismo para a temática, com a adoção de práticas sustentáveis na promoção do Brasil como destino turístico e também na adoção de parcerias intersetoriais.

Os princípios adotados pelo programa são o desenvolvimento sustentável, a responsabilidade social corporativa e os Direitos da Criança. Suas ações baseiam-se na produção de campanhas sobre o tema, na realização de eventos e cursos com o propósito de implantar uma cultura de respeito à infância no setor turístico e na promoção da inclusão social.

Estratégias e Ações Propostas

❖ Desenvolver e aplicar o conceito Turismo Sustentável e Infância no Ministério do Turismo e instâncias correlatas:

- promover sensibilização e capacitação interna;
- incluir o tema no Plano de Ações do Ministério do Turismo;
- monitorar e avaliar o processo.

❖ Esclarecer e fomentar a adoção de Códigos de Conduta no setor turístico:

- promover seminários, eventos, pesquisas e material informativo sobre metodologias e estratégias de códigos de conduta;
- acompanhar projetos pilotos de implantação de códigos de conduta em entidades coletivas de turismo;
- promover a avaliação de impacto de experiências de código de conduta;

- reconhecer as melhores iniciativas de códigos de conduta desenvolvidas no Brasil;
- analisar tecnicamente e apoiar novos projetos para implantação de códigos de conduta;
- difundir a estratégia nos estados e municípios.

❖Mobilizar a sociedade para fiscalizar a implantação do Turismo Sustentável e Infância no Brasil e no exterior:

- planejar a participação em eventos, feiras e seminários, por meio da elaboração de cronograma, plano de participação e marketing;
- incluir a logo do TSI na política de comunicação do Mtur;
- criar um portal do TSI;
- internacionalizar a campanha para a América Latina;
- disponibilizar a campanha para a Organização Mundial do Turismo (OMT);
- monitorar e fiscalizar a promoção da imagem do turismo no exterior;

❖Incentivar o trade turístico a adotar práticas socialmente responsáveis, por meio da mudança de cultura e do apoio a projetos da sociedade civil:

- produzir diagnóstico para verificar a amplitude e densidade do fenômeno;
- mapear projetos sociais que atuem nas áreas mais afetadas pela exploração sexual comercial de crianças e adolescentes no turismo;
- mobilizar o empresariado para apoiar projetos sociais de utilização do turismo para a proteção da infância em situação de risco;
- incentivar o empreendedorismo e o protagonismo (microcrédito);
- promover a sustentabilidade do programa.
- mobilizar o empresariado a participar na implantação de projetos que promovam a inclusão social de populações socialmente vulneráveis.

Segundo Elisabeth Parronchi B. Bahia, Coordenadora Geral do TSI, o Ministério do Turismo trabalha junto à comunidade internacional de acordo com diretrizes da Organização Mundial do Turismo (OMT). Dentre importantes fóruns, esteve presente nas 21^a e 22^a reuniões internacionais do Comitê Executivo Task Force for the Protection on the Children in Tourism, promovidas este ano, em Londres e em Berlim. Em junho de 2008, o MTur realizou um encontro com países da América Latina para preparar a participação do bloco no III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. O Congresso que tem como organizadores o governo brasileiro, ECPAT, UNICEF e NGO Group aconteceu em novembro, no Rio de Janeiro, reunindo representantes dos governos e das organizações não-governamentais, atores do sistema de garantia de direitos, militantes, formadores de opinião e adolescentes protagonistas.

Em 2007, por iniciativa da ministra Marta Suplicy, o programa passou a incorporar uma nova dimensão, a de atuar sobre as populações em situação de vulnerabilidade. Foi lançado o projeto de Inclusão Social com Capacitação Profissional, em Fortaleza³⁶. Além desse novo projeto, como forma de dar continuidade e ampliar o número de pessoas sensibilizadas na temática da exploração sexual de crianças e adolescentes, em 2007, iniciou-se a formação de multiplicadores – pessoas que militam voluntariamente e disseminam informações que reforçam a campanha do TSI.

No conjunto de ações para o desenvolvimento do Programa TSI foram firmados, em 2007, 28 convênios, totalizando R\$ 4,3 milhões de investimentos. Para o orçamento de 2008, os recursos foram dobrados.

Saindo das políticas públicas de âmbito nacional, será apresentado a seguir um diagnóstico do turismo no município de Fortaleza antes da criação do órgão até o presente momento.

³⁶ Projeto piloto realizado em Fortaleza 2007/2008, resultado de um convênio com Ministério do Turismo, ABIH Nacional e Setfor. O projeto tem como objetivo capacitar 360 jovens em situação de vulnerabilidade socioeconômico-social e inseri-los no cadeia produtiva do turismo. A primeira fase já terminou, a segunda fase do projeto é o diagnóstico das famílias que tem como objetivo identificar o perfil dessas famílias para desenvolver políticas públicas.

2.2. Uma Síntese Histórica do Turismo em Fortaleza

O relato a seguir é fruto de um documento de trabalho intitulado “Relatório Situacional da Atual Gestão Municipal do Turismo de Fortaleza” que foi realizado em 2005, no início da atual gestão, pela técnica Cristina Otoch Melo, da Diretoria de Turismo da Fundação de Cultura, Esporte e Turismo de Fortaleza – FUNCET.

A história do turismo em Fortaleza está aqui organizada em quatro períodos relacionados aos atrativos e condicionantes que nortearam a sua evolução no município de Fortaleza, a seguir discriminada conforme a ordem cronológica.

a) Valorização externa do bordado, da renda e da castanha do caju

O primeiro período ocorre entre as décadas de 1940 e 1960, compreendendo a valorização externa do artesanato como item de exportação e da culinária cearense, ambos considerados à época como sem valor e sem méritos, pela população de Fortaleza.

Nesse período, os meios de hospedagem situavam-se na Zona Central, assim como todo comércio e os serviços existentes. Os visitantes eram vendedores e compradores de bens e serviços especializados e de artesanato de ponto-cruz, renda de bilro, direcionados a outras regiões do país e ao exterior, como o caso da castanha do caju.

b) Período dos Atrativos Naturais e da Hotelaria

Durante as décadas de 1960 e 1970, os planos diretores da cidade indicam o aproveitamento do mar e da faixa litorânea para expansão da cidade. A implantação da Avenida Beira-Mar disponibiliza a orla marítima como atrativo natural de grande repercussão no cenário e no acesso do habitante, do visitante, e do negociante, para a posterior construção de luxuosos hotéis.

A importância cultural do ambiente é notória pelo aproveitamento da culinária do pescado na enseada do Mucuripe, ambientadas pelo ancoradouro das jangadas do núcleo de pescadores ali existentes, transformados ambos, nos principais atrativos de Fortaleza. Foram agregados a estes atrativos, o artesanato, a praia e o lazer.

Registra-se também, em âmbito nacional, a primeira Legislação Federal de Turismo (1966), o Conselho Nacional de Turismo (1967), e a disponibilização de Recursos para Construção de Hotéis, por meio da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE. No final deste período, percebe-se a ampliação de visitantes em Fortaleza, agora caracterizados como turistas, mesmo que em números inferiores aos necessários para assegurar as taxas de ocupação nos novos empreendimentos hoteleiros expandidos em direção à Avenida Beira-Mar. Mesmo assim, esta tendência ao mar ocasionou o esvaziamento do núcleo hoteleiro do centro da cidade.

c) Políticas Públicas e Instrumentos Federais de Desenvolvimento

Entre as décadas de 1970 e 1980 o governo identificou a necessidade de participar da atividade turística a partir do desenvolvimento institucional e da infraestrutura de acesso e específica do setor.

A primeira iniciativa de planejamento, assim como as primeiras estatísticas de turismo foram registradas no PLAMEG – Plano de Metas do Governo César Carls, para o período 1971/74. Registra 29 hotéis, 491 leitos e uma relação de 27 atrativos em todo o Estado. São criados a EMCETUR, o Centro de Convenções, o Centro de Artesanato, Cultura e Arte Popular e o Museu de Arte e Cultura Cearense, agregados à Cadeia Pública, no conjunto de prédios neoclássicos, construídos no século XIX, na Zona Central.

Enquanto isso, a Prefeitura de Fortaleza, por meio de sua Fundação Cultural, já mantinha em funcionamento uma Coordenadoria de Turismo, a qual tinha entre seus objetivos, apresentar os atrativos da cidade aos negociantes que constituíam a maioria dos visitantes. Agregam-se a essas obras e instituições, a criação de eventos, entre eles, a Feira Regional Anual de Artesanato e a Feira dos Municípios, de larga repercussão.

A Zona Central foi revalorizada por meio da EMCETUR, com a restauração da antiga Cadeia Pública e implementação de um polo turístico cultural e de compras. Por meio desta ação foi também agregada a revalorização da Praia de Iracema como polo cultural e boêmio da

cidade. No mesmo entorno, espontaneamente, e por consequência da demanda da iniciativa privada, surge o Pólo de Calçados, Confeccões e Artesanato da Avenida Monsenhor Tabosa, o que ampliou as opções de compras ao turista.

d) Planejamento e Estratégias Macrorregionais

Corresponde à década de 1990, até o momento atual, e compreende a criação da FORTUR e da SETUR em âmbito municipal e estadual respectivamente.

A Prefeitura Municipal de Fortaleza cria, em 1993, a Fundação para o Desenvolvimento do Turismo em Fortaleza – FORTUR, com finalidade de “Planejar, promover e divulgar ações voltadas para o desenvolvimento e consolidação da Fortaleza como polo turístico nacional e internacional, contribuindo para a geração de emprego e renda do âmbito municipal”. O referido órgão trabalhou bastante a promoção turística da cidade, deixando a desejar no tratamento do turismo como Política Pública.

O Planejamento Territorial e Operacional do Turismo na esfera estadual se fez, por meio do Programa de Desenvolvimento do Turismo em Áreas Prioritárias do Litoral do Ceará, PRODETURIS, elaborado em 1989 e 1990. O Plano elegeu quatro regiões diferenciadas ao longo dos 573 Km do litoral e priorizou a área compreendida entre os Municípios de Fortaleza, Caucaia, São Gonçalo do Amarante, Paraipaba, Paracuru, Trairi e Itapipoca para os investimentos programados em desenvolvimento urbano, regional, sistemas: viário, ambiental, institucional e turístico, considerados indispensáveis para expandir o turismo além da cidade de Fortaleza e propor a criação da SETUR, em substituição à Companhia de Desenvolvimento Industrial e Turístico do Ceará - CODITUR, que reunia as atividades industriais e de turismo.

Em 1994, o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, em consonância com o Banco do Nordeste do Brasil – BNB, lançou o Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo na Região Nordeste – PRODETUR/NE (primeira fase). A área eleita pelo PRODETURIS é apropriada pelo PRODETUR/NE por meio de projetos, ações e obras na referida área. No município de Fortaleza,

este Programa contemplou a construção do terminal de passageiros do Aeroporto Internacional Pinto Martins e sua via de acesso.

A implantação da SETUR (1995) tem como estratégia a interiorização do turismo, organizada em macrorregiões turísticas, onde Fortaleza situa-se na MRT metropolitana. O PRODETUR/NE (primeira fase) possibilitou à referida Secretaria estabelecer diretrizes para o desenvolvimento do turismo em municípios selecionados por meio de ações de fomento, capacitação, promoção, planejamento, informações e desenvolvimento de ações institucionais, onde o Município de Fortaleza é visto apenas como portão de entrada do turista no Ceará.

A FORTUR e a SETUR passam a promover o destino turístico Fortaleza-CE, no exterior e no plano nacional, ampliando o fluxo turístico, a rede hoteleira, a capacitação, os eventos e os negócios, elevando Fortaleza da marca de 761.777 turistas em 1995 para 1.631.072 em 2001, a partir de 1996, a FORTUR teve um novo redirecionamento e passou a focar apenas ações de turismo local, o que conseqüentemente levou à sua extinção em 1999.

A Fundação de Cultura, Esporte e Turismo – FUNCET, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE, ambas criadas em 1999, foram os órgãos que substituíram a FORTUR e onde o turismo não teve a mesma força. A situação de planejamento municipal em Fortaleza se dava com a superposição de papéis, competências e ações entre órgãos da própria Prefeitura, a saber: SDE/COTUR e FUNCET/Diretoria de Turismo. A desarticulação e a descontinuidade do trabalho foram julgadas pela atual gestão como principal gargalo da Gestão Municipal de Turismo.

Para tanto, foi deliberado que a Diretoria de Turismo da FUNCET ficaria encarregada das ações iniciais no tocante à articulação e gestão do turismo, retomando o planejamento turístico da cidade, visando dar início às ações de planejamento do turismo e desenvolver a atividade de forma sustentável, democrática e cidadã através da meta de geração de desenvolvimento social.

2.2.1. Projeção para a atual gestão do turismo em Fortaleza ano 2005

Fortaleza, a partir da elaboração de seus primeiros documentos técnicos de planejamento turístico, sendo o Inventário da Oferta Turística o primeiro estudo a ser elaborado, quer assumir sua posição como principal Destino Turístico do Ceará. Para tanto é baseada no orçamento disponível na FUNCET e na SDE, que algumas ações foram desenhadas pela Diretoria de Turismo da atual gestão no sentido de iniciar o processo de planejamento turístico científico para a cidade de Fortaleza.

Comissão de Turismo

Foi designada uma comissão com função de propor a estrutura do órgão oficial de turismo para garantir o funcionamento dos projetos previstos e os futuros. Segue o texto:

“A Prefeita de Fortaleza, Luizianne de Oliveira Lins, no uso de suas atribuições convoca o Grupo de Trabalho abaixo relacionado, iniciando sua atividades no dia primeiro de Abril de 2005, para exercer cargos em confiança, para o planejamento das diretrizes políticas, programas, ações governamentais e estrutura organizacional da Secretaria de Turismo Municipal de Fortaleza, sob a Coordenação da Diretora de Turismo da Fundação de Cultura, Esporte e Turismo – FUNCET, Josenira Pedrosa:

Técnicos:

- Prof^a Ms. Silvia Helena de Menezes Romero, economista, turismóloga, especialista em planejamento e administração de turismo e mestre em gestão pública de turismo;
- Prof^a Ms. Samira Lodi Mello, turismóloga, especialista em marketing e mestre em gestão de negócios turísticos;
- Prof^a Luiziânia da Silva Gonçalves, turismóloga e especialista em gestão de produtos e serviços culturais;
- Prof. Mardineuson Alves de Sena, geógrafo e mestrando em estrutura e (re) ordenamento do território;
- Prof. “Francisco Afonso Holanda Garcia de Matos, especialista em inglês, instrutor e guia de turismo internacional”.

2.2.2. Da Criação do Órgão Municipal de Turismo

2.2.2.1. Secretaria de Turismo de Fortaleza – SETFOR

Criada em 14 de outubro de 2005, por meio de estudos realizados pela comissão de turismo e da equipe técnica da Diretoria de Turismo da Fundação de Cultura, Esporte e Turismo de Fortaleza – FUNCET, a Secretaria de Turismo de Fortaleza -SETFOR foi criada para ser o Órgão Oficial de Turismo Municipal, no sentido de subsidiar a Reforma Administrativa prevista pela nova gestão, bem como as diretrizes e ações que deverão nortear o desenvolvimento da atividade em Fortaleza.

Em seu anteprojeto apresentou diretrizes para a construção da política pública de turismo no Município. Foram planejadas e organizadas cinco grandes diretrizes políticas (pesquisa e desenvolvimento do turismo, meio ambiente, cultura, negócios turísticos e inclusão social) contendo cada uma delas cinco programas específicos, com objetivos claros, estratégias e ações a serem implementadas, a partir da transversalidade dessas ações e do instrumento do planejamento participativo. Também foi criado na estrutura municipal do setor turístico o Conselho Municipal de Turismo³⁷, que é instrumento de legitimação das políticas de turismo de forma participativa e onde os incentivos a políticas sociais inclusivas tenham espaço profícuo para seu desenvolvimento.

Com a criação da Secretaria de Turismo do Município de Fortaleza o turismo possuirá corpos político, técnico e administrativo para garantir as diretrizes, bem como orçamento próprio para concretizar as ações previstas.

No âmbito municipal, o turismo é considerado área transversal, demandando como macroestratégia, a consecução de interfaces no que concernem aos demais órgãos da Prefeitura de Fortaleza, junto aos programas e projetos das áreas responsáveis pela inclusão social, bem como no planejamento, ações e projetos de interesse da criança e do adolescente que são discutidos no âmbito da Diretriz Turismo e Inclusão Social. Seguem abaixo os objetivos e os programas da respectiva Diretriz:

³⁷ O Conselho Municipal de Turismo teve sua primeira reunião em janeiro de 2008, no entanto encontra-se em reestruturação interna, mas com o objetivo de retomar as atividades no ano de 2009.

Objetivo Geral: Propor, desenvolver e implementar políticas de inclusão social por meio da atividade turística que propicie o bem-estar, a geração de emprego e renda e a garantia dos direitos fundamentais da população a partir da visão do turismo como instrumento de promoção social.

Programas Estratégicos:

1. Turismo Social
2. Programa de Educação para o Turismo
- 3. Enfrentamento da Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes**
4. Socioeconomia Solidária
5. Geração de Emprego e Renda

Dentre os programas da Diretriz Inclusão Social, para o objeto de estudo, se destaca o programa estratégico de Enfrentamento a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes conforme mostra a tabela abaixo.

2.2.2.1.1. Programa de Enfrentamento da Exploração Sexual contra Criança e Adolescentes:

Quadro 2 – Programa Estratégico EESCCA

Objetivo:	Estratégias
Efetivar ações de enfrentamento da exploração sexual contra crianças e adolescentes junto a cadeia produtiva do turismo e demais órgãos governamentais e não-governamentais.	<ul style="list-style-type: none"> • Sensibilizar os profissionais da mídia e do setor turístico à prevenção e ao enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes. • Incluir o tema da exploração sexual contra crianças e adolescentes na agenda municipal de eventos de turismo. • Promover a transversalidade do tema da exploração sexual contra crianças e adolescentes nos currículos/disciplinas dos cursos de formação profissional em áreas específicas e correlatas ao turismo. • Divulgar junto à cadeia produtiva do turismo e todas as entidades correlatas, bem como aos turistas (brasileiros e estrangeiros),

	<p>informações sobre a legislação relativa aos crimes sexuais e à proteção de crianças e adolescentes.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver e divulgar em conjunto com entidades parceiras um Código de Ética Profissional do Turismo Contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes
--	--

A SETFOR tem como objetivo consolidar o “destino turístico Fortaleza”, por meio de instrumentos de planejamento participativo capazes de assegurar um modelo baseado em uma compreensão de turismo enquanto vetor de desenvolvimento socioeconômico, em que o ser humano seja o centro e a razão do processo e valorização de sua gente, de seu patrimônio ambiental, histórico e cultural e de suas tradições.

E como visão:

Ser um instrumento público de transformação do turismo local, contribuindo para a qualidade de vida urbana, da prestação dos serviços e da oferta de produtos, de forma a impulsionar a sustentabilidade da atividade turística em Fortaleza". (Anteprojeto da Secretaria de Turismo de Fortaleza -2005)

Para ratificar o compromisso de trabalhar no enfrentamento a exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo em Fortaleza, o Secretário de Turismo criou uma portaria para que os técnicos pudessem desenvolver essas ações, conforme anexo.

Nesse contexto se vislumbra um dos objetivos principais da criação do órgão, ou seja, a prefeita Luizianne Lins criou a Setfor enfatizando a prioridade no enfrentamento à exploração sexual contra crianças e adolescentes no turismo, objeto de CPI por ela presidida. Dentre outras razões para o envolvimento da Setfor por esta temática: a atuação do órgão em consonância com a Política de Enfrentamento a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes desenvolvida pelo Ministério do Turismo no Programa Turismo Sustentável e Infância –TSI e uma cobrança incisiva da sociedade civil organizada através do Fórum Cearense de Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

CAPÍTULO III

3. ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES COLETADAS

Neste capítulo recorro a uma análise das informações coletadas através da produção documental de domínio público e entrevistas realizadas na pesquisa de campo com o intuito de articulá-las e interpretá-las para um resultado fiel a realidade atual.

3.1. DOS DOCUMENTOS.

3.1.2 Da CPI do Turismo Sexual

Muitos são os motivos que levaram a realização da CPI do Turismo Sexual. Os governos neoliberais no final da década de 1980 e início de 1990 tinham uma visão reducionista no turismo e uma preocupação nitidamente econômica e relegava ao esquecimento aspectos sociais, culturais, ambientais, antropológicos e geográficos do turismo.

“A política nacional de turismo, apoiada a nível local, guiava-se pelo modelo espanhol marketoriented, ou seja, dos 6 “S”: sex, show, sand, sun, salt and service, elementos que desconsideravam a realidade local e os impactos negativos que este turismo deixaria.”³⁸

“O Brasil e o Ceará eram vendidos com fotos de mulheres semi-nuas em praias desertas, ou um belo ‘bum-bum’ dançando forró, as mulatas do Sargentelli, as novas garotas coca-cola³⁹ de Iracema, os destaques das Escolas de Samba. Enfim, este marketing impactou fortemente no tipo de turismo que hoje existe no Brasil. Com o incremento dos vôos charteres e as linhas internacionais, com predominância de homens Fortaleza passariam a ser vendida internacionalmente como destino de “turismo sexual”.

³⁸ Prof. Dárdano Melo, *Ciro tem meia culpa*. Site oficial do diretório do PT em 11/07/08.

³⁹ Na década de 1940 os americanos instalaram um cassino onde havia grandes festas com a presença de jovens da alta sociedade fortalezense. As moças, muito chegadas a um gringo, foram apelidadas de "garotas coca-cola" (SILVA, Nilze Costa e 29/11/2007)

Em 1997, o jornal *O Povo* veiculou uma matéria em caderno especial de turismo intitulado “O Turismo que Envergonha Fortaleza” referindo-se a existência de uma rede integrada a serviço da prostituição para os estrangeiros, matéria assinada pela jornalista Geisa Mattos: “ Na agência de viagens, o europeu recebe um folder que oferece pacotes para o Brasil. O cartão-postal são três mulheres, duas morenas e uma negra de costas, usando minúsculo biquíni e tendo por cenário a praia de Canoa Quebrada-CE. Por cerca de dois mil dólares ele desembarca na capital cearense, direto de Milão, com direito a sete noites de hotel e café da manhã”

Em 29 de agosto de 2001, o mesmo jornal publicava uma matéria intitulada “Mulheres até US\$ 25,00 em Fortaleza”, denunciando através da mesma que a cidade estaria incluída na rota do “turismo sexual”, atividade esta permanentemente relacionada à exploração sexual de mulheres, crianças e adolescentes de ambos os sexos. Dias anteriores havia sido desvendado o desaparecimento de seis empresários portugueses, que encontravam-se fazendo turismo em Fortaleza e foram executados a mando de Luiz Miguel Militão, também português, que supostamente teriam vindo a Fortaleza com o objetivo de usufruir deste tipo de turismo.

A chacina dos portugueses veio ratificar a suspeita de que Fortaleza era referência internacional do “turismo sexual”. Houve uma indignação do povo cearense e também a necessidade de se apurar o possível engajamento de agências de viagens, hotéis, bares, restaurantes, operadoras de turismo e agentes do poder público, na divulgação ou intermediação de uma suposta rede de promotores do “pornoturismo” na nossa capital, o que serviu de justificativa para o requerimento nº1647/01 subscrito por vinte e um vereadores solicitando a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para efetuar tal investigação.

À época, a Comissão Parlamentar de Inquérito que apurou a prática do “turismo sexual” nesta cidade no ano de 2002 o qual 61 (sessenta e uma) pessoas foram ouvidas, dentre elas, representantes de ONG's, membros do Judiciário, associações trabalhistas, Secretário de Turismo do Estado, EMBRATUR, vítimas e acusados de exploração sexual vinculados ao setor turístico, aproximadamente cinquenta denúncias foram recebidas através do telefone 0800 e posteriormente verificadas com a ajuda de agentes da Polícia Federal que acompanharam o decorrer dos trabalhos da comissão. Identificou-se um cenário onde permeava a

Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Turismo intitulado ainda hoje como “o turismo sexual”.

Tinha como vítimas principalmente, crianças e adolescentes e uma rede organizada, ou seja, uma teia de ligações com o fenômeno de aquisição de flats, barracas de praia e outros investimentos ligados à área do entretenimento, administrados por estrangeiros radicados no país, em particular italianos e portugueses – alguns deles inclusive que já haviam sido citados na CPI do narcotráfico da Câmara Federal. Enfim, uma rede do crime organizado, envolvendo lavagem de dinheiro, drogas e o comércio sexual.

Passados cinco anos após a “CPI do turismo sexual”, a problemática voltada à questão do turismo, vem à tona na audiência pública solicitada pela comissão de turismo da Assembléia Legislativa que teve como objetivo debater as políticas e ações da Secretaria de Turismo do Estado do Ceará na prevenção e no combate a exploração sexual de crianças e adolescentes realizada em 18 de março de 2008.

Infelizmente ainda hoje essa prática está também presente na Ásia - aliás iniciou nesse continente - e em outros países da América Latina que têm em comum com o Norte e Nordeste do Brasil o império da miséria e a falta de justiça social, agregados a omissão de alguns governos estaduais e municipais em assumir a existência do fenômeno e, conseqüentemente, o seu enfrentamento. É verdade que não podemos generalizar, comparando-se à época da CPI em 2002, hoje temos uma maior visibilidade e aceitação e comprometimento do governo federal por meio do Ministério do Turismo que criou o Programa Turismo Sustentável e Infância justamente para enfrentar essa problemática que está denegrindo a imagem do turismo no país, bem como, podemos identificar ações pontuais, ainda tímidas em alguns governos estaduais e municipais do Nordeste, região mais afetada por essa problemática, e ainda, a presença do *trade* turístico, mesmo que, só em alguns segmentos, mas com o mesmo objetivo de lutar pelo turismo saudável, sustentável e proteção a nossas crianças e adolescentes. Ou seja, é a filosofia do corporativismo que está sendo desenvolvido em diversas áreas do turismo, no setor público, privado, terceiro setor e sociedade civil organizada.

A CPI do turismo sexual realizada em Fortaleza em 2002, à época a primeira do Brasil, possibilitou dar uma maior visibilidade ao fenômeno e abriu

discussões em toda a cadeia produtiva do turismo para o conhecimento e reconhecimento em combater a exploração sexual de crianças e adolescentes que existia e ainda existe no turismo brasileiro.

Para uma melhor avaliação das consequências dessa CPI identificamos, além de outras ações, várias pesquisas desenvolvidas para estudar esse fenômeno e a partir daí traçar políticas públicas. Em Fortaleza, a Secretaria de Turismo do município lançará no dia 18 de maio de 2009 a primeira pesquisa sobre a “Exploração Sexual Infanto-Juvenil no Turismo em Fortaleza” onde será apresentada a rede de exploração, bem como, o perfil da vítima e do explorador. Esse documento terá seus dados cruzados com uma outra pesquisa realizada em 2008 pela Fundação da Criança e Família Cidadã – Funci, intitulada “Os sete sentimentos capitais – exploração sexual comercial de crianças e adolescentes”, o qual mostra a situação de exploração na capital cearense como um todo.

A partir desses resultados, vislumbraremos a real situação de exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo em nossa capital, onde permitirá identificar o dinamismo desse fenômeno, bem como, ser mais um instrumento que possibilitará avaliar a atuação das políticas públicas de enfrentamento a exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo na capital cearense.

3.1.3 Da percepção da Audiência Pública da Comissão de Turismo da Assembléia Legislativa

Conforme documento anexo, a audiência pública foi realizada em 18 de março de 2008 com o objetivo de debater as Políticas e Ações da Secretaria de Turismo do Estado na Prevenção e no Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. A referida audiência teve cerca de 30 participantes entre eles representantes de governos federal, estadual e municipal, de organizações da sociedade civil e empresário.

O encontro desse atores sobre essa discussão teve um caráter significativo, à medida que se pautava a temática da exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo, objeto deste estudo.

Os temas centrais da audiência foram:

1. A política de turismo do governo do estado no enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes;
2. A mídia como instrumento que denigre a imagem de Fortaleza, arrolados por interesses econômicos, ou seja, que envolvem a “competição” de outros Estados com o destino Fortaleza.

Foi uma discussão “antiga”, mas ao mesmo tempo atual polêmica de interesse na efetividade das políticas públicas que enfrente a exploração sexual de crianças e adolescentes no âmbito da atividade turística.

Esse momento significou para a pesquisa ora em questão um “laboratório” cuja performance dos atores envolvidos proporcionou desvendar a real postura por meio de suas intenções e manifestações em vários âmbitos, quer seja empresarial (*trade* turístico), quer seja governamental (turismo municipal e estadual), quer seja da sociedade civil organizada (Fórum Cearense de Enfrentamento a Violência Sexual de Crianças e Adolescentes).

Nos discursos apresentados nessa audiência observa-se a ampla e repetitiva discussão sobre o fenômeno da exploração sexual de crianças e adolescentes, repetitiva porque esse assunto vem se desdobrando desde 1992. Diante disso vale ressaltar que esse tema foi discutido em quatro CPI’s – apenas na CPI do turismo sexual em 2002 foi amplamente desvendada a rede de exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo em Fortaleza – as demais CPI’s identificaram esse fenômeno em âmbito nacional e estadual. Infelizmente, apesar do Estado do Ceará estar à frente em relação à instrumentalização para enfrentar essa problemática, até agora não foi encontrado o caminho para fazer efetivamente o enfrentamento dessa questão.

De um modo geral, os atores que se manifestaram, em sua maioria, ou seja, a representatividade da sociedade civil organizada, da justiça e de alguns gestores públicos (no caso, a Secretaria de Turismo de Fortaleza) apresentaram uma visão real, concreta e de um amplo conhecimento teórico-conceitual do fenômeno, questionando assim, em suas falas, a falta de política de enfrentamento a exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo em âmbito estadual.

As argumentações foram consideradas pertinentes e legítimas por se tratar da representatividade da sociedade civil - Fórum de Enfrentamento a Violência Sexual de Crianças e adolescentes, entidade representativa do controle social, da justiça por meio da promotoria que se empenhou em desvendar os casos e puni-los, e da atuação da Secretaria de Turismo de Fortaleza que, conforme a apresentação da mesma pela Coordenadora de Desenvolvimento Turístico, a Setfor é uma secretaria recém criada, mas já tem dotação orçamentária e programas de enfrentamento a essa problemática.

Já a iniciativa privada aqui representada pelo *trade* turístico e outros empresários que, embora reconhecendo a problemática em questão, não admitem ser Fortaleza a capital onde acontece o “turismo sexual” em maior incidência, atribui à mídia a culpabilidade da imagem negativa de Fortaleza pela divulgação da problemática. Para eles existe uma “trama” da concorrência de outros estados que querem denegrir a imagem de Fortaleza por ser um dos destinos turísticos mais competitivos no país.

O fato é que a mídia, hoje, é a grande anunciadora do fenômeno em questão, ou seja, é ela quem diz o que é a exploração sexual de crianças e adolescentes, como se manifesta, onde se localiza quem são os envolvidos, quais as suas causas e consequências, e que providências têm sido tomadas com o objetivo de “resolver o problema”.

Esse posicionamento do *trade* é ratificado - no sentido de divulgação do fenômeno na capital cearense - na dimensão que esse fenômeno social emergiu na imprensa nacional e internacional, em julho de 1987, por ocasião da publicação, no jornal *Le Monde* (França), de um relatório acerca da exploração sexual de crianças e adolescentes no mundo, organizado pela Federação dos Direitos Humanos (FIDH), em convênio com outras ONG's.

Com o tema “A exploração sexual infanto-juvenil é notícia”, a divulgação internacional do envolvimento de crianças e adolescentes com a prostituição, bem como a localização deste fenômeno em algumas cidades brasileiras, entre elas Fortaleza, provocou, desde o início, uma mobilização social em torno do tema. A denúncia da “prostituição infantil”, desde o princípio, é alimentada pela internacionalização do fenômeno, como é possível vislumbrar nos seguintes títulos e trechos de matérias jornalísticas:

Prostituição infantil no Brasil é fenômeno grave – denúncia Internacional envolve também Fortaleza e Crato (O Povo –10.07.87)

Prostituição infantil – Fortaleza escandaliza Europa – rádio suíça divulga para todo continente europeu drama de crianças cearenses (O Povo – 19.08.80)

Prostituição torna Fortaleza conhecida mundialmente (Diário do Nordeste – 04.08.91)

Fortaleza é a capital campeã em prostituição infantil (Diário do Nordeste – 23.09.91)

Segundo o Fórum de Turismo essa “repercussão não é recente existe um trabalho contra o Estado do Ceará e contra a cidade de Fortaleza e isso já não é de hoje”.

Então essa é a preocupação exposta tanto pelo *trade* como pela Secretaria de Turismo do Estado do Ceará que atribuem às reportagens tanto no território nacional como internacional⁴⁰ divulgando Fortaleza como um “destino para exploração sexual”. Essa foi a maior “queixa” desses atores, pois, segundo a Setur “a mídia não mostra também que hoje o Ceará é exemplo, no Brasil inteiro em combate a violência sexual e contra a exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo” e segundo o representante do *trade*, a mídia também não mostra as ações de repressão e prevenção que são feitas. Na verdade, o que deixa transparecer é a percepção segundo o representante da segurança pública de que: “O Ceará é um grande roteiro turístico e isso também contraria ou mexe com interesse de outros estados [...]”.

Existe um contraponto na discussão da Setur quando a mesma ainda não consegue identificar a real responsabilidade do turismo no enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes, reportando essa temática por ser um problema social e estrutural às ações da Secretaria do Trabalho e Ação Social que tem uma real “atuação” para o problema em questão. Para a Setur justifica o “apelo sexual” a uma sociedade ultrassensual (exemplifica o carnaval etc) e que “não é o turismo necessariamente o que causa o problema sexual no Ceará” e se remete a questão da prostituição “já havia prostituição no Ceará e não tinha turista não, o turismo vem de trinta anos pra cá”.

⁴⁰ Revista *Visão*. Portugal, 2008.

Infelizmente esse discurso vem ao encontro de uma visão “machista”, preconceituosa que desvirtua a realidade da temática em questão que é a exploração sexual de CRIANÇAS e ADOLESCENTES e não de prostituição adulta, quer seja ela voluntária ou não. E ainda é necessária a compreensão no que rege os Direitos Humanos nos quais estão pautados o respeito à diversidade cultural, ou seja, por ser nossa sociedade ultrassensual isso não dá o direito em nenhum lugar no mundo à permissão a exploração sexual de adultos e principalmente de crianças e adolescentes.

3.1.4 Dos Planos e Código de Conduta Ética

A violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil teve sua expressão política na década de 1990, quando este fenômeno, fruto das desigualdades sociais, de gênero, de raça e etnia, foi incluída na agenda da sociedade civil como questão relacionada à luta nacional e internacional pelos direitos humanos de crianças e adolescentes, preconizados na Constituição Federal Brasileira, no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8069/90 e na Convenção Internacional dos Direitos da Criança.

Este período foi marcado por um forte processo de articulação, mobilização e por experiências consolidadas que fortaleceram a sociedade para assumir a denúncia como forma de enfrentamento da violência sexual, o que significou um marco histórico na luta dos direitos da criança e do adolescente.

Nesse contexto vale destacar o papel da sociedade civil (Movimentos/Fóruns/ONG's/Conselhos) como protagonista da mobilização social do Legislativo, do Executivo, da mídia e das organizações internacionais na luta pela inclusão da violência sexual contra crianças e adolescentes na agenda pública brasileira. Em âmbito internacional algumas agências como Unicef, Unifem, Visão Mundial, Ecpat, NGO, IIN-OEA, pautaram a temática da violência sexual no contexto dos Direitos Humanos, estimulando os governos, apoiando técnica e financeiramente as iniciativas da sociedade civil e monitorando os avanços conquistados.

O Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes é resultado de um amplo processo de discussão, que teve sua

síntese na oficina de trabalho na cidade de Natal, RN, no período de 15 a 17/06/2000, da qual participaram cerca de 130 organizações sociais que, na ocasião, criaram o “Fórum Nacional pelo fim da violência sexual contra crianças e adolescentes”. É um instrumento de defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes que pretende criar, fortalecer e implementar um conjunto articulado de ações e metas fundamentais para assegurar a proteção integral à criança e ao adolescente em situação ou risco de violência sexual.

O documento atende ainda ao compromisso político do governo brasileiro firmado na “Declaração e Agenda para Ação”, aprovado no I Congresso Mundial Contra Exploração Sexual Comercial de Crianças realizado em Estocolmo, em agosto de 1996; às recomendações do II Encontro Ecpat – Brasil, realizado em Salvador, BA, em 1998; aos resultados ds pesquisas e impactos das campanhas de âmbito nacional, estadual e regional da década de 1990.

O plano foi apresentado e referendado pelo CONANDA, na reunião ordinária de 12/07/2000, constituindo-se em diretriz nacional no âmbito das políticas de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. Trata-se de um documento legitimado e de referência para as políticas públicas em âmbito federal, estadual e municipal que norteia a política de enfrentamento a violência sexual de crianças e adolescentes.

Para desenvolver a política de enfrentamento a exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo o plano será tratado especificamente nos eixos: articulação e mobilização, prevenção e análise de situação em que existem ações específicas relacionadas com o turismo.

Em relação ao município de Fortaleza, o Plano Municipal foi contemplado na política de enfrentamento a exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo da Setfor sendo expresso nas ações executadas da Secretaria conforme tabela a seguir.

3.1.5. Análise da Política da Política Pública Municipal de EESCA no Turismo – baseado no Plano Municipal de Enfrentamento a Violência Sexual de Crianças e Adolescentes

TABELA 1 - ANÁLISE DA POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE EESCA NO TURISMO – BASEADO NO PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.		
EIXOS ESTRATÉGICOS DE ATUAÇÃO DA SETFOR	PLANO MUNICIPAL DE EESCA	AÇÕES DA SETFOR
ANÁLISE DA SITUAÇÃO	Realizar pesquisas quantitativas e qualitativas em âmbito municipal sobre a incidência/prevalência, modalidades, causas/fatores e consequências da violência sexual: exploração sexual comercial (tráfico, turismo sexual, pornografia e prostituição) e abuso sexual familiar e extrafamiliar.	Pesquisa: "Exploração Sexual Infanto-Juvenil no Turismo em Fortaleza". Situação: Iniciada em dezembro/2007 a ser finalizada em maio/2009. A pesquisa tem como objetivo identificar a rede de exploração sexual no turismo em Fortaleza, bem como mensurar a incidência no turismo.
	Apoiar iniciativas de diagnóstico-pesquisa na área da violência sexual contra crianças e adolescentes.	Pesquisa de Diagnóstico das famílias dos 360 jovens em situação de vulnerabilidade social do Projeto "Inclusão social com Capacitação Profissional". Situação: Licitação finalizada e contrato assinado, marcada 1ª reunião para início das atividades.
MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO	Sensibilizar os profissionais do setor turístico à prevenção e ao enfrentamento da violência sexual e do turismo para fins sexuais de crianças e adolescentes.	As informações sobre a temática foram inseridas nos conteúdos programáticos dos cursos realizados pela Setfor por meio do programa de qualificação profissional no turismo.

	<p>Divulgar junto à cadeia produtiva do turismo e todas as entidades correlatas, bem como aos turistas (brasileiros e estrangeiros), informações sobre a legislação relativa aos crimes sexuais e à proteção de crianças e adolescentes.</p>	<p><i>Passeata de 18 de Maio</i> nos anos:2006 a 2008 - <i>Dia Nacional de Luta Contra o Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.</i></p> <p>Nos grandes eventos e nas férias (alta estação) são realizadas campanhas com distribuição de material promocional de enfrentamento a Exploração sexual a crianças e adolescentes no turismo. Com apoio do Fórum Cearense de Enfrentamento a VSCA e Mtur/TSI.</p> <p>Locais de atuação: Nos hotéis e barracas de praia da Av. Beira-Mar, Praia de Iracema, Praia do Futuro, no aeroporto e rodoviária.</p>
--	--	---

	<p>Incluir o tema do enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes na agenda municipal de eventos de turismo.</p>	<p>Fortaleza em Férias/ 2006- Evento realizado pela SETFOR na Alta Estação em julho com apresentações artísticas, feira de artesanato e a presença do <i>trade</i> turístico e das instituições representantes do Enfrentamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (Fórum Cearense, Funci, Curumins).</p> <p>Campanhas nos eventos de massa em Fortaleza como: Pré-carnaval, carnaval, Fortal e Ceará Music. Com distribuição de material promocional de enfrentamento a exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo em Fortaleza.</p> <p>Em TODAS as feiras de turismo no Brasil e no exterior que a Setfor participa, é divulgada a campanha de enfrentamento a exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo.</p>
--	--	---

	<p>Realizar articulações com as unidades formadoras dos cursos profissionais em áreas específicas e correlatas do turismo sobre a temática da violência sexual contra crianças e adolescentes e seu enfrentamento.</p>	<p>Por meio do Programa de Qualificação Técnica e Profissional para o Turismo/2007 a Setfor em convênio com o Ministério do Turismo na primeira etapa já capacitou 3000 profissionais da cadeia produtiva do turismo. Em todos os cursos houve um módulo específico sobre a temática do enfrentamento a exploração sexual de crianças e adolescentes.</p> <p>Situação: Já foram capacitados 3000 na primeira fase, está em licitação a segunda fase, para capacitar 4000 profissionais.</p> <p>Participação da Setfor no Congresso Nacional dos Estudantes de Hotelaria e Turismo – V CONEHTUR / 2007 – Participação na mesa-redonda: Turismo Sexual & GLBT.</p> <p>Participação da Setfor no programa MEGAFONE: Debate Turismo Sexual e Tráfico de Seres Humanos. O programa é realizado pela ONG ENCINE, é direcionado a estudantes de escolas públicas e privadas de Fortaleza.</p>
--	--	---

<p>PREVENÇÃO</p>	<p>Promover a articulação e integração da política e das ações municipais de turismo com as demais políticas públicas para a prevenção e o enfrentamento do turismo sexual e do tráfico de crianças e adolescentes para fins sexuais.</p>	<p>Participação da Setfor na elaboração do Plano Municipal de Fortaleza de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes/ 2005.</p> <p>Participação da Setfor na comissão do PAIR. (Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil no Território Brasileiro) da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. Desde 2006.</p> <p>Participação como membro da comissão do Fórum Cearense de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes desde 2005.</p> <p>Participação na elaboração do Plano Operativo de 2007 a 2011 do UNICEF/2006.</p> <p>Pacto de Cooperação/2006 com Partners of The Americas e Usaid.</p> <p>Convênio com Ministério do Turismo – Programa Turismo Sustentável e Infância – TSI desde 2007.</p>
	<p>Realizar acompanhamento de concessão de alvarás de funcionamento para estabelecimentos turísticos, comerciais e/ou de entretenimento numa perspectiva de prevenção e enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, com destaque para a exploração sexual-comercial.</p>	<p>Essa ação é dirigida a Secretaria Regional II (área turística), pois a mesma é que concede alvará e fiscaliza. A Setfor tem o papel de acompanhar essa ação, mas ainda não o fez.</p>

	<p>Realizar o recadastramento dos alvarás de funcionamento de estabelecimentos turísticos, comerciais e/ou de entretenimento do município de Fortaleza.</p> <p>Contribuir na fiscalização sistemática e eficaz dos estabelecimentos turísticos, comerciais e/ou de entretenimento visando à prevenção e o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, com ênfase na exploração sexual-comercial.</p>	<p>Essa ação é dirigida a Secretaria Regional II (área turística), pois a mesma é que recadastra e fiscaliza. No entanto, a Setfor pode acompanhar essa ação. No entanto, ainda não o fez.</p>
--	--	--

Na análise com a interconexão entre o Plano Municipal de Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes e as ações realizadas do Programa da Setfor, observa-se que a maior parte da demanda do plano municipal está contemplada nas ações da Setfor, no entanto ainda existem algumas ações, que, mesmo sendo realizadas de maneira “tímida”, é necessário um maior envolvimento da Secretaria para a execução da mesma; nesse caso, o *trade* turístico é o segmento que deverá ser trabalhado com mais ênfase no sentido de realizar parcerias para um melhor desenvolvimento das ações. Na mesma perspectiva se observa a necessidade de uma maior articulação com a Secretaria Regional II, pois no tocante ao acompanhamento de funcionamento a casas noturnas a mesma é responsável por estas ações.

3.2. Instrumentos de Conduta

Há o Código Mundial de Ética do Turismo, “Código de Conducta para la Protección de los Niños frente à la Explotación Sexual en el Turismo y en la industria de Viajes - The Code” e o Código Penal Brasileiro, instrumentos que facilitam no enfrentamento a exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo.

Segundo o Ecpat⁴¹ há cerca de cinco a seis anos vem aumentando o interesse pelos códigos de conduta ética por diferentes setores e companhias privadas. Em particular, desde quando algumas companhias americanas observam baixas condições de trabalho, sendo um dos caminhos para evitar as críticas foi adotar códigos de conduta. O interesse nesses códigos tem crescido principalmente na indústria têxtil. Companhias como Levi Strauss, Nike e Reebok, foram algumas das primeiras que firmaram seus próprios códigos de conduta.

⁴¹ Ecpat é uma rede mundial de organizações e indivíduos que trabalham juntos para eliminar a exploração sexual, a pornografia infantil e o tráfico de crianças para fins sexuais. A organização incentiva a comunidade internacional a assegurar que as crianças de todo o mundo gozem de seus direitos fundamentais, livres de qualquer forma de exploração sexual comercial. Seu principal compromisso é tornar realidade a Agenda para Ação do Primeiro Congresso Mundial contra Exploração Sexual Comercial de Crianças (1996), com o qual já se comprometem 159 países. O Ecpat tem representação oficial em 46 países, incluindo o Brasil, e é dirigida por um comitê executivo atualmente presidido pela Sra. Jô de Linde (Ecpat – França). Com sua sede em Bangkok, o ECPAT tem representações em mais de 70 países, incluindo o Brasil. O Congresso Mundial recebeu apoio do UNICEF e constituiu-se em uma iniciativa desta organização não-governamental tailandesa.

3.2.1. Código de Conduta

No turismo existe o “Código de Conduta para la Protección de los Niños frente a la Explotación Sexual en el Turismo y en la industria de Viajes - The Code”. As companhias de turismo e viagens que adotam o código de conduta estão de acordo em contrair uma responsabilidade social nos destinos turísticos onde operam e em implementar em suas atividades os seguintes critérios:

1. Establecer una política corporativa ética contra de la explotación sexual de los niños.
2. Formar al personal de sus empresas en los países de origen y en los destinos en los que operan.
3. Introducir una cláusula en los contratos con sus proveedores en la que declaren su rechazo común a la explotación sexual de niños.
4. Informar a los turistas mediante catálogos, trípticos, carteles, videos informativos a bordo, billetes, páginas ‘web’ o del modo que estimen oportuno.
5. Proporcionar información a los agentes locales “clave” en cada destino.
6. Informar anualmente sobre la implementación de estos criterios.
(Turismo (OMT/WTO). www.thecode.org)

No ano de 2001 em Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, foi elaborado o Código de Conduta Ética do Turismo para o Enfrentamento a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Foi a primeira iniciativa dessa natureza realizada no Brasil e na América do Sul pela ONG RESPOSTA – a Responsabilidade Social Posta em Prática.

Em 2004, o governador do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo do Estado, elaborou o Código de Conduta Ética do Turismo para o Enfrentamento a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Ceará produzido à luz do Código de Natal- RN .

Porém, esse documento se encontra em desuso e não foi divulgado em todo o Estado. Destarte, o Comitê Nacional de Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes por meio do Fórum Cearense de Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes e da Secretaria de Turismo de

Fortaleza com o apoio do Ministério do Turismo – Programa Turismo Sustentável e Infância solicitam com urgência a atualização, reedição e divulgação desse Código de Conduta no Estado do Ceará, conforme pautado na audiência pública apresentada neste trabalho. Ainda não foi possível realizar tal demanda por ser um instrumento que pertence ao governo do Estado, especificamente à Secretaria do Turismo do Estado do Ceará e os mesmos não manifestaram interesse em apoiar o processo de atualização do documento. Foram encaminhados vários ofícios endereçados ao Secretário do Turismo e ao Sub-Secretário e não se obtiveram respostas.

O presente documento precisa ser atualizado com a inserção de novos contextos e abordagens de conduta, resultado de novas produções, eventos científicos e pesquisas direcionadas ao enfrentamento dessa problemática no turismo em que nortearão novas práticas de atuação.

3.2.2. Manual de Conduta Hoteleira

O combate à exploração sexual de crianças e adolescentes tem exigido a participação de todos os segmentos do *trade* turístico. É importante que os profissionais do setor reafirmem seu compromisso com a proteção da infância e da adolescência, não permitindo a utilização dos equipamentos do turismo para fins de exploração sexual. Os meios de hospedagem têm papel-chave neste processo. Por isto, deve-se ter especial preocupação em conscientizar seu quadro de funcionários sobre a necessidade de se combater esse tipo de exploração e treiná-los, de forma a torná-los aptos a lidar com situações suspeitas e identificar ocorrências que devam ser denunciadas às autoridades competentes.

O Código de Ética foi elaborado pela Associação Brasileira da Indústria Hoteleira (ABIH) para regular o relacionamento entre essas empresas, e entre elas e funcionários, hóspedes, prestadores de serviços, agências e operadoras no que diz respeito ao enfrentamento a exploração sexual de crianças e adolescentes.

O objetivo geral do Manual de Conduta Hoteleira é orientar os gestores de meios de hospedagem para uma possível padronização de procedimentos e posturas a serem desenvolvidos nos empreendimentos, tendo em vista o alcance de formas éticas e eficientes de gestão na hotelaria, além do combate à exploração

comercial sexual de crianças e adolescentes nos equipamentos turísticos em todo território nacional.

Neste sentido, todas as ações visando o fortalecimento e o desenvolvimento do Turismo está sendo orientado para não permitirem a expansão do denominado “turismo sexual”, que infelizmente ocorre em diversas localidades do país.

O Manual destina-se aos gestores dos meios de hospedagem no trato com seu público interno (clientes, funcionários), público externo (fornecedores, concorrentes e comunidade), governo, organizações não-governamentais e outros.

Pautados todos esses instrumentos é notória a preocupação de alguns setores em enfrentar tal problemática no segmento do turismo; no entanto é necessário analisar se realmente esses instrumentos estão dando resultados positivos no enfrentamento a exploração sexual de crianças e adolescentes. Neste trabalho, o presente documento não é alvo de análise, está apenas como informação no anexo.

3.3. DAS ENTREVISTAS

3.3.1 Da percepção do Fórum Cearense de Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes

No tocante ao Fórum Cearense de Enfrentamento, infelizmente não foi possível realizar entrevistas com os coordenadores (coordenação colegiada), pois os mesmos estavam envolvidos diretamente na coordenação do III Congresso Mundial de Enfrentamento a Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes que acontecerá no Rio de Janeiro nos dias 25 a 28 de novembro do corrente ano.

Nesse sentido foi encaminhado um questionário para que as perguntas fossem respondidas sobre alguns questionamentos em relação à política de enfrentamento a exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo em seu contexto histórico e uma análise geral da Setfor, ou seja, suas potencialidades e fragilidades em sua política de enfrentamento.

A coordenadora do Fórum fez um breve histórico se reportando ao ano 2001 até 2005:

[...] não tivemos políticas de turismo direcionada, alias praticamente não havia política a não ser pelo governo do estado que apresentava uma política de desenvolvimento com vendas do território cearense. Fortaleza se inseria na propaganda como sendo um lugar de mulheres bonitas e bonitas praias.

Em relação ao município, a mesma relata que só começou uma política pública municipal de Enfrentamento a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Turismo a partir da criação da SETFOR e que nessa política se identifica todo um referencial para se trabalhar as ações de enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes que foram trazidas pelo Fórum Cearense de Enfrentamento por meio de reuniões conjuntas.

Segundo o fórum existe uma conexão entre o plano nacional, estadual e municipal de enfrentamento a violência sexual de crianças e adolescentes e as ações da Setfor. A coordenadora foi bem clara:

Sim, pois pensando nesse item desenvolveu pesquisa e realizou e apoiou campanhas de sensibilização conforme os eixos de análise de situação e mobilização e articulação do plano.

Nesse contexto, também foram abordadas as potencialidades e fragilidades que a Setfor tem para trabalhar as ações de enfrentamento a essa temática. Para a coordenadora do fórum, a Setfor tem uma equipe sensibilizada com a temática, existem recursos e o reconhecimento da necessidade de investir e uma boa articulação com relação aos órgãos federais, pois se vê que o órgão tem conseguido apoios significativos e de grande importância para o desenvolvimento de um turismo saudável, promissor para a cidade e de respeito às crianças e adolescentes.

No entanto, as fragilidades encontradas dizem respeito à demora na execução das ações, uma equipe reduzida para o tamanho da cidade e população, pouco apoio do governo do Estado e do *trade* turístico.

E argumenta:

Com relação ao *trade* como já falei, creio que ainda tem pouca capilaridade. A rede como todo não consegue responder as necessidades para combater a questão. Com relação aos órgãos públicos estaduais se vê uma dificuldade grande de articulação dificultando as ações no enfrentamento à violência sexual.

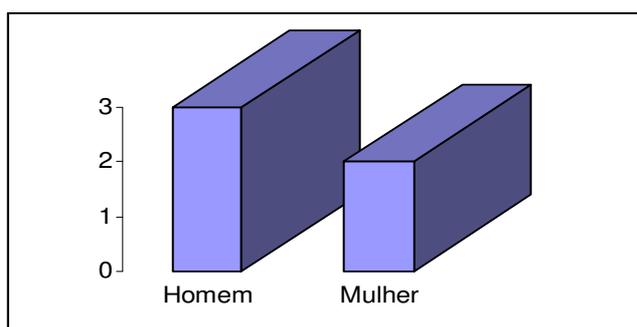
São claras e evidentes as declarações do Fórum Cearense de Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes no tocante as discussões de políticas públicas de enfrentamento a exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo em Fortaleza, pois apesar da Setfor ser um órgão recém criado, na percepção do fórum a mesma vem desenvolvendo as políticas de enfrentamento seguindo em algumas de suas ações o plano nacional, estadual e municipal de enfrentamento a violência sexual de crianças e adolescentes que é um instrumento de políticas públicas; no entanto, com algumas dificuldades, necessitando se fortalecer no âmbito interinstitucional, ou seja, com o *trade* e com a Setur.

3.3.2. Da percepção do Fórum Cearense de Turismo através das entidades: ABBTUR, ABRASEL, ABEOC, AMHT e Coordenador do Fórum

Seguem as análises quantitativas e qualitativas do questionário aplicado para o fórum de turismo que está representado pelo *trade* turístico e demais entidades/instituições.

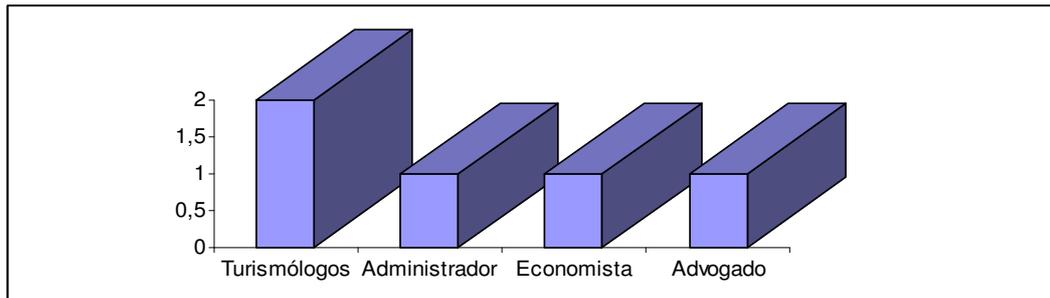
O fórum de turismo é composto atualmente por dezoito entidades representativas inseridas nos segmentos de hospedagem, restauração e lazer. Para a realização das entrevistas foram enviadas solicitações por meio eletrônico e por ligações telefônicas para todos os representantes do *trade*, no entanto observando o período da pesquisa de campo nos deparamos também com o período eleitoral e muitos dos convidados para participarem da pesquisa, não se dispuseram por falta de tempo, pois estavam trabalhando nas campanhas eleitorais ou em uma outra atividade. Então, apenas cinco entidades se dispuseram a participar. São elas: Abrasel, Abeoc, Amht, Abbtur e Fórum de Turismo.

Gráfico 1 - Quanto ao gênero



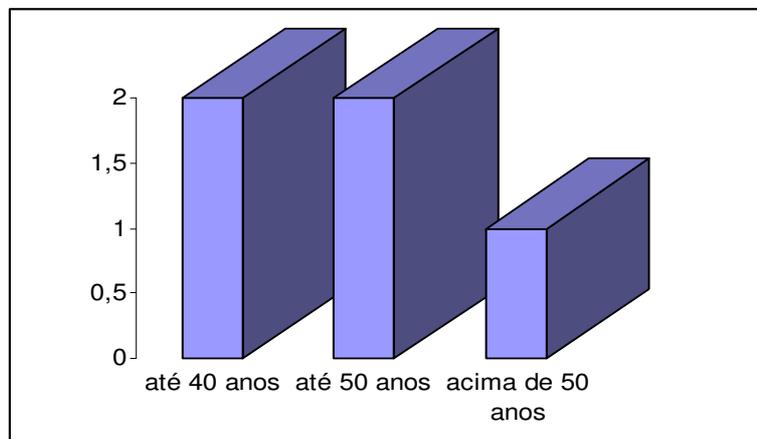
Foram entrevistados dois representantes do sexo feminino e três do sexo masculino. As do sexo feminino são respectivamente uma empresária e a presidente da Associação Brasileira dos Bacharéis em Turismo – ABBTUR. Já os do sexo masculino são empresários dos segmentos de hospedagem, agenciamento e restauração.

Gráfico 2 - Formação profissional

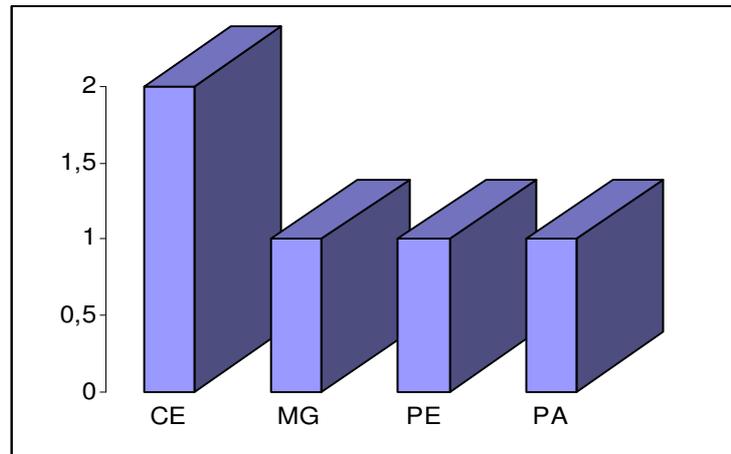


Todos os entrevistados são de diversas áreas de atuação e formação. Importante ressaltar a presença de dois turismólogos, ou seja, os bacharéis em turismo estão inseridos na cadeia produtiva do turismo.

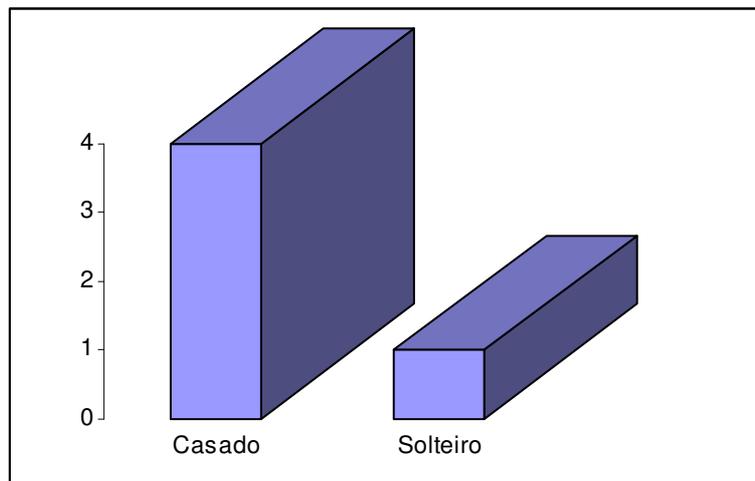
Gráfico 3 - Quanto à idade



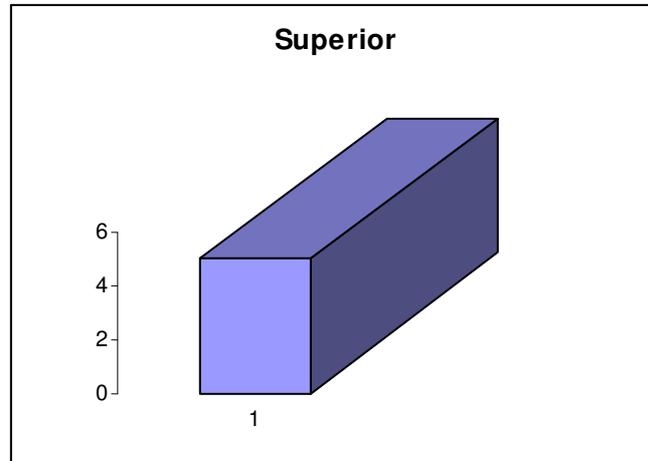
A faixa etária encontra-se entre quarenta e cinquenta anos, ou seja, dos cinco pesquisados, quatro estão nessa faixa o que mostra a maturidade no segmento turístico.

Gráfico 4 - Quanto à origem

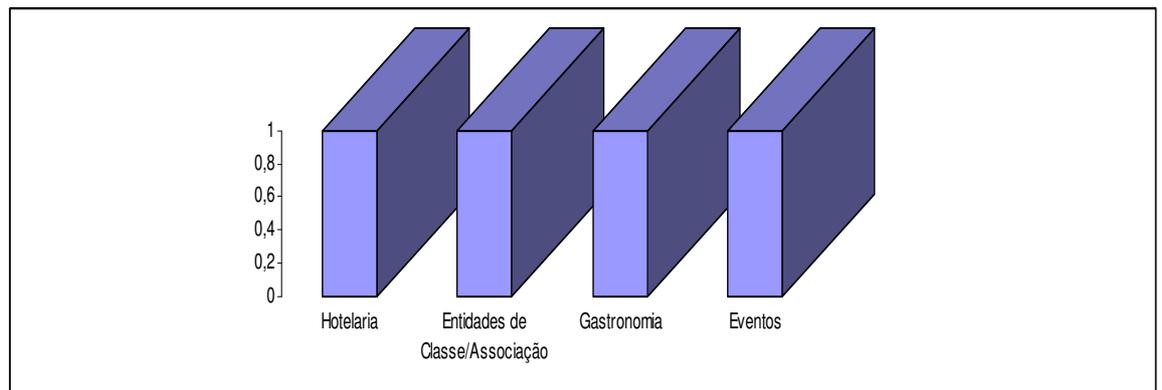
Surpresas em identificar que apenas dois dos entrevistados são cearenses e os demais são de outros estados, o que mostra que o maior interesse em vir para o Ceará é investir em negócios turísticos.

Gráfico 5- Estado civil

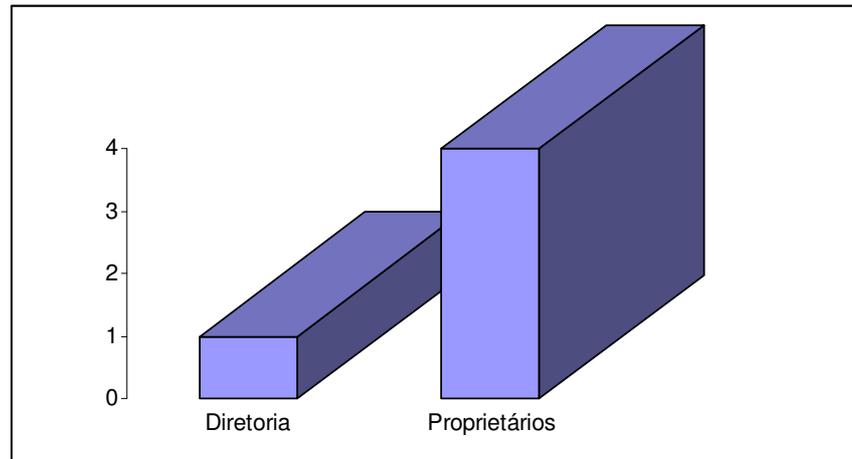
Cruzando a relação idade x estado civil, identifica-se uma sintonia no resultado, ou seja, os entrevistados de até quarenta anos e cinquenta anos são quatro e também são casados.

Gráfico 6 - Grau de escolaridade

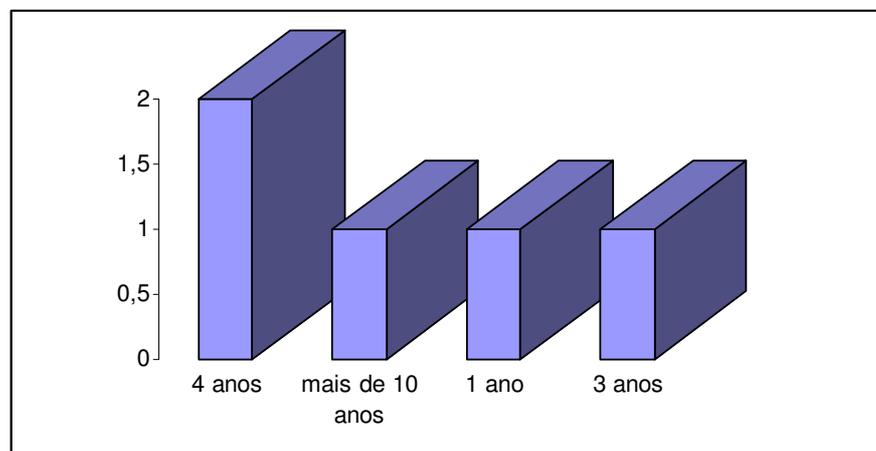
Identificada com a tabela de número dois. Ou seja, todos têm nível superior.

Gráfico 7 - De que ramo é sua instituição/empresa

Nesse gráfico identifica-se a diversidade quanto à empresa/instituição que os pesquisados representam. Ou seja, apenas dois dos entrevistados pertencem à entidade de classe/ associação (um da ABBTUR e outro Coordenador do Fórum).

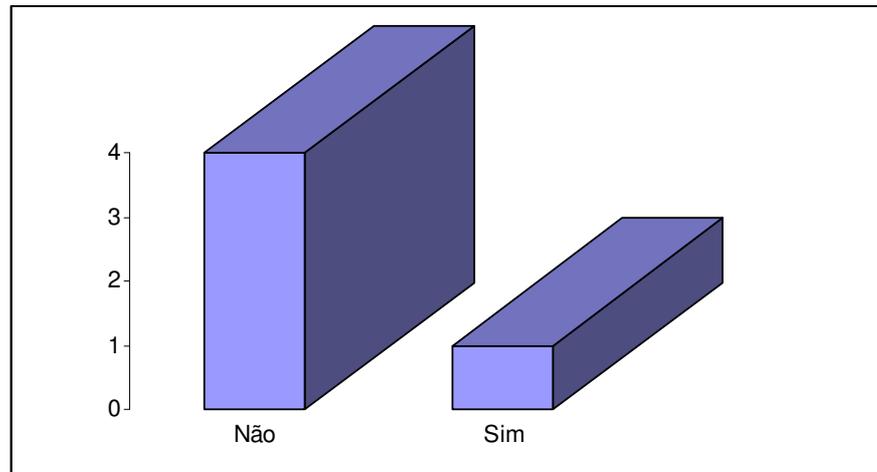
Gráfico 8 - Quanto à função

Aqui está identificada a relação com a tabela de número 4, quando mostra que as maiorias dos entrevistados têm origem de outros estados e que vêm para o Ceará com o objetivo de investir. É o que mostra claramente esse gráfico que aponta quatro dos entrevistados como proprietários dos empreendimentos que eles representam no fórum.

Gráfico 9 - Há quanto tempo faz parte do Fórum de Turismo?

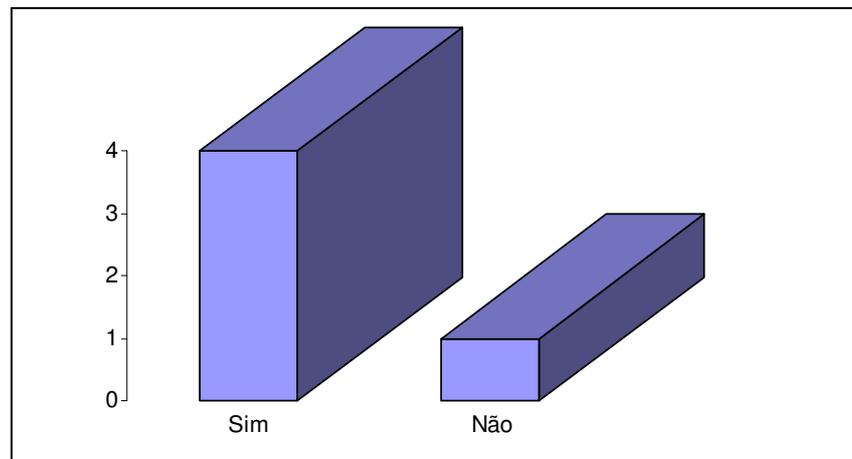
Nesse gráfico existe um equilíbrio quanto à permanência dos pesquisados no fórum de turismo. Apenas um dos pesquisados é que está a um ano participando do fórum, os demais variam entre três e quatro anos e apenas um com mais de dez anos, no caso, é o coordenador do fórum, ou seja, participou da criação do mesmo.

Gráfico 10 - Você exerce alguma função/cargo/posto no fórum?



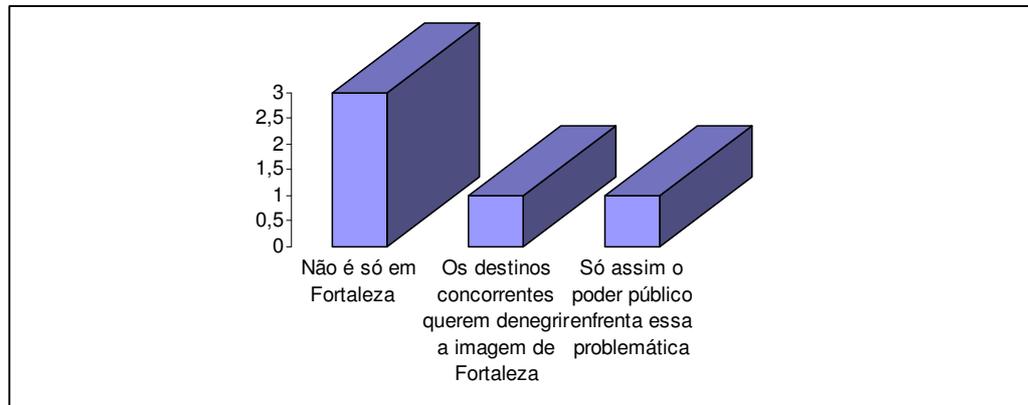
Nesse caso apenas o coordenador do fórum é que exerce uma função.

Gráfico 11 - Você acha que Fortaleza tem “Turismo Sexual”?



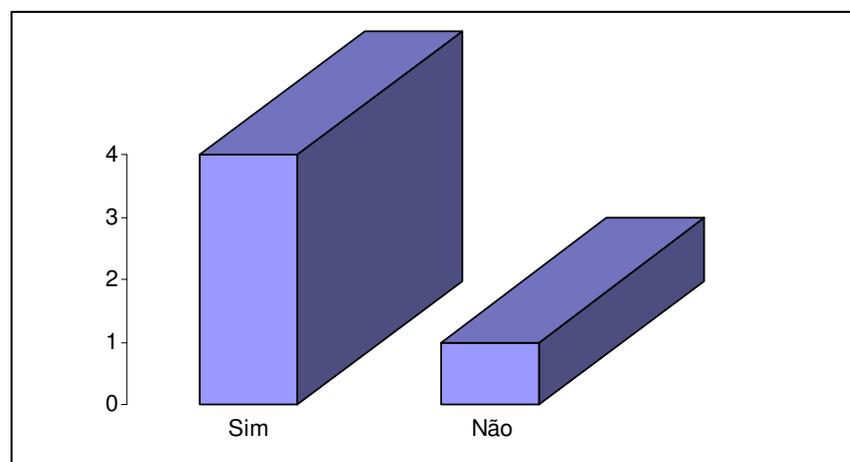
Foi unânime a confirmação do “turismo sexual” em Fortaleza, apenas um entrevistado não concorda. Vale ressaltar que esse entrevistado é o coordenador do fórum de turismo, que, segundo suas declarações, afirma ser essa problemática uma minoria em nossa cidade que não deve ser considerada por “manchar” a imagem do destino.

Gráfico 12 - O que você acha da mídia divulgando Fortaleza como destino para “turismo sexual”?



Dos cinco entrevistados três ressaltam que não é só em Fortaleza que existe o “turismo sexual”, os demais divergem em: destinos concorrentes querem denegrir a imagem de Fortaleza - vale ressaltar que essa afirmação também teve manifestação na audiência pública na Assembleia Legislativa por representantes do *trade* que lá se manifestaram com esse mesmo argumento – e que só assim o poder público enfrenta essa problemática – importante observar que existem várias ações para prevenir e enfrentar essa problemática realizada por diversas esferas do poder público e sociedade civil organizada.

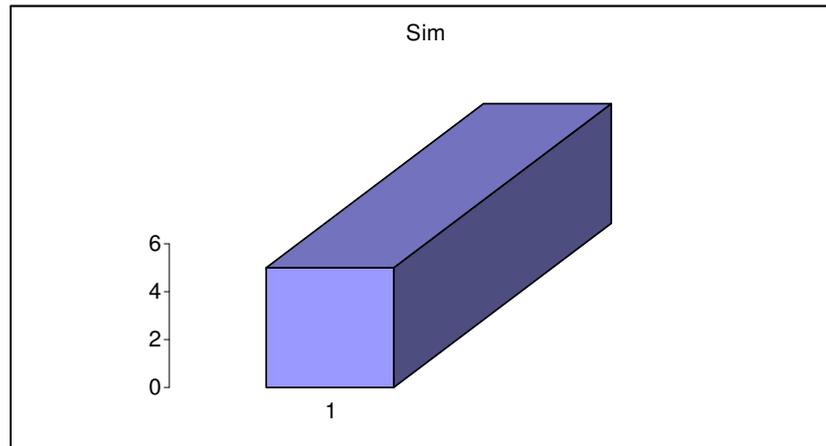
Gráfico 13 - Você tem conhecimento ou já ouviu falar do Código de Conduta Ética para o Enfrentamento a Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes no Turismo no Ceará?



Importante resultado. A maioria respondeu que tem conhecimento ou pelo menos já ouviu falar do Código de Conduta Ética para o Enfrentamento a

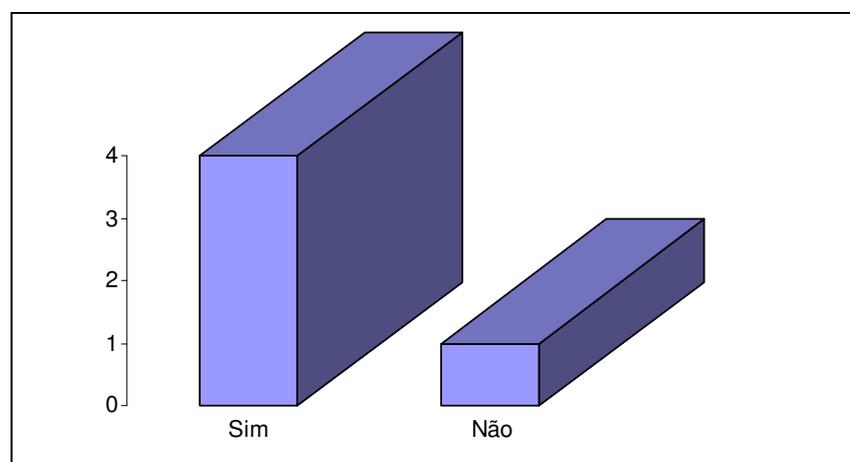
Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes no Turismo no Ceará, ou seja, de alguma forma a questão da exploração sexual de crianças e adolescentes está com uma visibilidade no *trade*.

Gráfico 14 - Em sua instituição/empresa seus funcionários estão preparados para abordar e denunciar turistas para fins de exploração sexual com crianças e adolescentes?



Outro resultado positivo. Todos responderam que sim. Da mesma forma que tomam conhecimento das informações, as repassam para seus funcionários. Importante ressaltar a presença nos equipamentos turísticos de avisos em locais estratégicos onde estão apresentados Leis e códigos de proteção a criança e ao adolescente.

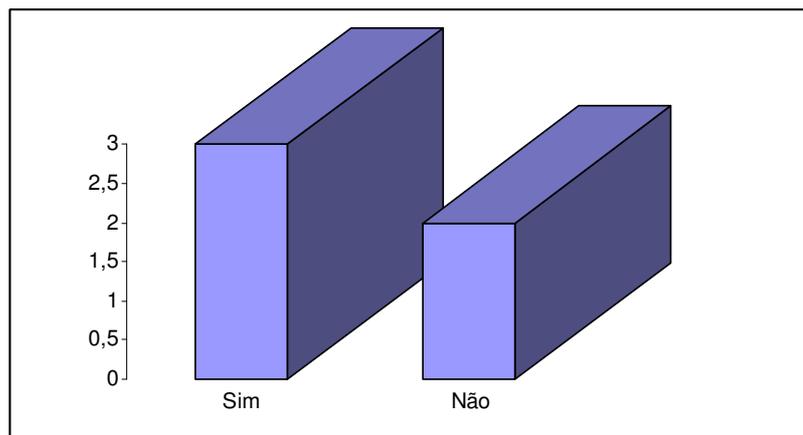
Gráfico 15 - Você já recebeu reclamações de turistas a respeito do turismo sexual com crianças e adolescentes?



Já nessa questão é interessante identificar que dos cinco, quatro já receberam reclamações a respeito do turismo sexual. Importante esclarecer que

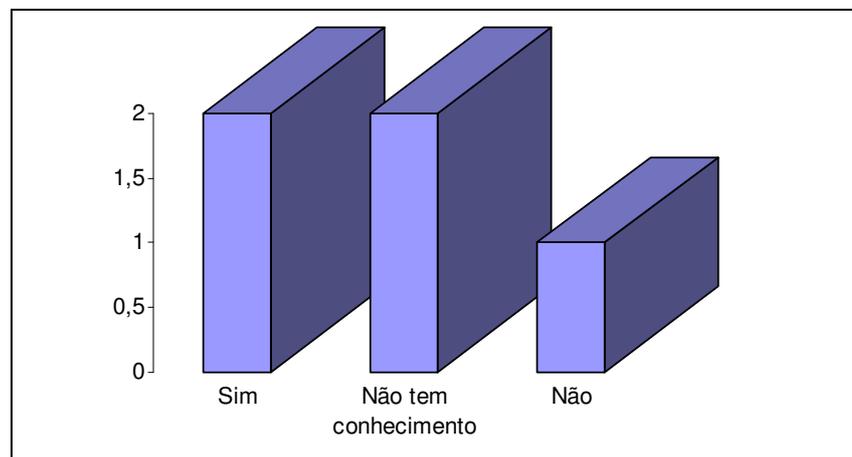
estas reclamações não dizem respeito aos seus estabelecimentos, mas na cidade como um todo, ou seja, segundo os pesquisados, os turistas reclamam das garotas que circulam e que segundo eles “atacam” os turistas na Beira-mar e vários outros pontos turísticos de Fortaleza. Aqui fica uma observação, o que acontece na Beira - Mar é em sua maioria garotas de programas e não crianças e adolescentes.

Gráfico 16 - Você acha que o “turismo sexual” também acontece com crianças e adolescentes?



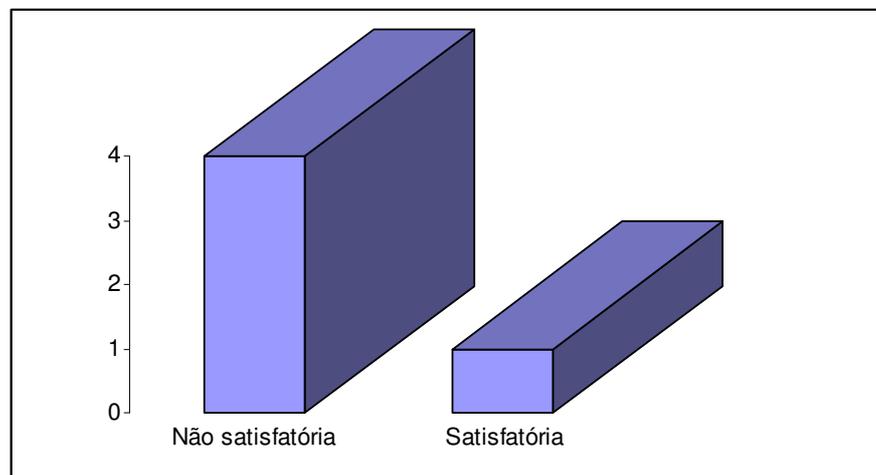
Nesse caso a maioria dos entrevistados concordou que o “turismo sexual” também acontece com crianças e adolescentes. Vale ressaltar que com crianças e adolescentes o que realmente ocorre é a Exploração sexual, conforme já contextualizado neste trabalho.

Gráfico 17 - Em sua opinião o órgão público de turismo municipal está fazendo alguma coisa para minimizar ou acabar com o Turismo Sexual com crianças e adolescentes em Fortaleza?



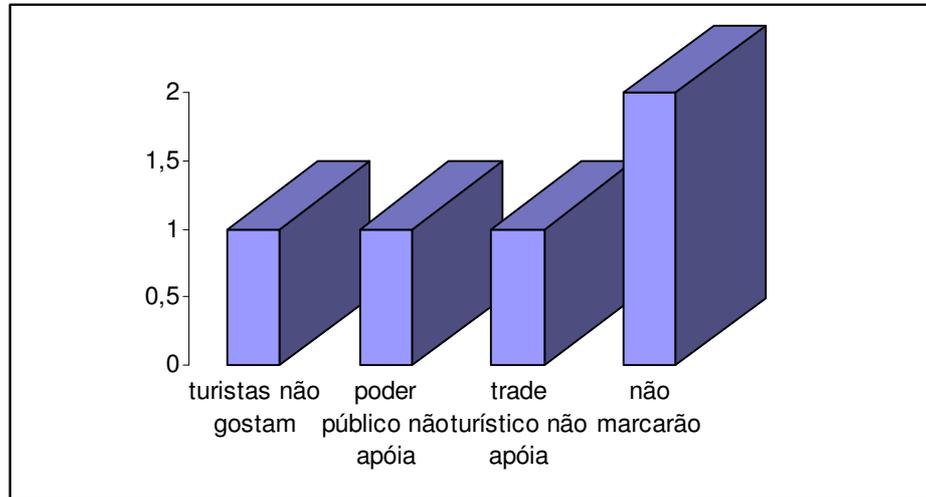
Aqui fica demonstrada a falta de sintonia com o órgão público municipal de turismo quanto às respostas: não tem conhecimento e não está fazendo algo para minimizar. Fica uma indagação: o órgão público municipal de turismo atua no fórum de turismo e pauta essa questão nas reuniões? Pois, não existe qualquer moção em relação à ciência das ações da Setfor e nem ações da sociedade civil organizada. Quando muito reconhecem a campanha do Ministério do Turismo através da ABIH, entidade mais forte do *trade*, talvez, por envolver os grandes hotéis de Fortaleza em consonância com o Ministério do Turismo, dá mais visibilidade.

Gráfico 18 - Qual sua opinião sobre as campanhas de Enfrentamento a Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes realizadas por OG'S e ONG'S em Fortaleza.



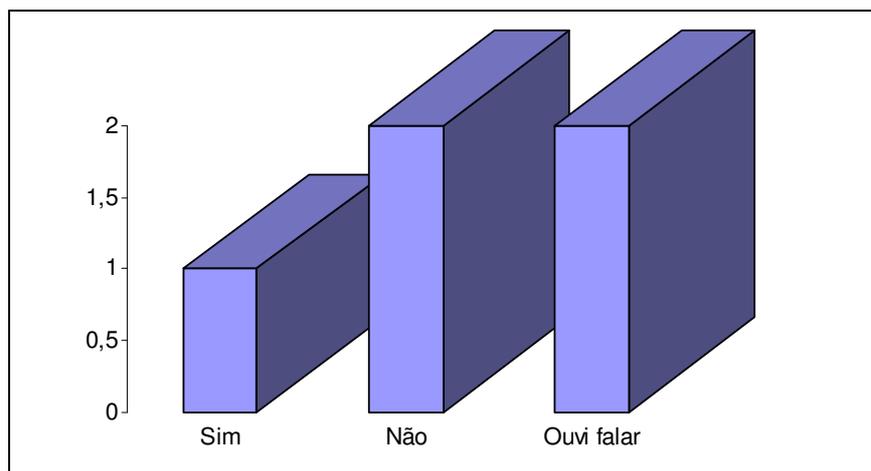
A maioria dos pesquisados opinaram que as campanhas não são satisfatórias para o enfrentamento da exploração sexual contra crianças e adolescentes. Nesse caso é importante esclarecer, primeiro porque o próprio *trade* não participa e não tem conhecimento das políticas de enfrentamento que existem na capital, como isso não acontece, ou seja, não há uma adesão por parte do *trade*, nesse caso, fica difícil enfrentar essa problemática no turismo daí a invisibilidade nos resultados das campanhas no segmento do turismo e conseqüentemente a descredibilidade por parte do *trade*.

Gráfico 19 - Quais as dificuldades encontradas para realizar campanhas de Enfrentamento a Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes no turismo ?



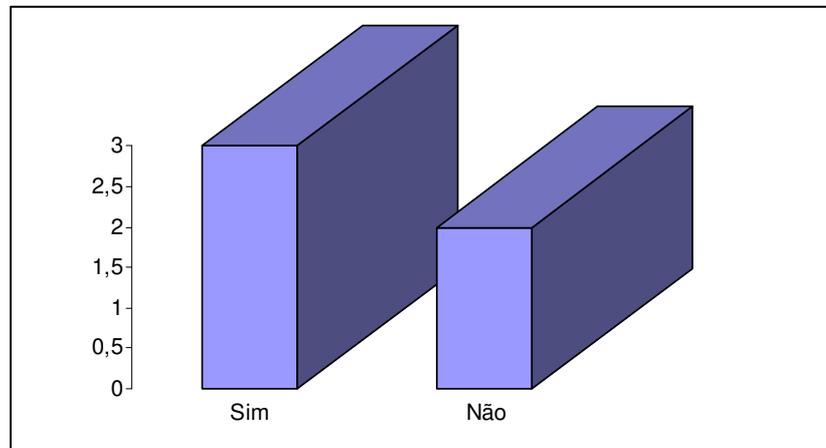
São diversas as opiniões dos pesquisados, três disseram que os turistas não gostam, seguido de o poder público não apóia e por fim o *trade* não apóia. Apenas dois pesquisados não opinaram.

Gráfico 20 - Você conhece o Fórum Cearense de Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescente?



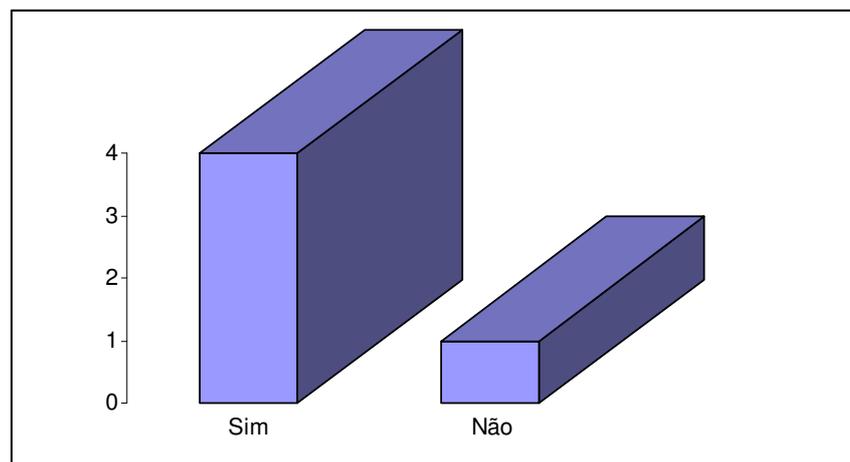
Também nesse gráfico são diversas as opiniões. Apenas um conhece o fórum cearense de enfrentamento a violência sexual de crianças e adolescentes, os demais opinaram entre não conhecer e já ouviram falar.

Gráfico 21 - O órgão municipal de turismo tem articulado com o fórum de turismo sobre as ações de Enfrentamento a Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes?



Apesar da inexistência de uma relação com o resultado do gráfico 17, aqui a maioria afirmou que o órgão municipal de turismo tem articulado com o fórum de turismo sobre as ações de enfrentamento a essa problemática.

Gráfico 22 - O Fórum de Turismo tem cobrado dos órgãos municipal e estadual de turismo políticas de Enfrentamento a Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes no turismo?



Nessa questão os pesquisados elogiaram muito a coordenação do fórum de turismo que, segundo eles, sempre pauta nas reuniões do fórum essa problemática.

Na análise qualitativa observou-se em algumas falas a necessidade de que essa temática não fosse muito abordada. Conforme trecho abaixo:

A gente sempre fala, numa das colocações (...) que eu acho que a gente tem que parar de falar sobre isso porque Fortaleza não é a cidade que mais tem problema com a exploração sexual. Ela está sendo explorada muito. Em todo noticiário a nível nacional é Fortaleza que aparece se você for ver em Natal, Rio de Janeiro e São Paulo é muito mais que Fortaleza. Então a gente sugeriu até que não se falasse mais (...) sempre falam a nível nacional é porque nós aqui dentro estamos muito no foco. Temos que tirar o foco nisso.

E ainda:

Tão “pegando” Fortaleza tipo “pegaram Rio de Janeiro” sobre a violência e na verdade prostituição seja ela de adulto ou de criança(...) Costumo viajar e vejo isso em todo lugar inclusive no exterior.

Quando um dos entrevistados diz em relação às campanhas de enfrentamento a exploração sexual de crianças e adolescentes que

[...] internamente deveria ser mais divulgado, estamos fazendo muito quanto à mídia externa. Temos que trabalhar internamente esse assunto. Não precisa dar entrevista a nível nacional divulgando Fortaleza porque eu acho que Fortaleza tem outros atrativos”.

Essa afirmação vem ao encontro do que foi dito na audiência pública tratada aqui neste trabalho, ou seja, existe uma percepção por parte do *trade* que, ao falar sobre esse assunto na mídia, estará divulgando mais ainda a problemática. No entanto, segundo a Coordenadora de Desenvolvimento Turístico da Setfor e a Coordenadora do Fórum Cearense de Enfrentamento a Violência Sexual de Crianças e Adolescentes, o que acontece é o contrário, a mídia chega até Fortaleza investiga e expõe para que todos vejam.

Ainda observa-se a falta de conhecimento na maioria dos entrevistados em relação ao que seja exploração sexual de crianças e adolescentes e a prostituição no turismo. Senão, vejamos o seguinte depoimento:

Eu acho que deveria ter uma política muito mais agressiva, eu acho assim, se eu fosse gestora de uma cidade jamais permitiria que ficasse aquela vitrine ao ar livre ali na Historiador Raimundo Girão quase esquina (...) com prostitutas, aliás não são prostitutas são travestis, embaixo de prédio residencial de uma zona residencial, aquilo ali para mim era polícia tinha que ter batida policial e sair levando todo mundo. Uma coisa assim grotesca, para mim deveria ter uma ação mais eficaz.

Ou seja, não conseguiram fazer a diferença entre a exploração sexual de crianças e adolescentes e “turismo sexual”⁴². Alguns não entendiam nem a pergunta como se reflete no trecho a seguir:

Não entendi (**expliquei e comentei sobre pacotes c/ meninas etc**). Ah! Já tem *site* aí, Fortaleza R\$50,00 com meninas, isso aí quando descobriram o próprio governo barrou aqui e mandou o avião voltar. Já aconteceu isso em um outro Estado. Quando se sabe as autoridades já estão prontas para isso, principalmente as Polícias Federais no Aeroporto. E na outra forma que você fala aí com crianças e adolescentes está geralmente mais com estrangeiros.

[...] Como assim? O tratamento em relação ao problema?? Eu tenho visto que tem tido tratamento diferente e uma atenção focada em cada uma das questões distintas.

Eu acho que tem diferença, que a exploração é mais ligado a menor de idade. Turismo sexual são aquelas pessoas que vem com intuito de se envolver com garotas não necessariamente que seja menor de idade.

E ainda, apesar de conseguir distinguir a diferença entre as duas modalidades, nesse trecho a seguir houve certo desconhecimento das causas que levam a essa situação de exploração.

[...] sim, em minha opinião, exploração é a utilização das crianças e adolescentes para fins sexuais (dando dinheiro para as mesmas e satisfazendo seus desejos), geralmente crianças e adolescentes de renda baixa, enquanto turismo sexual, expressão utilizada popularmente, significa a compra de pacotes turísticos a determinado destino, com fins de sexualidade, não exclusivamente a crianças e adolescentes, mas a prostitutas e mulheres sem educação social e familiar que se deixam levar por certas situações de comodidade.

Quanto ao conhecimento das ações do poder público, seja ele nacional estadual ou municipal, surgiram na maioria das respostas comentários do tipo:

A campanha da ABIH foi uma vergonha nacional e parou por aí. Eu acho que é o poder público mesmo que não apóia.

Visto ser um assunto tão relevante, deveriam ter ações mais efetivas e divulgação das mesmas, havendo eventos com entidades afins para sensibilização da população através da imprensa.

Todo mundo tem que se envolver Ong's e o turismo. A gente percebe o seguinte: a parceria pública e privada sempre tem dificuldades para divulgar, pois envolve custos. Eu acho que é uma preocupação geral e todos têm que gastar um pouquinho. Se eu gastar aqui na palestra com os funcionários tô mostrando pra eles. O governo tem que fazer alguma coisa, também sozinho ninguém resolve nada.

⁴² Foi abordado no questionário o termo “turismo sexual” pelo mesmo ser mais compreendido no senso comum das pessoas ora entrevistadas.

Houve reconhecimento de apenas uma das entidades entrevistadas, em relação às ações do poder público, no caso do projeto do Ministério do Turismo em parceria com a Setfor, ou seja, o projeto inclusão social com capacitação profissional.

Vale ressaltar que esse projeto do programa turismo sustentável e infância – TSI – trabalha nas ações de enfrentamento a exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo de todo o País e firmou um convênio com a Setfor para a realização do mesmo. O projeto foi divulgado em todo o *trade*, através de palestras e encontros nas reuniões das entidades no sentido de receber apoio para que os jovens do projeto fossem inseridos em suas aulas práticas no seio de seus estabelecimentos, e para uma possível contratação dos mesmos, sensibilizando-os para o reconhecimento da problemática, atuando na prevenção.

Percebe-se então, que inexistente qualquer relação entre a Setfor e o *trade* turístico no que diz respeito à política de enfrentamento a exploração sexual de crianças e adolescentes, pois apesar da Setfor trabalhar durante as campanhas fazendo panfletagem nos estabelecimentos turísticos, em nenhum momento essa ação foi ressaltado nas entrevistas.

Existe nesse percurso uma percepção ideológica política que interfere nas ações da Setfor. Como observado em entrevistas anteriores realmente pode-se constatar que o *trade* turístico não tem interesse até então, em articular ações de políticas de turismo para Fortaleza junto a Setfor.

É importante ressaltar que os cinco entrevistados do Fórum de Turismo não representam a maioria dos participantes, destarte é necessário em um outro momento repetir essa pesquisa com a participação de todos os integrantes do fórum para ratificar os resultados obtidos.

3.3.3. Entrevista com os turistas

As entrevistas realizadas com os turistas foram aleatórias. Foram entrevistados vinte e cinco turistas, dentre eles nacionais e estrangeiros com dois questionários diferenciados. No primeiro momento foram entrevistados onze turistas nos quais oito oriundos da região Sudeste e três de origem européia (Portugal,

Alemanha e Itália), também foram identificados um de cada continente: Ásia, África, América do Norte e ainda das regiões do Brasil, Sul e Nordeste.

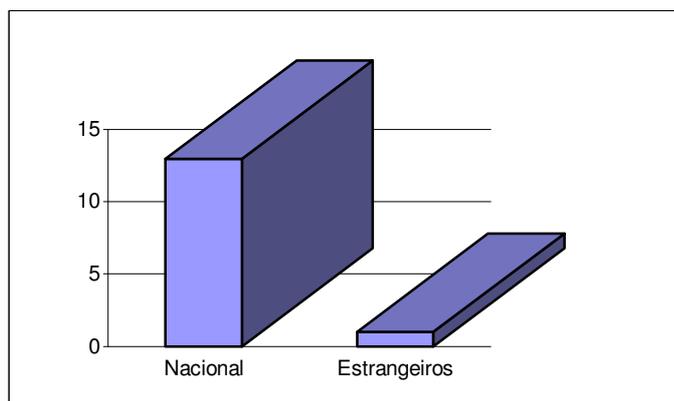
Verificou-se que todos os entrevistados têm conhecimento ou já ouviram falar da problemática da exploração sexual, e, envolvendo a atividade turística apenas um paulista de 38 anos, dentista, desconhece essa prática no turismo. Ainda sobre “turismo sexual” dos onze entrevistados, dez que conheciam a problemática confirmam sua atuação no Brasil e em Fortaleza.

No entanto, nas entrelinhas da pesquisa referindo-se a uma abordagem mais qualitativa foi identificado com um turista do sexo feminino J.N.B de 35 anos oriunda de Portugal que em seu país essa questão é bem trabalhada no sentido de prevenção, ressaltando que lá a exploração sexual é conhecida por meio das garotas que fazem programas e que são de Fortaleza, daí o conhecimento dessa problemática na capital cearense. Já o turista K.L.N de 47 anos, italiano; S.F.R. 25 anos, holandês e ainda P.H.L de 29 anos, da Alemanha disseram que em seus lugares de origem essa questão é bastante “vigiado” e que não é tão visto.

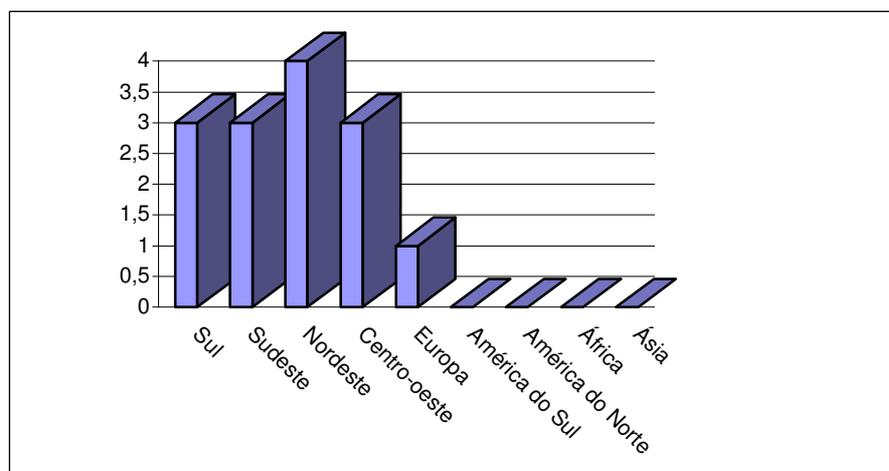
É importante ressaltar que em nenhum momento foram identificadas em suas falas a questão da exploração sexual com crianças e adolescentes. Outras questões observadas foram às formas de conhecimento da problemática. Alguns apontaram sendo a mídia, seja ela por meio de campanhas nos aeroportos e hotéis, seja ela na televisão explorando esse assunto em Fortaleza. Mas dois turistas de Recife advertiram que em algumas regiões do Brasil foi constatado terem visto mais essa situação (Recife, São Paulo e Rio de Janeiro) do que em Fortaleza.

É importante observar como esses dados foram coletados. Na verdade foi realizado um roteiro para uma entrevista qualitativa que se desmembrou na entrevista propriamente dita. Nessa entrevista foram realizadas apenas as perguntas que estão diretamente relacionadas com a temática, de forma a dar subsídios para a formatação do segundo questionário com os resultados que serão apresentados abaixo.

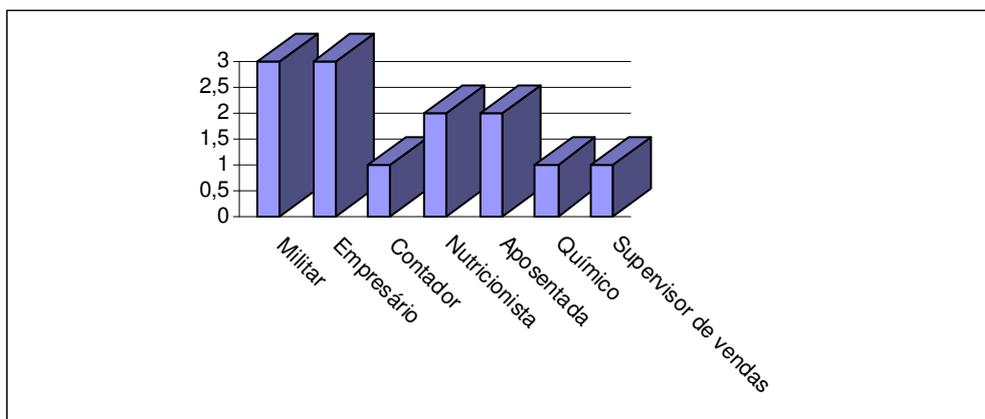
3.3.3.1. Da percepção dos Turistas nacionais e internacionais: Análise com os turistas - Universo: 14 turistas

Gráfico 23 - Origem do Turista

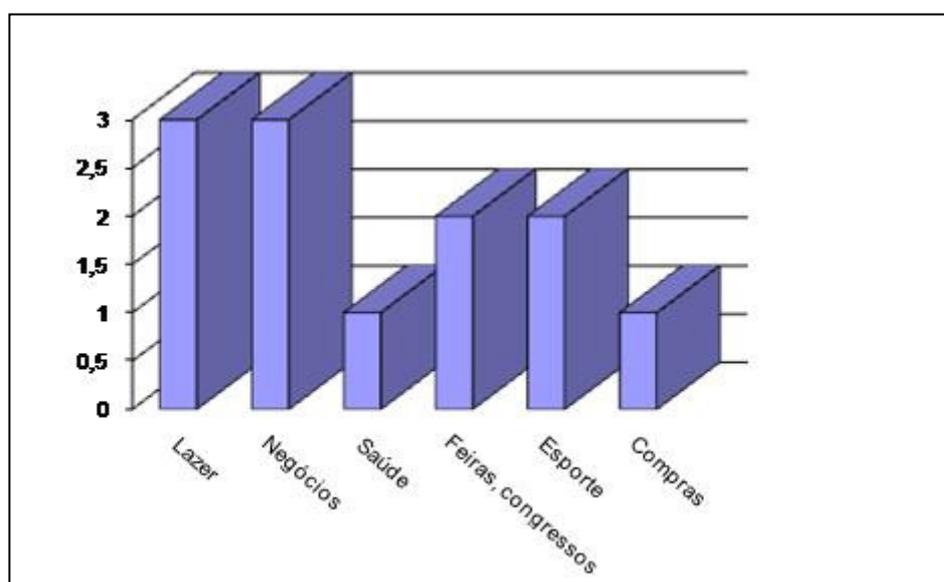
Em relação à origem dos turistas entrevistados, identificou-se um grande número de brasileiros. No entanto, diferentemente da pesquisa anterior apenas um é estrangeiro.

Gráfico 24 - Local de Nascimento

Observa-se um grande número de nordestinos que visitam outras capitais de sua região no total de quatro. Já nas regiões Sul, Sudeste e Centro-oeste identificam-se três em cada região, bem como a presença de um europeu.

Gráfico 25 - Qual sua profissão?

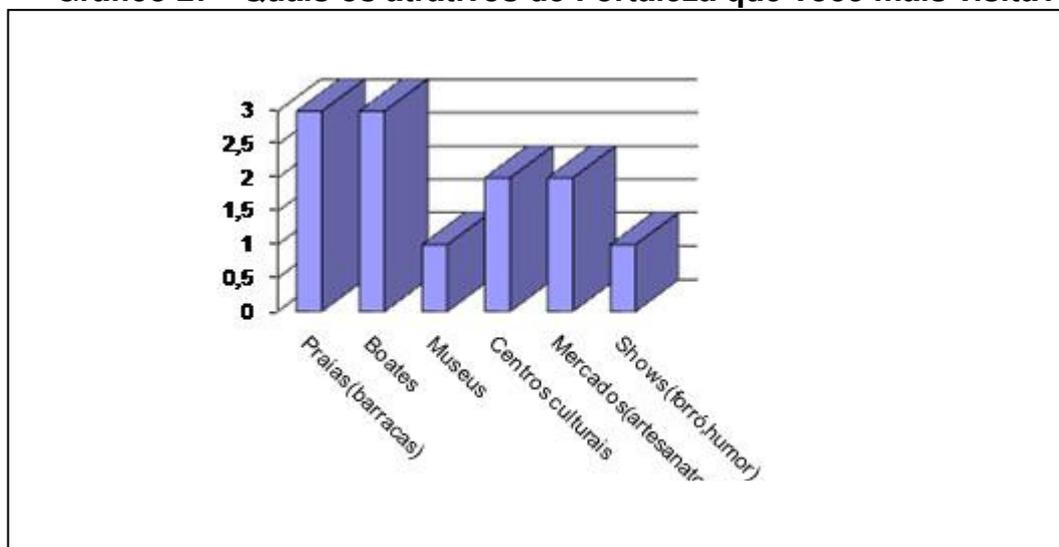
As profissões mais destacadas foram empresários e militares com três entrevistados cada, seguidos de nutricionista e aposentado (aqui como situação/empregabilidade) correspondendo a dois entrevistados cada, e as demais profissões como: químico, contado e supervisor de vendas apontadas por apenas um entrevistado cada. Apenas um entrevistado não respondeu a essa pergunta.

Gráfico 26 - Motivo da Viagem

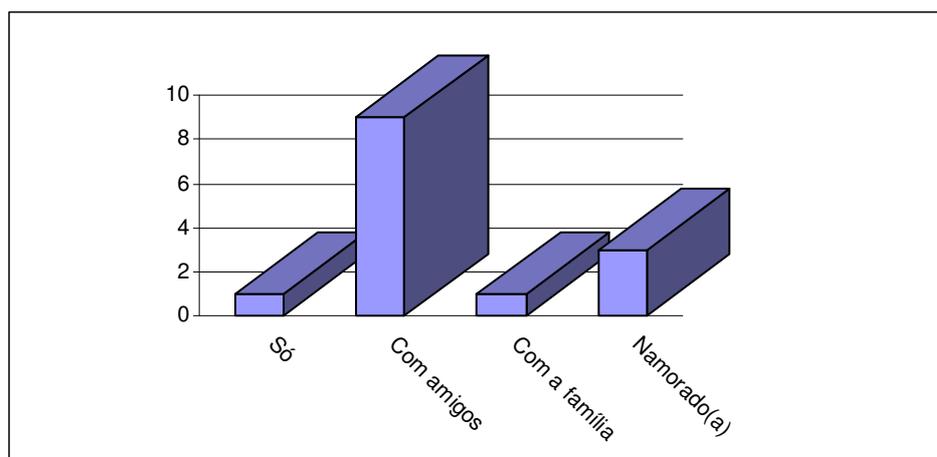
Em relação ao motivo da viagem, item de grande importância para identificar o perfil do turista que visita um destino. Foram identificados que os quesitos lazer e negócios tiveram maior pontuação com três entrevistados cada, em

seguida por motivos de feiras, congressos e esporte responderam dois de cada entrevistado e no quesito saúde e compras apenas um de cada responderam. Dois dos entrevistados não responderam.

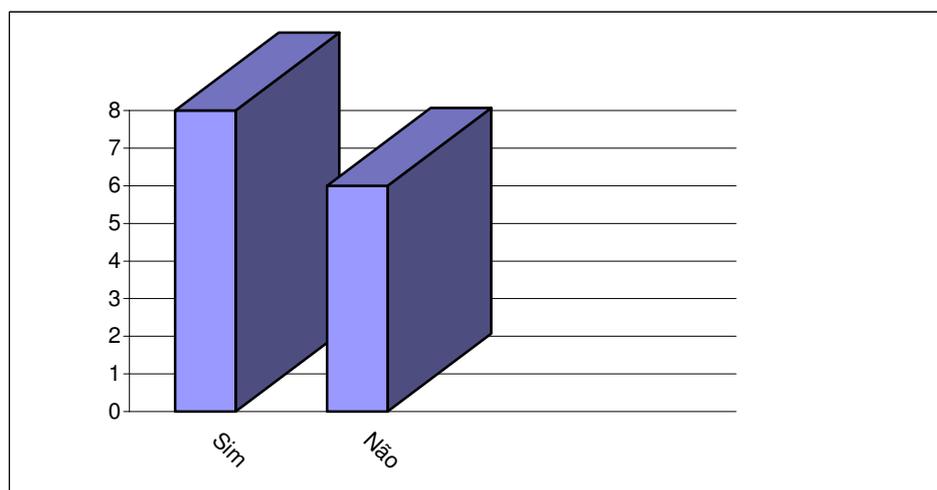
Gráfico 27 - Quais os atrativos de Fortaleza que você mais visita?



Em relação aos atrativos turísticos da cidade, as praias e boates predominaram nas respostas, três de cada quesito foram apontados pelos entrevistados. Em seguida, centros culturais e mercados (artesanato) com dois apontados para cada quesito e por fim os museus e shows de humor com apenas uma pontuação de cada. Observa-se a predominância do quesito praias e casas de shows na escolha dos turistas que visitam a cidade, são produtos direcionados a um público jovem que só quer diversão. É pertinente investigar quanto à percepção que esses turistas têm em relação à cidade/população local.

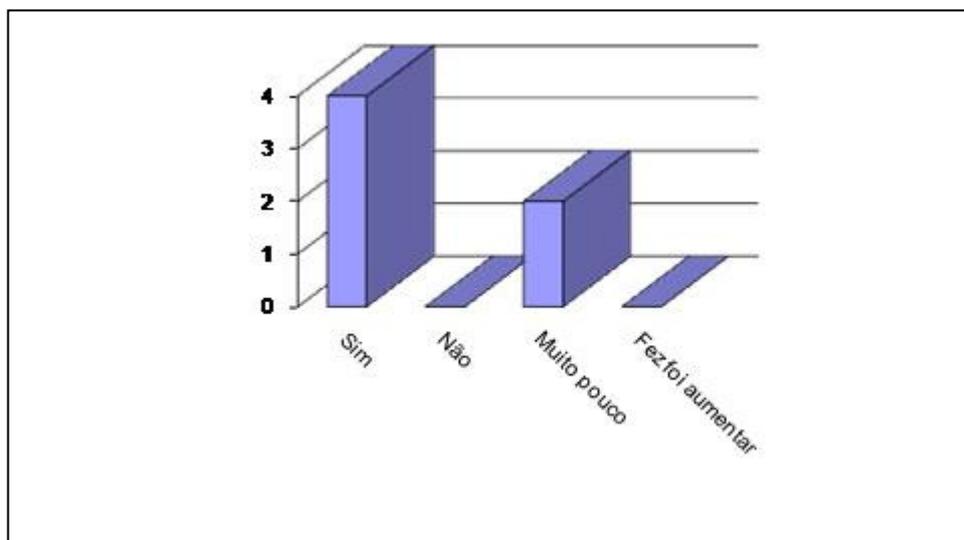
Gráfico 28 - Com quem viaja?

Observa-se que essas entrevistas foram realizadas em período de férias o que predomina o lazer visto no gráfico anterior, bem como, nesse gráfico a predominância também de turistas que viajam com amigos, no total de oito, os que viajam com namorado (a) quatro e com as famílias ou sós, dois de cada entrevistado.

Gráfico 29 - Já conhecia Fortaleza?

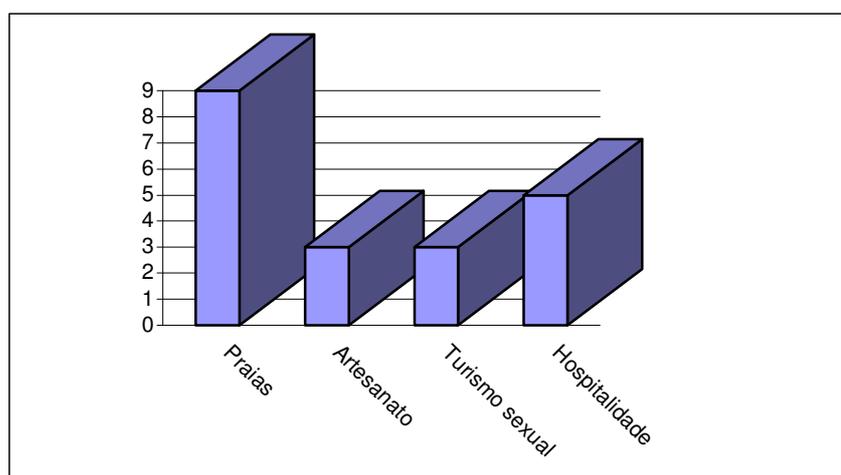
Nesse caso, oito responderam que já conheciam Fortaleza e seis era a primeira vez no destino.

Gráfico 30 - Você acha que diminuiu o número de crianças e adolescentes nas ruas de Fortaleza, especialmente na Beira-Mar e Praia do Futuro?



Correspondendo ao gráfico anterior, observa-se que dentre os oito que já conheciam Fortaleza, quatro afirmaram ter diminuído a situação de crianças e adolescentes nas ruas, enquanto que três afirmam ter diminuído muito pouco e apenas um não soube responder.

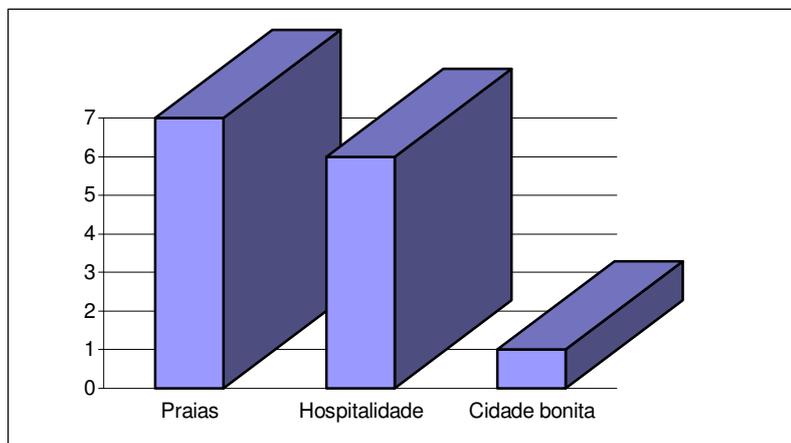
Gráfico 31- O que você mais ouve falar de Fortaleza?



Novamente a predominância das praias em relação ao destino Fortaleza. Por ser esta uma questão aberta, o entrevistado apontou mais de uma opção. Dos quatorze entrevistados obtiveram-se várias respostas, as de mais predominância foram: nove vezes apontaram como sendo as praias o que mais se ouve falar da capital cearense seguido de cinco vezes um povo hospitaleiro, o artesanato e o

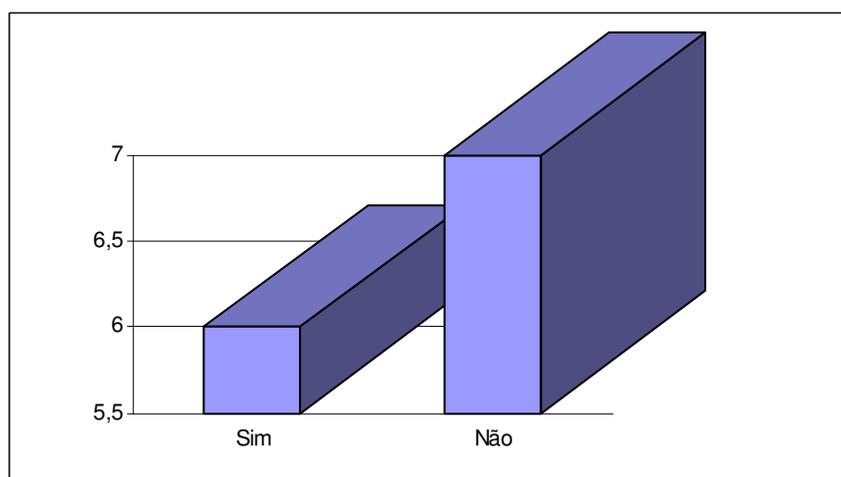
“turismo sexual” também foram apontados três vezes cada e o forró e humor por quatro vezes cada.

Gráfico 32 - O que mais lhe agradou na cidade?



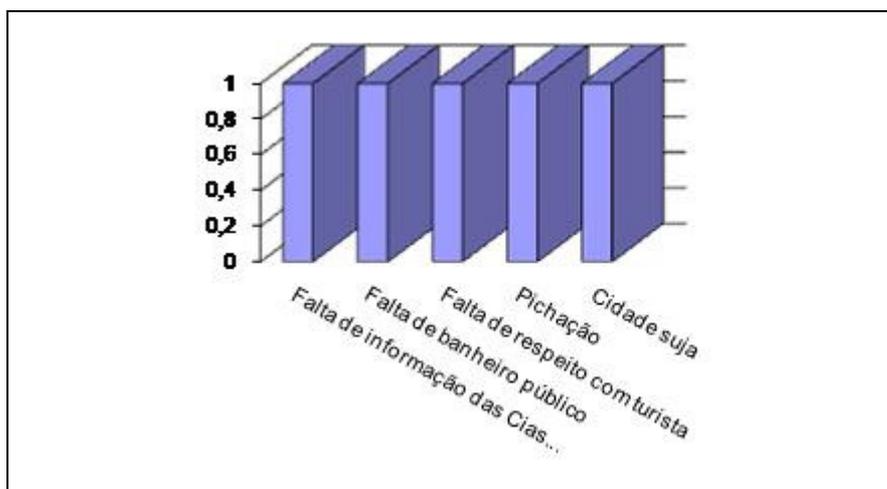
Outra questão aberta com predominância de várias respostas. As de mais ênfase foram: sete opções para as praias, seguida de seis opções para hospitalidade e uma opção considerando a cidade bonita.

Gráfico 33 - Tem algo que lhe incomoda em Fortaleza?



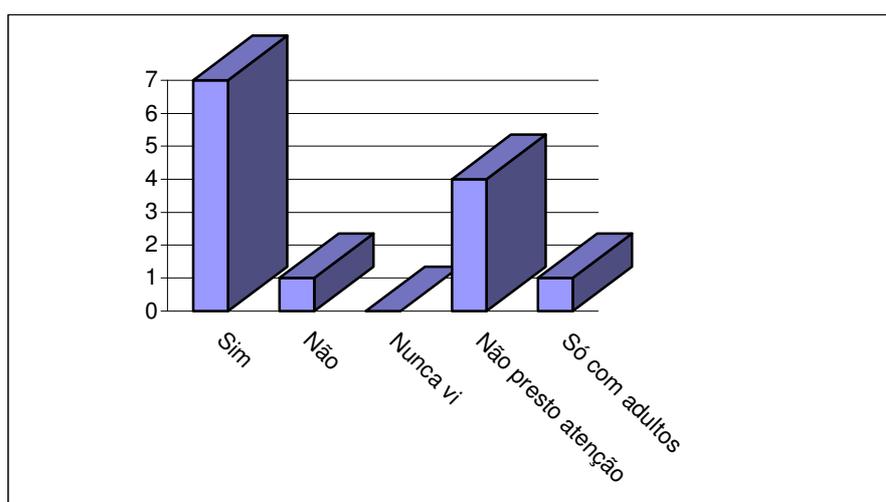
Nessa questão foram predominadas as respostas sim ou não. Observa-se que os números de respostas ficaram muito próximos. O sim com seis respostas e o não com sete. Apenas um entrevistado não respondeu.

Gráfico 34 - Caso sim, o que mais lhe incomoda?



Os que responderam sim, por ser uma questão aberta e com múltiplas opções, prevaleceram as seguintes: com uma opção de cada segue: cidade suja, pichação, falta de respeito com o turista, falta de banheiro público e falta de informações das companhias (telefonia etc). É importante ressaltar que em nenhum momento foi apresentada aqui a questão da exploração sexual, ou até mesmo do “turismo sexual”.

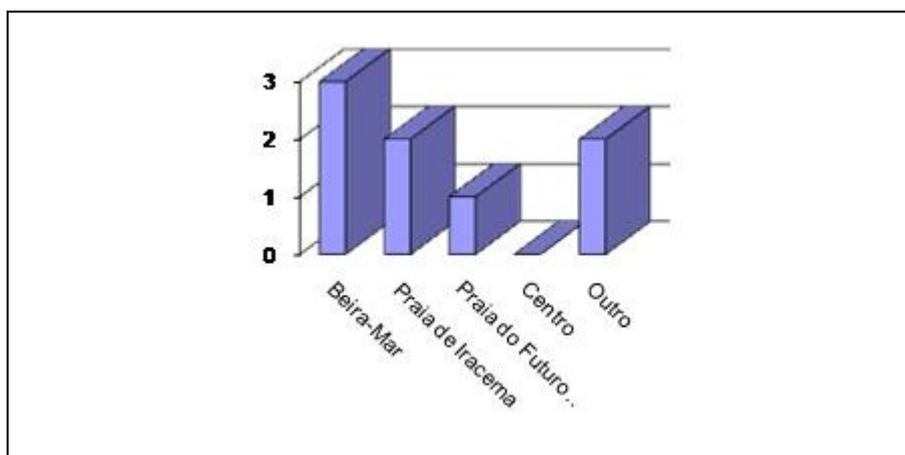
Gráfico 35 - Você acha que em Fortaleza existe “Turismo Sexual” com crianças e adolescentes?



Nessa questão a resposta afirmativa predominou, ou seja, sete dos entrevistados disseram que sim, os que disseram não e só com adulto apenas um

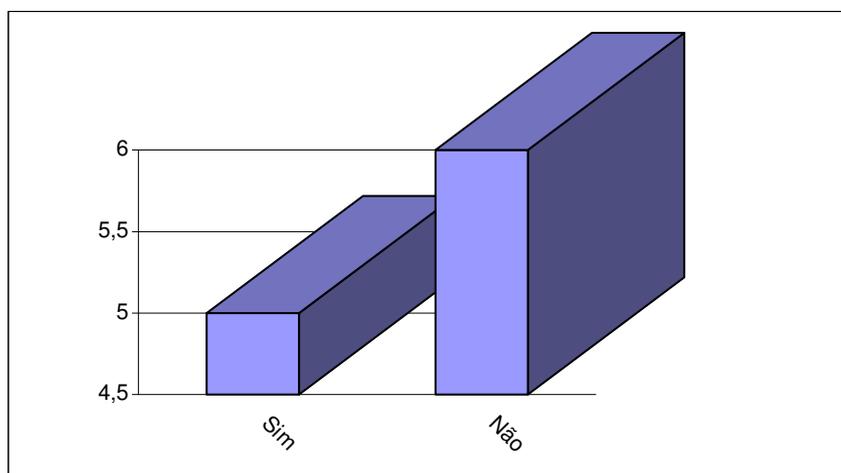
de cada apontou esse quesito e quatro disseram não prestarem atenção a essa questão. É bem clara a falta de atenção dessa problemática, pois no gráfico anterior em nenhum momento foi mencionada tal questão como um incômodo na cidade. Apenas um não respondeu.

Gráfico 36 - Onde foi a maior incidência (local), que você presenciou em Fortaleza, o “turismo sexual” com crianças e adolescentes?



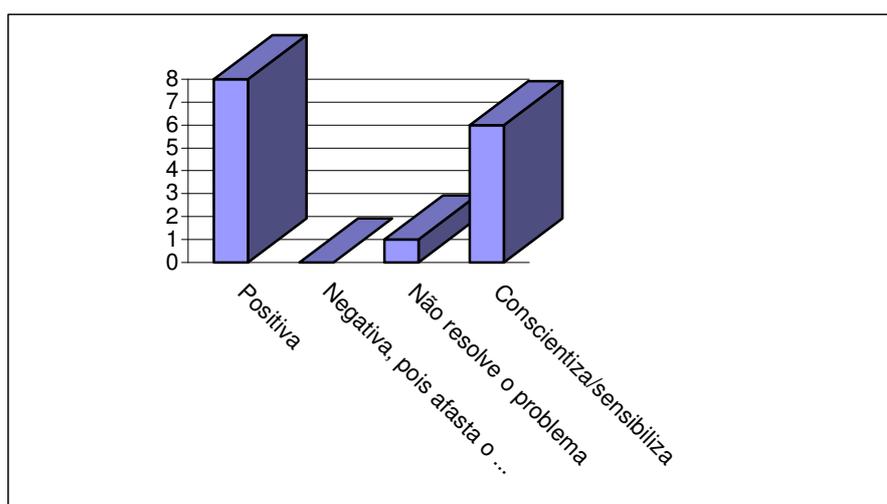
Os que responderam positivo em relação ao “turismo sexual”, também afirmaram a maior predominância nos seguintes locais: três disseram Av. Beira Mar, dois apontaram a Praia de Iracema, apenas um apontou a Praia do Futuro (barracas de praias) e dois apontaram outros locais que nesse caso identificaram como sendo no entorno do Centro Cultural Dragão do Mar.

Gráfico 37 - Você já participou ou ouviu falar das campanhas de enfrentamento a exploração sexual contra crianças e adolescentes em Fortaleza?

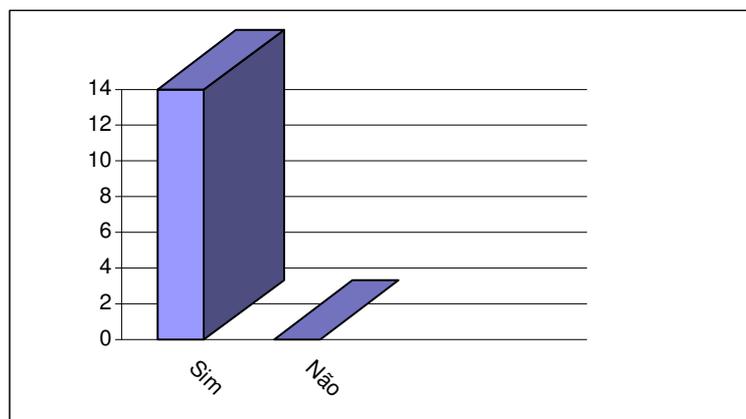


Essa questão vem mostrar o quanto ainda é necessário publicizar as campanhas de Enfrentamento a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes seja ela no Turismo ou não, pois cinco dos entrevistados disseram presenciar, participar ou ouviu falar das campanhas enquanto que seis nunca nem ouviram falar. Um número elevado para um pequeno público de entrevistados.

Gráfico 38 - Qual sua opinião sobre as campanhas realizadas para o Enfrentamento a Exploração sexual contra crianças e adolescentes?



O que predominou nessa questão foram os seguintes quesitos: positiva apontada oito vezes e conscientiza/sensibiliza apontado por seis vezes. O quesito não resolve o problema não teve nenhuma pontuação. O que mostra que é necessário dar continuidade as campanhas de prevenção e sensibilização fortalecendo as políticas de prevenção no enfrentamento à exploração sexual contra crianças e adolescentes.

Gráfico 39 - Você vai retornar a Fortaleza?

Apesar da problemática da cidade em relação à exploração sexual (“turismo sexual”) e demais reclamações apontadas pelos turistas entrevistados, nessa questão foram unânimes a resposta sim em relação a retornar a cidade de Fortaleza.

Enfim, os resultados apresentados nessa pesquisa evidenciam que a maioria dos entrevistados são brasileiros de diversas profissões, no entanto, em relação aos atrativos mais visitados, o que mais agradou e o que mais se ouve falar de Fortaleza foram consolidados respectivamente: praias, hospitalidade, artesanato e centros culturais.

Na perspectiva da exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo em Fortaleza a maioria confirma a existência do “turismo sexual”, no entanto, alguns informam que houve uma diminuição de crianças e adolescentes nas ruas. Essa informação é ratificada quando respondem sobre o que mais incomoda na cidade, pois em nenhum momento foi informada a presença de crianças e adolescentes nas ruas de Fortaleza.

Apesar dessa argumentação, outros declaram que identificaram, segundo a pergunta, a presença de crianças e adolescentes em maior número na Beira-Mar e Praia de Iracema. É importante ressaltar que existe um senso comum no que se refere à prostituição de jovens ser confundida como exploração sexual de crianças e adolescentes. Finalizando, todos os entrevistados disseram que iriam retornar a Fortaleza.

Mais uma vez ratifico a importância de repetir em um outro momento essa pesquisa com a participação de um maior número de turistas.

3.3.4 Da percepção da Coordenadora do Programa Turismo Sustentável e Infância-TSI do Ministério do Turismo

Quanto à percepção do Ministério do Turismo no tocante ao Programa do TSI, infelizmente não foi possível realizar entrevistas com a Coordenadora. Apesar de a mesma estar sempre acompanhando os projetos do Ministério do Turismo em Fortaleza, no período da coleta do trabalho em campo, não se encontrava na cidade, nesse sentido foi solicitado que respondesse a um questionário e o enviasse por e-mail com algumas perguntas e questionamentos a respeito dessa temática no âmbito nacional e sua co-relação com as ações da Setfor.

Para início de conversa, foi questionado se para o Ministério do Turismo, existe Turismo Sexual no Brasil. Segundo a Coordenadora do programa, a prática do Turismo Sexual, ou turistas que vêm para fins sexuais, não é reconhecido como segmento turístico, e sim como uma violação dos direitos humanos.

Segundo a Coordenadora do TSI, o Ministério vem trabalhando desde 2005, motivando e estimulando empresários e funcionários dos setores turísticos, entidades de classe e secretarias de turismo municipais e estaduais, organismos da sociedade civil, por meio de convênios, a desenvolver ações de prevenção em seus destinos turísticos, como: seminários de sensibilizações dando ênfase ao Código de Ética no Turismo - OMT, formação de multiplicadores locais na temática da EESCA, campanhas publicitárias locais divulgando o Disque Denúncia 100 e a partir de 2007, com capacitação de jovens socialmente vulneráveis à exploração sexual, visando à inclusão social para o mercado de trabalho nos equipamentos turísticos. O TSI tem estimulado a participação dos projetos exitosos em grandes eventos, a exemplo do 3º Salão do Turismo realizado em junho de 2008 em São Paulo e o III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, realizado em novembro de 2008, no Rio de Janeiro.

Dentre outras ações do MTur/TSI se configura o enfrentamento ao tráfico de seres humanos-TSH, pois o mesmo é membro do Grupo de Assessor do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e está presente no processo de elaboração de todas as ações de planejamento, a exemplo da Campanha Nacional

de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas que está sendo desenhada para ser veiculada em 2009.

No contexto nacional sobre as ações de enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes realizadas em outros estados, a Coordenadora do TSI informou que, para enfrentar a problemática, outras Secretarias Estaduais e Municipais vêm apresentando trabalhos com êxito. Como exemplo, há a Prefeitura Municipal do Recife, que recentemente elaborou e lançou seu “Código Ético de Conduta para o Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes na Área Turística da Cidade do Recife”, que teve o apoio do *trade* Turístico de Pernambuco e do COMDICA. Pode-se citar também a Secretaria Estadual de Turismo do Pará-Paratur, assim como a de Natal/RN.

É de conhecimento que o Ministério do Turismo por meio do projeto Inclusão Social com Capacitação Profissional tem realizado uma parceria com a Setfor. Nesse intuito foi identificada a percepção em relação à política pública municipal da Secretaria de Turismo de Fortaleza – Setfor – no enfrentamento a exploração sexual de crianças e adolescentes conforme relato abaixo:

A equipe técnica desta Secretaria, composta na sua maioria de turismólogos, com experiência na área e conhecimento da problemática na cidade de Fortaleza, está sensibilizada. A Setfor marca presença no Fórum Cearense de enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes e outras comissões de governo municipal e estadual que trabalha com a causa. Sabe-se que, desde a sua criação, esta Secretaria contempla recursos financeiros em seu orçamento geral, destinado a este fim, com excelentes resultados positivos.

E ainda:

Esta secretaria tem desempenhado bem seu papel de executora de políticas públicas municipais, embora, perceba-se a necessidade de fortalecimento das bases políticas com o setor turístico (*trade*).

Evidencia-se na fala da Coordenadora que, embora segundo a mesma, as potencialidades da Setfor estejam relacionadas com sua equipe técnica sensibilizada e motivadas a enfrentar esta temática, com a participação na rede de enfrentamento, recursos financeiros destinados a este fim e uma boa estrutura física com a flexibilidade a novos enfoques metodológicos de trabalho, as suas fragilidades estão relacionadas com um corpo técnico, embora sensibilizado, pequeno que impossibilita agilidades nos processos. E ainda e principalmente a necessidade de articular com o *trade* turístico conforme a fala a seguir: “[...] pouco motivadas ao desenvolvimento e fortalecimento das parcerias mais estratégicas.”

De um modo geral, a política de enfrentamento a exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo em Fortaleza para o Ministério se mostra satisfatória com algumas ressalvas. É bom ressaltar que é um programa que está sendo avaliado num processo de sua execução.

3.3.5. Da percepção das entrevistas com o Gestor da Secretaria de Turismo de Fortaleza - SETFOR

Na entrevista realizada com o Secretário de Turismo de Fortaleza, em outubro de 2008, buscou-se contextualizá-lo por meio do seu envolvimento com a Secretaria de Turismo, sua militância política, sua atuação no turismo e sua percepção sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo no Ceará e especificamente em Fortaleza.

O mesmo discorreu sobre sua formação e sua atuação profissional ao longo de seus 36 anos numa área voltada a sua formação superior básica, engenheiro mecânico de produção da UFC – não é engenheiro mecânico de máquina é de gestão de gerência de indústria. Depois então, na área do turismo através da Casablanca Turismo, uma agência de viagens que não faz receptivo, trabalha só com o emissivo. A agência pertence ao secretário e seu sócio, e ambos contribuíram e compartilham meio a meio os negócios, no entanto quem assume a gestão da empresa são seus filhos. Porém, segundo o mesmo, a empresa cresceu muito e ele teve a necessidade de assumir por uns quatro anos “arrumando” a empresa.

Quando abordado sobre sua inserção na Secretaria, o mesmo explicou que ao atingir 60 anos resolveu, por meio de uma carta enviada à empresa, que seria hora de se desligar do trabalho e se dedicar ao trabalho voluntário pela sociedade...

Quanto à sociedade eu tive bons empregos, eu tive bons amigos, tenho bons amigos, eu queria então assim parar de trabalhar para ganhar dinheiro e me dedicar de uma forma para devolver a sociedade o que tenho recebido. Estudei no Colégio Militar praticamente sem pagar, pago pelo governo, a universidade federal pago pelo governo. Então, eu me senti devedor, como eu não sou religioso, eu não tenho religião eu só tenho[...] não adianta, eu não posso agradecer simbolicamente, eu tenho que agradecer é devolvendo mesmo.

Foi exatamente nessa época que recebeu o telefonema da Prefeita de Fortaleza, o convidando para ser seu Secretário de Turismo. Segundo o Secretário foi uma surpresa, pois, até então, eles não se conheciam.

No encontro com a Prefeita o secretário disse:

[...] Você tem certeza mesmo que você me quer como Secretário? Se você for analisar minha crença socioeconômica vai me xingar neoliberal. Ela disse: não, eu já sei quem é você. Tá bom. Temos trabalhado até hoje com muito respeito, dois anos e meio.

Quando abordado sobre a temática da exploração sexual no turismo em Fortaleza, o Secretário tem em sua percepção de que há mais imagem que realidade, ou seja, para ele “a realidade não é uma exploração turística, é uma exploração de crianças e adolescentes e ponto”.

Essa exploração, segundo ele, é contextualizada pela problematização socioeconômica e cultural, ou seja,

Quando essas crianças chegam no turista elas já foram desencaminhadas em casa, já foram desencaminhadas por uma família desestruturada, por não irem para escola, por terem padrasto, um tio sem caráter ou por uma situação de miséria, então quando elas são desencaminhadas são por uma situação lá trás, uma situação de origem dela, quando elas chegam na Beira-Mar e são encontradas pelos turistas aí há uma Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, mas numa minoria muito pequena quando comparada com quem são exploradas fora desse contexto.

O gestor retrata também que essa temática sempre existiu e que a sociedade ficou mais alerta no primeiro mandato do governo do presidente Luis Inácio Lula da Silva se intensificando no segundo mandato, e “no turismo foi no período da Marta Suplicy como Ministra isso foi muito reforçado”.

Sobre o turismo e a questão da exploração sexual em Fortaleza, o Secretário explica que, com o desenvolvimento do turismo principalmente o turismo que era praticado antes da gestão da atual prefeita...

[...] era um turismo que propiciava isso onde era comercializado vendendo corpo de pessoas como se a beleza natural brasileira fosse só as mulheres, que fosse bonito só as mulheres de biquíni, então atraía as pessoas que tinham interesse nisso e não especificamente a exploração infantil, mas num sentido erótico do turismo, sentido da mulher como uma propriedade, como uma coisa vendável.

Em seu relato, ele deixa bem claro que essa campanha não foi só no Ceará, mas em todo o país. Segundo o gestor hoje mudou, o que a Embratur vem

mostrando são cartazes com nossas belezas naturais e apenas com a imagem de um homem ou de uma mulher sorrindo, ou seja, só o rosto.

Para o Secretário, o turismo quer seja do ponto de vista público ou privado não fazia e nem faz e nunca fez a publicidade da cidade aberta à exploração sexual infantil.

Não estou dizendo isso, estou dizendo que fazia o uso da sexualidade do país e fazia isso usando a mulher como elemento de consumo. Isso é que fazia com que atraía as pessoas que tinham o interesse nesse consumo.

A outra coisa que foi relatada era a presença dos vôos charteres que vinham de determinados locais onde esse tipo de turista era mais presente. Havia muitos italianos, pois esse vôo de Milão-Fortaleza não era vôo de linha e sim alugado chamado vôo charter. Era um avião inteiro só de homens de 40 a 50 anos de idade para, segundo o Secretário, “consumir as belas cearenses que estavam expostas ao mercado”. Para ele isso acabou, cancelaram os vôos não tem mais essa publicidade. Agora, o rastro continua.

Desde que o Brasil é Brasil, já existia isso, essa desagregação familiar, essa situação de renda, desigualdade social, isso sempre houve. A maior rota de Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes não está nas praias é a BR 116 é a estrada que liga Porto Alegre – Fortaleza, vai desde lá debaixo até aqui em cima. Não tem nada a ver com o turismo. Motorista de caminhão. Agora não dá manchete nos jornais. É o que eu tô lhe dizendo, ela é maior numa condição real maior brasileira, o que aparece no turismo é um pedacinho.

Quanto às ações da Secretaria de Turismo de Fortaleza para enfrentar a exploração sexual de crianças e adolescentes, o Secretário explica que as ações que estão sendo realizadas são grandes quando comparadas com qualquer outra instância turística. Agora quando comparada com uma instância social da própria Prefeitura, é pequena. Porque, segundo ele, o mercado turístico é pequeno comparado com o grande mercado da desigualdade social que é Fortaleza. E que essa prática tem sido coibida, não só pelo governo, pela Secretaria Municipal de Turismo, no caso a Setfor, como pela indústria hoteleira, todos eles estão bastante envolvidos e convencidos que tem que combater, porque ao longo prazo não se sustenta. Na Secretaria é desenvolvido todo um trabalho de sensibilização por meio de campanhas nos eventos de massa que ocorrem em Fortaleza como: carnaval, *Ceará music*, Fortal, Reveillon. E afirma: “Não temos uma ação de polícia é de sensibilização ou de denúncia quando a gente descobre algum caso concreto”.

Ficou claro em seu discurso que o público-alvo que se quer conquistar para o turismo de Fortaleza é o turista família. Pois, é esse turista que normalmente vem acompanhado da esposa, filho, neto, é ele quem vem com interesse alternativo ao binômio sol e mar, pois quem vem para o Ceará e só quer saber de sol e de mar está muito próximo, vizinho à oferta sexual. Agora se vem a família que não tem esse interesse, ele procura também outras coisas, museu, cultura, história, então é nessa área que está sendo investido o turismo em Fortaleza.

Segundo o Secretário

A missão da Setfor que me foi dada pela Prefeita foi usar a secretaria como instrumento de transformação do turismo local em Fortaleza. Então isso é o que a gente tem feito (...) que é de transformar outras alternativas turísticas que não seja o binômio sol e mar. Como exemplo, fazemos hoje o reveillon de Fortaleza. É um produto turístico, nem existia grande reveillon popular; é um grande produto turístico com muita participação familiar. Hoje nós somos o segundo maior destino de reveillon do Brasil perdendo para Rio de Janeiro que aí não dá pra competir.

Para finalizar a entrevista abordamos a questão: E antes do turismo? E contextualiza:

Ah! Claro é um problema social brasileiro, tem aumentado na parte turística depois das tempestades climáticas na Ásia, tsunamis, furacões, porque aquela parte ali da Indonésia, aquela ali era uma área de muita afluência do turista interessado na exploração sexual infantil. Como a destruição de áreas turísticas por conta das tsunamis há alguns anos atrás e das tempestades e dos furacões aqui no Caribe, os turistas passaram a visitar Fortaleza, que antes este turista ia para o Caribe, pra Cancun, ele ia para Ásia, Malásia, Indonésia, Camboja praquela região, deixou de ir pra lá ou tá indo menos, tá procurando outros locais aonde existe este mercado fértil da pobreza extrema do lar desfeito.

E ainda: “Então é um problema da desigualdade social não é só da atividade turística?” Finaliza: “Não o turismo aí é a cereja do bolo”.

As interpretações apresentadas em toda entrevista nos sinalizam para um gestor sensibilizado com a questão da exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo em Fortaleza, como também um conhecimento por meio de uma contextualização real da situação socioeconômico-cultural desse fenômeno em alguns lares do território brasileiro. No entanto, foi observado que apesar da Secretaria fazer um trabalho direcionado a prevenção e sensibilização nos grandes eventos de massa, faltou a relação de parceria entre o *trade* turístico local com o órgão gestor das políticas públicas de turismo no município, pois em nenhum momento foi mencionada ações e articulações em parceria com esses atores.

Observa-se também esse distanciamento nas respostas do fórum cearense de turismo (*trade* turístico) referente no gráfico de nº. 17.

3.3.6. Da percepção da entrevista com a Coordenadora de Desenvolvimento Turístico da Secretaria de Turismo de Fortaleza-SETFOR

Na entrevista realizada com a Coordenadora de Desenvolvimento Turístico da Setfor – é a coordenação que, no bojo do organograma da Secretaria, trata diretamente das ações de enfrentamento a exploração sexual de crianças e adolescentes – em outubro de 2008, buscou-se interrogá-la sobre seu envolvimento com a Secretaria de Turismo, o desenvolvimento institucional da Setfor e sobre a política de enfrentamento a exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo especificamente em Fortaleza.

A Coordenadora é formada em Turismo pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR) e especialista em gestão da qualidade de alimentos pela Universidade Estadual do Ceará (UECE). Iniciou seu percurso profissional na área de treinamento pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), no Instituto de Estudos Projetos e Pesquisa (IEPRO) da UECE, onde ministrou treinamento pelo interior do Ceará e em seguida passou a fazer consultoria para o Sebrae em 2003.

Sobre seu envolvimento com a Setfor, a mesma disse que havia sido convidada, por uma dessas pessoas que trabalhavam com ela, para ocupar um cargo na Prefeitura de Fortaleza e que na época não existia Secretaria de Turismo, era a Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE, que tinha uma Coordenadoria de Turismo, Esporte e Lazer e a mesma foi gerenciar a célula de pesquisa e informações turísticas dessa coordenação. Desde março de 2003 que a mesma trabalha no planejamento de turismo como política pública em âmbito municipal.

Segundo a Coordenadora, em janeiro de 2005, quando a atual gestão assumiu só o que havia em relação às ações de turismo municipal era uma Coordenadoria na SDE e uma Diretoria na Fundação de Cultura, Esporte e Turismo (FUNCET), então a atual gestão decidiu concentrar tudo de turismo na Diretoria de Turismo da Funcet, foi quando a mesma foi convidada a assumir o cargo de Diretora de Turismo começando aí os primeiros estudos para a criação da Secretaria.

Ela lembra que essa tinha sido na época uma das promessas da campanha da atual prefeita Luizianne Lins, já por ser uma necessidade, pois Fortaleza já era um grande destino e todas as pessoas envolvidas com o turismo na cidade já pediam a criação de um órgão fosse uma secretaria, uma empresa, ou um instituto. Em janeiro começou a articulação para a formação de uma comissão com vários profissionais, das mais variadas áreas para iniciar os estudos da criação da Secretaria. Os estudos iniciaram em janeiro de 2005 e em 14 de outubro a Prefeita criou a Secretaria. Nesse momento, a atual Coordenadora era Diretora de Turismo da FUNCET – dentro do organograma trabalhava com a política de desenvolvimento – foi redirecionada para a SETFOR como Coordenadora de Desenvolvimento Turístico.

Abordada sobre o turismo na cidade antes da criação da Secretaria, a mesma relata que a política desenvolvida pelo turismo em Fortaleza, não era uma atividade sustentável, ou seja, “era uma política desenvolvida pelo governo do estado predadora que trazia um turista sem qualidade para a cidade”. Então a principal idéia repassada para o grupo que estava pensando o órgão de turismo municipal era de transformar o desenvolvimento turístico de Fortaleza em desenvolvimento sustentável, até porque, o grupo também foi orientado pela Prefeita no que se refere a sua participação como relatora na CPI do turismo sexual em 2002 e os desdobramentos dessa CPI.

A coordenadora se queixa da maneira de como Fortaleza vinha sendo “tratada” na atividade turística local:

Então a gente sabia que trabalhar só essa questão do binômio sol e mar Fortaleza ia ter aquele *boom*, mas depois a gente ia ter que investir muito em promoção para manter o destino e, outra coisa, a gente sabia também pelos estudos e pelas pesquisas que a gente pôde encontrar que Fortaleza estava funcionando apenas como portão de entrada, como cidade dormitório, o turista pouco permanecia aqui até hoje a gente ainda tem essa dificuldade. O turista vem e todo o receptivo passa pela Beira-Mar, passa pelos principais hotéis “recolhe” o turista para levar para os municípios próximos, seja Beach Park, Morro Branco, Canoa Quebrada, seja Lagoinha, seja Cumbuco e Fortaleza acabava não sendo muito conhecida.

E ainda:

Outra discussão é que os turistas estavam nos hotéis na beira da praia mais as informações que eles recebiam tanto dos guias como do pessoal da recepção do hotel é que eles não tomassem banho naquela praia que a praia era poluída. Eu tô com o relatório da Semace aqui recebi hoje da praia de Fortaleza de hoje 28/07 a 25/08 os dados de amostragem do programa

de balneabilidade da cidade de Fortaleza boletim semanal de classificação. Nós temos em Fortaleza imprópria para banho a praia do farol, iate, estátua de Iracema, do kartódromo, início da Av. Pasteur, Colônia e início da lagoa do Abaeté, as outras todas são próprias, quer dizer nós temos 8 praias(...). Se você chegar num hotel agora em frente a Volta da Jurema, qualquer um daqueles hotéis em frente a Volta ou do Ideal Clube e pergunta “eu posso tomar banho aqui?” a resposta do recepcionista vai ser “não, não toma banho aí que é poluído (...)”. Toda a semana a gente envia via fax para informar a balneabilidade das praias para a ABIH, AMHT, Abrasel, guias de turismo, mas eles continuam, então a gente é igual a uma formiguinha é um trabalho de formiguinha.

Então, a entrevistada aborda várias questões que devem ser trabalhadas para transformar o turismo na cidade de Fortaleza como: informar, educar, conscientizar, incentivar a questão da cultura, fortalecer o segmento de eventos, e realizar pesquisas com dados reais, pois, segundo a mesma, a maioria das pesquisas que existem têm a metodologia equivocada, ou seja, os dados não são reais.

Uma outra informação fornecida pela Coordenadora é que na lei de criação da Setfor também foi criado o Conselho Municipal de Turismo, já foi implantado, mas num segundo momento é que será realmente ativado. Em relação à presença do *trade* nas discussões da Setfor, a mesma ressaltou que eles são “convocados” em vários seminários que se promovem projetos na área de qualificação:

[...] todo o *trade* foi ouvido, foram chamados para participarem do plano diretor, foram chamados para participarem do orçamento participativo, eles foram chamados para participarem, mas na maioria das vezes eles negam a participação. Muitas vezes a gente convoca, principalmente a ABIH e até pouco tempo o *convention bureau* se negava a participar a discutir a sentar-se à mesa.

Sobre a questão da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Turismo em Fortaleza, a coordenadora de turismo expõe a preocupação que a Setfor tem em trabalhar no enfrentamento a essa questão. Primeiro, ela informa que, desde o primeiro orçamento da secretaria, existe na peça orçamentária recurso para trabalhar essa política “porque sem recurso não se implementa política nenhuma”. Mais importante ainda, segundo a mesma, foi a postura do Secretário de Turismo que, pensando em trabalhar com esse orçamento, chamou a Funci, o Fórum de Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes e várias entidades e disse: “Olha eu tenho esse orçamento, eu quero que vocês me digam o que eu devo fazer”. E assim foi feito.

Dentre as ações da Setfor está sendo realizada a pesquisa “Exploração sexual infanto-juvenil no turismo em Fortaleza” com previsão de entrega em maio/2009, bem como apoio às campanhas do Fórum cearense de enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes no dia 18 de maio, outra campanha chamada “as cores da alta estação” que foi idealizada por cinco jovens universitários com a mensagem “combata a exploração sexual de crianças e adolescentes. Denuncie. Disque 100” com a intenção de utilizar a moda para defender uma causa, inclusive a camisa foi assinada pelo estilista cearense Lino Villaventura que apoiou o projeto e toda a renda desse material está sendo revertido para as ações do fórum de enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes.

Dentre outras ações da Setfor, o que a Coordenadora mais enfatizou foi o projeto piloto “inclusão social com capacitação profissional”. Já foi concluída a primeira etapa, e foram qualificados 340 jovens, onde hoje quase 20% estão empregados na cadeia produtiva do turismo, em diversos setores do turismo, na hotelaria, no restaurante, nas empresas organizações de eventos.

E a gente desenvolveu esse projeto, e quando ele veio pra Fortaleza, ele vinha como um convênio com ABIH-Nacional e a gente recebeu o projeto aqui na Setfor e pouco tempo depois a gente assinou o primeiro convênio no valor de R\$ 106 mil com o Ministério (...) Depois do projeto concluído, o sucesso e a repercussão que obtivemos nós conseguimos captar mais R\$ 500 mil pra dar continuidade ao processo porque apesar da gente ter o recurso, é um recurso pequeno, então a gente tem que captar recursos também para desenvolver as políticas, né?.

Houve também um grande avanço institucional depois que o projeto chegou a Fortaleza, pois foram realizadas parcerias com outras instituições, fora do poder público, ONG's como a Associação das Prostitutas do Estado do Ceará – APROCE – dentre outras, governo do estado, outros órgãos da prefeitura, e algumas representações do *trade* como ABIH-CE, ABEOC, Abrasel, AMHT. Importante salientar que, quanto à parceria com o *trade*, o mesmo foi articulado pelo Ministério do Turismo para apoiar o referido projeto.

Pra nós essa foi a maior vitória poder começar a sensibilizar em áreas que nunca tinham sido sensibilizadas, o turismo de inclusão, porque a gente está qualificando jovens em situação de vulnerabilidade para tirá-los dessa situação e dar-lhes uma oportunidade.

A Coordenadora ressalta outro aspecto que prejudica o turismo na cidade, é a ocupação dos espaços públicos feita de forma desordenada, desde o mais pobre ao mais rico. Esse é um problema seriíssimo que a cidade tem, e reconhece que só

vai melhorar o ordenamento do espaço urbano quando da efetividade do código de postura da cidade e ressalta:

Mas já foi começado, se a prefeita for reeleita a gente vai dar uma continuidade nesse segundo momento. A gente precisa dos quatro primeiros anos para arrumar a casa, estruturar a casa, em relação ao turismo principalmente, e a outras áreas da prefeitura. Começar a implantar os projetos e agora investir mais fortemente.

Finaliza sua fala com “queixa” em relação à Secretaria de Turismo do Estado do Ceará que, apesar de ter elaborado o Código de Conduta Ética do Turismo para o Enfrentamento a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Ceará, na gestão do Secretário de Turismo de 2004, efetivamente o referido código não funciona.

A gente teve uma discussão com a Setur, o Ministério também tentou para ver se a gente rediscute o código; o Fórum Cearense de Enfrentamento a Violência sexual contra Crianças e Adolescentes já tentou também, nenhuma resposta até agora. Não sei, o fórum é que conduz essa discussão não sei que atitude agora eles tomarão na falta de resposta da Setur. Eles são chamados a participar, mas eles não respondem. Não, eles não respondem a nada. Todos os ofícios encaminhados pela Setfor não foram respondidos.

A intensidade de como a entrevistada se manifesta em relação à necessidade imediata de mudanças da política de desenvolvimento do turismo em Fortaleza, clarifica e sinaliza para um desenvolvimento turístico sensibilizado com a questão da exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo em Fortaleza.

Também ficou clara em sua contextualização do fenômeno a dificuldade encontrada para articular as ações com o *trade* turístico e governo do Estado do Ceará. No tocante ao governo do Estado, percebe-se que a política desenvolvida ainda hoje pela Setur tem uma conotação ideológica bem diferente da atual Secretaria de Turismo Municipal. Isso reflete a fala do Secretário quando o mesmo não menciona em nenhum momento do seu depoimento, articulações com esses atores.

Já no âmbito federal, a Setfor conseguiu uma grande parceria nos projetos de enfrentamento a exploração sexual de crianças e adolescentes, isso é evidente quando a entrevistada expõe os recursos captados para esse fim, bem como a captação de projetos.

Enfim, apesar das dificuldades encontradas e da missão em trabalhar com um turismo sustentável, reconhece-se um esforço para que Fortaleza seja um destino saudável e que o turismo tenha um desenvolvimento sustentável.

Sabemos que para a execução de qualquer política pública é imprescindível a disposição de orçamentos. Para a execução do Programa de Enfrentamento a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes da Setfor foram direcionadas dotação orçamentária conforme as especificações a seguir.

Tabela 2 – Dotação Orçamentária de EESCA da SETFOR

<u>ANO</u>	<u>DOTAÇÃO/SETFOR</u>	<u>EXECUTADO</u>	<u>OBJETO</u>
<u>2006</u>	R\$ 570,00	X	X
<u>2007</u>	R\$ 471,00	R\$ 149.144	Campanha “As cores da alta estação”.
<u>2008</u>	R\$ 688.696	R\$ 246.793	Pesquisa: Exploração sexual infanto-juvenil no turismo em Fortaleza.
<u>Captação do Ministério do Turismo – 2008</u>			
<u>VALOR</u>	<u>EXECUTADO</u>	<u>OBJETO</u>	
R\$ 106.000	R\$ 106.000	Pesquisa do Diagnóstico das famílias dos 360 jovens do projeto Inclusão Social com Capacitação Profissional.	
R\$ 501.000	Em andamento	Formação de jovens em atividades culturais para o desenvolvimento do turismo.	

No ano de 2006, a prioridade foi o planejamento das ações. Foi quando o Secretário chamou as instituições e a sociedade civil organizada para, em conjunto, definir a execução do orçamento. Em 2007, a Setfor apoiou a campanha “As cores da alta estação” e iniciou a licitação para a pesquisa; já em 2008 iniciou-se a pesquisa que no momento está em sua fase final. Quanto ao Ministério do Turismo, a Setfor conseguiu captar tanto projetos como recursos. Foi identificado a necessidade de otimizar os recursos oriundos da prefeitura na execução das ações de enfrentamento a exploração sexual de crianças e adolescentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após alguns avanços nos planos institucionais e legislativos que consagram direitos das crianças e adolescentes e que resultaram de longos anos de lutas sociais em âmbito nacional e internacional, chegamos a um momento em que se iniciam as discussões sobre a temática da exploração sexual de crianças e adolescentes relacionada ao turismo. A sua emergência é desse modo, resultante de uma moção mundial e de trajetória de lutas pela efetivação das conquistas no campo dos direitos humanos, simbolizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, e de um esforço investigativo, mesmo que ainda tímido voltado ao aprofundamento da exploração da criança e do adolescente no segmento do turismo.

Para tanto, focalizamos alguns atores que nos possibilitaram ter uma maior percepção da política pública da Setfor nessa temática. Como expressão da sociedade civil, o Fórum Cearense de Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, o Fórum de Turismo, aqui representado pelo *trade* turístico entidades representativas da iniciativa privada, e ainda, turistas nacionais e internacionais e órgãos governamentais como o Ministério do Turismo, por meio do Programa Turismo Sustentável e Infância – TSI e a própria Setfor.

No que tange ao fórum de enfrentamento a violência sexual de crianças e adolescentes, as constatações apresentadas vêm ao encontro da hipótese levantada no início deste trabalho. Ou seja, confirma-se que a política municipal de turismo para enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes da Setfor está em processo e encontra dificuldades em se articular com o *trade* turístico. Para além dessa hipótese foi identificado que a Setfor tem um corpo técnico reduzido para desenvolver a política, pois apesar de existir uma portaria nomeando técnicos para trabalhar essas ações, ainda não foi possível um maior envolvimento desses técnicos. Ressalta-se, porém, a estrutura “enxuta” do órgão como um todo.

Em relação ao fórum de turismo, retomando aqui a hipótese levantada no início que “o *trade* turístico não” assume “a problemática da exploração sexual de Crianças e Adolescentes no Turismo em Fortaleza”, identifica-se nessa perspectiva uma mudança de “comportamento”, ou seja, essa problemática existe já se assume,

no entanto, o argumento é que existe em todo lugar, e não é motivo para “divulgação”. Percebe-se embora, intrinsecamente, o receio que o destino Fortaleza seja prejudicado por tais declarações. Também se observou que a dimensão política interfere nas relações institucionais entre o *trade* e a Setfor.

Percebe-se que essa questão da mídia é bem forte nas discussões da exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo em Fortaleza, não só no Brasil, mas principalmente no mundo, pois, constata-se uma maior divulgação fora do país dessa problemática na capital cearense – aliás, o Nordeste como um todo está sendo explorado com essas reportagens – como consta na revista *Visão*⁴³ e na revista *Marie Claire*⁴⁴. Nas conversas com os turistas também foi identificada essa percepção, ou seja, alguns europeus disseram que ouviram falar dessa temática em seu país de origem, mas somente sobre Fortaleza.

Aqui vejo a necessidade de divulgação, sim, para conhecer o problema e combater, mas seria pertinente o contraponto, ou seja, nessas reportagens identificar as ações que estão sendo feitas em todo o Nordeste para enfrentar essa problemática, conforme as declarações do Ministério do Turismo sobre as ações do TSI.

Outra questão importante é a necessidade de identificar a real mensuração da prática de exploração sexual de crianças e adolescentes no segmento do turismo. Porém, está sendo aguardado com muita expectativa o resultado da pesquisa “Exploração sexual infanto-juvenil no turismo em Fortaleza”, que está sendo realizada pela Setfor e será concluída em maio de 2009. É, portanto, a primeira pesquisa que se tem conhecimento, talvez, no Brasil, que trata dessa temática especificamente no turismo, pois a única pesquisa investigativa que ocorreu foi na CPI do turismo sexual em 2002, em Fortaleza. Nessa pesquisa será identificada realmente a real intervenção do turismo na exploração sexual de crianças e adolescentes na capital cearense.

O que fica claro, e foi evidenciado pela maior parte dos atores envolvidos na pesquisa, é a dificuldade em diferenciar a exploração sexual de crianças e adolescentes e prostituição voluntária de jovens, ou seja, como saber quem é

⁴³ Disponível em <http://aeiou.visao.pt/Actualidade/Sociedade/Pages/prostituicaooinfantilnoparaiso.aspx>

⁴⁴ Disponível em <http://revistamarieclaire.globo.com/Marieclaire/0,6993,EML1503174-1740,00.html>

adolescente e quem é jovem. E aí fica a questão, apenas a idade por meio de uma interpretação numérica é suficiente para designar quem é considerado explorado ou não?. São discussões desse tipo que devem permear no âmbito das interpretações de gestores, pesquisadores para, enfim, a política pública ser desenhada e conseguir realmente alcançar os objetivos almejados.

Tal dificuldade também permeia as discussões do termo “turismo sexual” utilizado em unanimidade por todos os atores entrevistados, bem como no senso comum na maioria dos que relacionam a exploração sexual com o turismo. Nesse ponto, faço a relação na interpretação do poder simbólico que essa discussão traz.

Segundo Pierre Bourdieu,

O poder simbólico surge como todo o poder que consegue impor significações e impô-las como legítimas. Os símbolos afirmam-se, assim, como os instrumentos por excelência de integração social, tornando possível a reprodução da ordem estabelecida.

Enfim, a última hipótese é quando afirmo que existe uma “naturalização” da problemática da exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo por uma grande parte da população local. Segundo Declaração da deputada Lívia Arruda durante a Audiência Pública aqui apresentada, a mesma discorre sobre o aumento do número de denúncia por meio do Disque Denúncia 100, ou seja, no Ceará, Fortaleza foi o primeiro lugar no Brasil que disparou em relação a denunciar os casos de exploração durante a campanha do carnaval desse ano, isso vem negar minha hipótese, pois mostra a preocupação da sociedade, ou seja, está incomodando. É importante ressaltar que esse resultado vem ao encontro às campanhas realizadas que além de sensibilizar, informam, e se a sociedade antes não denunciava, era porque não tinha conhecimento da gravidade da situação.

Já em relação as potencialidade e limites da política pública de enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes advindos do programa da Setfor, percebeu-se como potencialidades que existe um reconhecimento, portanto, uma legitimidade de suas ações por parte da sociedade civil organizada, aí se referindo ao Fórum Cearense de Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, bem como, o reconhecimento do Ministério do Turismo, quando o mesmo direcionar projetos sociais e verbas para enfrentar essa problemática, observando, no entanto, que a metodologia desses projetos vem ao encontro do que é mais discutido nas políticas públicas, ou seja, possibilidades

de alternativas para assegurar uma sobrevivência digna para as crianças, adolescentes e suas famílias.

Outro ponto diz respeito à demanda do plano municipal de enfrentamento a violência sexual de crianças e adolescentes que a Setfor, nesse caso, vem contemplando as ações do plano na maioria de suas realizações.

Observa-se quanto às fragilidades do programa conforme já exposto anteriormente, a quase ou nenhuma articulação da Secretaria com o *trade* para trabalhar em parceria nessa temática, bem como um corpo técnico “enxuto” e uma desarticulação com a Secretaria de Turismo do Governo do Estado. Houve avanços, mas é preciso avançar mais.

Propostas de mudanças para combater os desafios levantados devem incluir a implementação de conceitos como a eficácia, efetividade e eficiência na avaliação da política pública. A avaliação é uma atividade complexa, que comporta múltiplas abordagens e abarca diversas categorias e tipos de investigação. Nesse caso, optamos pela avaliação de processo, “que está relacionada com as atividades do programa, sua forma de implementação e a maneira pela qual os serviços são prestados (*service delivery*)”, pois o programa está em andamento.

Espera-se que o leitor após interagir com as discussões aqui apresentadas tenha despertado o interesse científico e político em ampliar pesquisas sobre o tema.

Concluo ressaltando a necessidade de dar continuidade em um outro momento a essa discussão, pois no cenário atual está presente essa configuração, mas sabemos que como o turismo, essa problemática é dinâmica e merece estudo mais aprofundado.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Ata da audiência da comissão de turismo da assembléia legislativa. Assunto: Prevenção e combate a exploração sexual de crianças e adolescentes. 18 de março de 2008.

BANDUCCI JR., Álvaro, BARRETO, Margarita. **Turismo e identidade local:** uma visão antropológica. Campinas: Papyrus, 2001.

BARBOSA, Luiz Gustavo Medeiros; TENÓRIO, Fernando Guilherme; REZENDE, Cristiane (organizadores). **Prêmio Responsabilidade Social em Turismo:** experiências premiadas. Brasília: Ministério do Turismo, [S.l.:S.n.], 2008.

BARRETTO, Margarita. **Turismo, políticas públicas e relações internacionais.** Campinas: Papyrus, 2003. (Coleção Turismo).

BEM, Arim Soares do. **A dialética do turismo sexual.** Campinas: Papyrus, 2005.

BENEVIDES, Ireleno Porto. **Turismo e PRODETUR:** dimensões e olhares em parceria. Fortaleza: EUFC, 1998.

BENI, Mário Carlos. **Política e planejamento de turismo no Brasil.** [S.l.]: Aleph, 2006.

BISSOLI, Maria Ângela Marques Ambrizi. **Planejamento turístico municipal com suporte em sistemas de informação.** São Paulo: Futura, 1999.

CPI do Turismo Sexual. Prefeitura Municipal de Fortaleza. Câmara dos Vereadores. 2002.

CORNER, Dolores Martin Rodriguez. **Introdução ao turismo:** Organização Mundial do Turismo. São Paulo: Roca, 2001.

CRUZ, Rita de Cássia. **Política de turismo e território.** São Paulo: Contexto, 2002.

Código de conducta para la protección de los niños frente a la explotación sexual en el turismo y la industria de viajes. World Tourism Organization, International Hotel and Restaurants Association, Interpol, Tourism Authority, FIYTO, TOI, EMBRATUR, Unicef e ECPAT, [S.d.].

Código de Conducta para la protección de los niños frente a la explotación sexual en el turismo y la industria de viajes. Resumen del proyecto y ejemplos de implementación Socios del Código de Conducta. [S.l.: S.n., S.d.].

Código de Conducta para la protección de los niños frente a la explotación sexual en el turismo y la industria de viajes.Capitán Haya 42, Madrid 28020, España.

A Escola diz não à violência. Maria Dolores de Brito Mota [et al], [org.]. Fortaleza: Expressão Gráfica Editora Ltda, 2007.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **Lei 8069/1990.** Brasília: Imprensa Nacional, 1991.

Exploração Sexual Comercial de Meninos, Meninas e Adolescentes na América Latina e Caribe (Relatório Final – Brasil). 2. ed. Consultora: Maria Lúcia Pinto Leal. Brasília: [s.n.], 1999.

FALEIROS, Eva Teresinha Silveira. **O fio da meada – A denúncia e a notificação de situações de abuso sexual contra crianças e adolescentes.** Brasília: 2003 a (mimeo).

_____ (Org.). **Abuso sexual contra crianças e adolescentes – Os (des) caminhos da denúncia.** Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2003 b.

FREYRE, Gilberto. **Casa grande e senzala.** Brasília: UNB, 1963.

GONÇALVES, Alicia Ferreira. **Cultura, mercado & transnacionalidade:** um olhar etnográfico. Campinas: UNICAMP/CMU, 2006.

HISTÓRIA ORAL. **Revista da Associação Brasileira de História Oral**, n.6, jun. 2003. São Paulo: Associação Brasileira de História Oral, [S.d]. v.6.

HOLANDA, Antônio Nilson Craveiro. **Avaliação de programas** (conceitos básicos sobre a avaliação “ex-post”). Rio – São Paulo – Fortaleza: ABC Editora, 2006.

KRIPPENDORF, Jost. **Sociologia do turismo: para uma nova compreensão do lazer e das viagens**. São Paulo: Aleph, 2001.

LEITE, Gabriela Silva. **Eu, mulher da vida**. Rio de Janeiro. Rosa dos Ventos, 1992.

LEAL, Maria Lúcia & LEAL, Maria de Fátima (coord). **PESTRAF** – Pesquisa sobre tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual comercial no Brasil. Brasília, jan, 2003.

MACHADO, Elizângela. **Cartilha: turismo sustentável e infância: Brasil quem ama protege**. Brasília: Universidade de Brasília, 2006.

Manual de conduta hoteleira. Associação Brasileira da Indústria de Hotéis, SEBRAE e Ministério do Turismo, 2005.

MATOS, Ana Maria. **Curso turismo de inclusão: as Políticas Públicas para o Turismo**. Fortaleza: Universidade Aberta do Nordeste; Fundação Demócrito Rocha, 2006.

MELO, Maria Cristina Otoch. **Relatório situacional da atual gestão municipal do turismo em Fortaleza**. Fortaleza: FUNCET, 2005

MOESCH, Marutschka Marini. **A produção do saber turístico**. São Paulo: Contexto, 2000.

Pesquisa sobre as Condições dos Conselhos Tutelares e Serviços Sentinelas no Ceará. Projeto Rede Cearense de Enfrentamento à Violência Sexual contra

Crianças e Adolescentes. Relatório final. 2006. In: **Iniciativa e desenvolvimento:** Fórum Cearense de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes.

PISCITELLI, Adriana. **Gênero e racialização no contexto de relações transnacionais:** comentários a partir de uma leitura das relações presentes no turismo sexual em Fortaleza: [s.n.], 2005.

Plano nacional de enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil. Brasília: [s.n.], 2000.

Plano estadual de enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes do Ceará, [S.l.:S.n.], maio 2006.

Plano municipal de enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes . [S.l.:s.n.], maio 2006.

Plano nacional de turismo 2007-2010: Uma viagem de inclusão. Ministério do Turismo. Disponível em: <<http://revistamarieclaire.globo.com/Marie-claire/0,6993,EML1503174-1740,00.html>>.

Políticas públicas e o lugar do turismo. Maria José de Souza (org.). Brasília: Universidade de Brasília; Departamento de Geografia; Ministério do Meio Ambiente, 2002.

O público e o privado. Fortaleza: UECE,2003, v.1, n.2, jul./dez., 2003.

SANTOS, Cleide Maria Amorim dos. **Meninas, sexo e espaço público:** análise do discurso jornalístico cearense sobre a prostituição infantil (Dissertação de Mestrado). Fortaleza: [s.n.], 1996.

THOMPSON, Paul (1935). **A voz do passado:** história oral. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

Violência contra a mulher adolescente/jovem. Stella R. Taquette (org.). Rio de Janeiro: EdUERJ, 2007.

A N E X O S

6.1 Fortaleza: 2002 - A CPI do Turismo Sexual

Respondendo aos anseios dos cidadãos da cidade, a Câmara Municipal de Fortaleza em consonância com a Constituição Federal e de acordo com as prescrições da Lei Orgânica do Município e do seu Regimento Interno, criou, por meio da Portaria nº0075/2001, de 06 de setembro de 2001, a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI – PARA INVESTIGAR A PRÁTICA DE TURISMO SEXUAL NA CIDADE DE FORTALEZA, cujos trabalhos se deram de conformidade com a legislação aplicável à espécie, sendo sistematizados por meio da tomada de depoimentos, coletas de documentos e diligências, os quais são basilares para o presente relatório e suas conclusões finais.

Em obediência ao preceito da proporcionalidade partidária, a CPI ficou com a seguinte composição:

Vereador Antônio Augusto Moreira e Silva – PPB

Vereador Antônio da Silveira Machado Neto – PFL

Vereador Leonel Pereira de Alencar – PST

Vereador Luiz Ademar Dias Arruda – PPS

Vereadora Luizianne de Oliveira Lins – PT

Vereador Marcus Teixeira – PMDB

Vereador Paulo Mindêllo – PPS

Na reunião de abertura dos trabalhos da CPI, os vereadores componentes da mesma deliberaram pela escolha da presidência, da relatoria e da sub-relatoria, com as atribuições de praxe, restando assim definidos os cargos:

Presidência: Vereador ANTÔNIO AUGUSTO MOREIRA E SILVA

Relatoria: Vereadora LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS

Sub-relatoria: Vereador PAULO MINDÊLLO

Sobre os depoimentos, a inquirição de testemunhas se deu pela metodologia empregada ao inquérito policial, sendo que as pessoas e instituições convidadas e/ou convocadas foram escolhidas segundo sua situação no contexto do turismo. Desta feita, foram ouvidos representantes de entidades de classe de empresas e serviços do *trade* turístico, entidade de classe de trabalhadores no setor, agentes dos Poderes Públicos, Organizações Não-Governamentais com atuação na proteção de direitos, e pessoas individualmente, sendo que essas últimas se dividiram entre

dois segmentos: acusados e acusadores e/ou vítimas. Ainda foram ouvidas diversas adolescentes com a devida representação de seus responsáveis, e na ausência destes, algumas foram assistidas pelo Ministério Público que oficia junto às varas da Infância e da Juventude, junto a comarca de Fortaleza, resguardada, em todo o caso a privacidade de cada uma das declarantes.

Rol de depoentes:

Sr. Mário Mamede Filho - Ex-Deputado Estadual / Ex. Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Ceará - 17/09/2001.

Deputada Estadual Gorete Pereira - Ex-Vereadora membro da CPI da Prostituição Infantil - 17/09/2001.

Sra. Márcia Cristine Pereira de Oliveira - Associação Curumins - 19/09/2001.

Sr. Renato Roseno de Oliveira - Coordenador do Fórum Estadual de Combate a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes- 19/09/2001.

Sra. Rosarina de Fátima Sampaio da Silva- Presidenta da Associação das Prostitutas do Ceará (APROCE)- 21/09/2001.

Sra. Nágyla Maria Galdino Drumond - Centro Popular da Mulher- 21/092001.

Sra. Maria do Socorro Costa Nascimento - Federação de Bairros e Favelas- 21/09/2001.

Sra. Eliana Nascimento da Silva- Conselho Tutelar I - 24/09/2001.

Sra. Maria Maruza Carvalho- Conselho Tutelar III - 24/09/2001.

Sr. Hamilton Vale Leitão- Conselho Municipal de Defesa das Crianças e Adolescentes (COMDICA) - 24/09/2001.

Sr. Walde Oliveira Filho - Fundação da Criança e da Família Cidadã (FUNCI)- 24/09/2001.

Sra. Francisca Claudeci Machado Cavalcante - Ouvidoria Geral do Município- 24/09/2001.

Sra. Consuelo Lins - SOS Mulher- 24/09/2001.

Sra. Maria dos Santos - Associação de Moradores da Praia de Iracema - 24/09/2001.

Sr. Antônio Júlio de Jesus Trindade – Empresário, morador da Praia de Iracema - 24/09/2001.

Sr. José Tadeu Silva do Nascimento - Ex-Vereador, membro da CPI da Prostituição Infantil - 26/09/2001.

Sra. Maria Aurilene Moreira Vidal - Pastoral do Menor - 26/09/2001.

Dra. Carmem Lúcia Marques de Sousa - Delegacia Especializada da Mulher- 04/10/2001.

Dra. Maria Cândida Brum - Delegacia de Apoio ao Turista - 04/10/2001.

Dra. Rena Gomes Moura - Delegacia de Combate a Exploração de Crianças e Adolescentes (DECECA) - 04/10/2001.

Sra. Maria Leolina Couto Cunha - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - 04/10/2001.

Sra. Cláudia Maria Gomes de Oliveira - SOS Criança - 04/10/2001.

Sr. Vicente Alfeu Teixeira Mendes - Juizado da Infância e da Juventude - 08/10/2001.

Dra. Gláucia de Deus Ribeiro - Centro de Apoio as Promotorias da Infância e Juventude - 08/10/2001.

Sr. José Silva de Carvalho - Proprietário da barraca "O Joca" - 07/11/2001.

Sra. Cilda Maria Tomé Pinto - Proprietária do motel "Muralha"- 07/11/2001.

F.A.S.M. - 15 anos de idade - 08/11/2001.

Sr. Luis Rubio Palet - Gerente do bar "Desigual"- 08/11/2001.

Sra. Fernanda Aparecida de Sousa - Associação de Motéis do Estado do Ceará -13/11/2001.

Sr. Francisco Tárrega Sales Gomes - Proprietário do motel "Village"- 14/11/2001.

Sr. José Maurício Nunes Filho - Cooperativa dos apartamentos do edifício Atlântico Residence Service.- 14/11/2001.

Sra. Beliza Maria Guedes Gonçalves - Ex. Coordenadora do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua.- 22/11/2001.

A.E.R. - 17 anos de idade - 22/11/2001.

Sr. Francisco Edmilson Rodrigues - Associação Brasileira de Agências de Viagem (ABAV) - 04/12/2001.

Sra. Claudia de Sousa Leitão- Coordenadora do Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos da UECE - 06/12/2001.

Sr. Alexandre Oliveira da Silva - INFRAERO- 06/12/2001.

Sr. Francisco Fernandes de Sousa - Sindicato dos Taxistas - 18/12/2001.

Sr. Pedro Carlos da Fonseca- Associação dos Barraqueiros da Beira-Mar - 18/12/2001.

Sra. Maria de Fátima Bessa Queiroz - Associação dos Empresários da Praia do Futuro - 18/12/2001.

Sr. José Edmar de Oliveira Costa - União dos Mototaxistas Autônomos e Similares do Estado do Ceará.- 18/12/2001.

Dr. Francisco Sá Cavalcante - Delegado Regional de Polícia da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Ceará - 19/12/2001.

Sr. Antonio Eliseu de Barros Júnior - Fortaleza Convention Bureau - 20/12/2001.

Sr. Régis Nogueira de Medeiros - Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (ABIH)- 20/12/2001.

Sr. Antonio Elbano Cambraia - Secretário de Turismo do Estado do Ceará.- 26/12/2001.

Sra. Auréa Tomé de Lima - 03/01/2002.

Sr. Luigi Miraglia - 03/01/2002.

Sr. Ricardo Barberis - 04/01/2002.

Sra. Valéria Dias- EMBRATUR- 04/01/2002.

Sr. Marco Farioli - 10/01/2002.

Sr. Maurizio Ghezze - 10/01/2002.

Sr. Maurizio Borra - 11/01/2002.

Sr. Antônio Reale - 11/01/2002.

Sra. Maria Lúcia de Lima Sobreira - 18/01/2002.

Sra. Ana Maria Silva - 18/01/2002.

M.F.D.- 17 anos de idade - 18/01/2002.

N.M.- 17 anos de idade - 18/01/2002.

L.L.P.- 17 anos de idade - 18/01/2002.

M.R.S.- 17 anos de idade - 18/01/2002.

A.S.F.- 17 anos de idade - 18/01/2002.

É importante ressaltar que no rol não figuram os nomes completos das adolescentes que prestaram declarações, limitando-se apenas às iniciais, porquanto meio de assegurar-se à privacidade de suas imagens, conforme imperativo do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, ressaltando-se de que as declarações das mesmas foram tomadas sigilosamente, em sessões com acesso restrito apenas

aos membros da CPI, pais ou responsáveis, Ministério Público, Polícia Federal, ONG's com atuação na defesa de direitos infanto-juvenis e funcionários ou assessores com funções junto à CPI.

A metodologia empregada no relatório foi conforme uma percepção conceitual abordada pelos componentes desta CPI. Os mesmos partiram do pressuposto que...

[...] o turismo sexual deveria ser apreendido como espécie de um gênero onde figuram a atividade turística propriamente dita e suas implicações nos programas governamentais e empresariais para o setor, as políticas públicas de atendimento e garantias de direitos sociais de crianças, adolescentes e mesmo adultos, ações em segurança pública, bem como ainda a contextualização cultural, histórica e social da prostituição e da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes.

6.2 Resultados obtidos

Pelos levantamentos da CPI, observou-se que vem se criando em Fortaleza um território fácil para práticas como o “turismo sexual”. Tanto é que nos depoimentos colhidos e nos trabalhos do aparelho de segurança pública, descobriu-se a vinda periódica de mulheres com o fim de abastecer o mercado da prostituição. Associa-se aí o “turismo sexual” com a prática do tráfico interno de mulheres (adultas e adolescentes) para fins de exploração sexual comercial. Em alguns depoimentos aparecem menções a vinda de garotas de outras cidades e de outros Estados do Nordeste e Norte, sobretudo, chamados a abastecer o mercado local de sexo.

Ainda sobre os depoimentos tomados por esta CPI, principalmente o depoimento das vítimas, deixam clara uma relação com níveis diferentes de organização entre práticas delituosas como lavagem de dinheiro, mercado de entorpecentes e exploração sexual comercial. Em alguns casos, nota-se a formação de redes entre práticas delituosas. Em outros, a realização autônoma da exploração sexual comercial.

A comissão da CPI concluiu que “a exploração sexual comercial, em especial o ‘turismo sexual’ com crianças e adolescentes é determinado e alimentado por uma teia de diferentes constitutivos sociais”. No dizer da Profa. Eva Faleiros:

As culturas machista, escravocrata e burguesa vêm determinando o sexo, a raça e a classe social das crianças e adolescentes explorados e incluídos no mercado do sexo⁴⁵. (FALEIROS, 1998).

⁴⁵ FALEIROS, Eva T. Silveira – op. cit

Incluimos aí a visão adultocêntrica que permite ao adulto a disposição sobre o destino da criança e da adolescente, conforme enuncia a pesquisadora Marlene Vaz ao identificar as causas da exploração sexual comercial:

O abuso sexual nas relações familiares e de vizinhança; as diferenciações dos papéis de gênero, educando o menino para ser o caçador e a menina para ser a caça; a hierarquia do poder etário; a ilusão da cultura masculina procurando prolongar o envelhecimento buscando parceiras cada vez mais jovens; a categoria raça, no norte e nordeste, cultuando o mito da sexualidade através de meninas negras e mestiças (...) ⁴⁶.

E ainda:

Portanto, as estratégias de enfrentamento do “turismo sexual” devem compreender para além do necessário e imediato aspecto repressivo ao agenciador e às redes de turismo sexual, há de se pensar a superação dos fatores sociais históricos determinantes do fenômeno, principalmente a desigualdade econômica que vem a definir grande parte das possibilidades de viver dos homens e mulheres desta cidade.

É importante ressaltar, segundo a comissão, que “não é a negação da existência do fenômeno que pode superá-lo, postura tomada pelo governo do estado, expressa através de seu Secretário de Turismo”.

Depoimento de Antônio Elbano Cambraia - Secretário de Turismo do Estado do Ceará (fl. 158 dos autos)

[...] que reconhece a prostituição, e talvez, uma prostituição agregada a uma atividade que gera rendas, ou seja, que existe prostituição em função do turismo, mas que não reconhece a existência do turismo em função da prostituição[...]

Mais adiante no mesmo depoimento (fl. 160)

[...] o depoente afirmou que não tem sentido se informar que é proibido fazer sexo com crianças e adolescentes (...) que a pedofilia é combatida em qualquer lugar do mundo, e que não tem sentido se fazer essa advertência ao turista; que de seis milhões de turistas, essa campanha só iria atingir meia dúzia de pessoas; que campanhas desse tipo serviriam apenas para atestar o subdesenvolvimento do Brasil e do Ceará.

⁴⁶ VAZ, Marlene – Exploração Sexual Comercial – Disponível em <www.violenciasexual.org.br>

6.2.2 O modus operandi - espaços e procedimentos

A CPI conseguiu identificar, no decorrer dos seus trabalhos e com os subsídios fornecidos pelas investigações da Polícia Federal, o *modus operandi* do “turismo sexual” que inclui uma gama de pessoas, lugares e estratégias, os quais são apontados a seguir:

6.2.2 Os Atores

6.2.2.1 As Vítimas

Segundo a CPI, os perfis das vítimas são: crianças, adolescentes ou mesmo mulheres adultas se situam no “sexo-turismo” como seu produto principal. São pobres, sem muita escolaridade, residem na periferia e muitas delas provêm de cidades do interior. Por virem de famílias desestruturadas socioeconômica e afetivamente, muitas dessas meninas não residem com parentes, mas com outras amigas na mesma situação, havendo mesmo a possibilidade de serem abrigadas pelos próprios agenciadores, para quem pagam por hospedagem e alimentação.

Os depoimentos a seguir retratam essa realidade:

Que logo que chegou em Fortaleza foi aconselhada por uma menina de nome Michele a procurar o agenciador João... Que este João proporcionava às meninas um 'banho de loja'... Que durante muito tempo a depoente entregava todo o seu dinheiro que ganhava ao João e em contrapartida este lhe comprava roupas e calçados... Que morou com João na Granja Portugal e que depois mudaram-se para o Conjunto Ceará; que saiu da casa do João por que não aceitava dar todo o dinheiro para o mesmo (N.M - fls. 148 dos autos).

E ainda:

Que optou por fazer programas em virtude da necessidade de sustentar sua filha, a qual tem atualmente dois anos de idade; que a casa em que a depoente reside com suas amigas foi alugada por ela e suas amigas, pelo preço de 180 reais. (AS.F - fls. 142/143, dos autos).

Os principais locais de concentração são a Beira-Mar, Av. Abolição e Praia de Iracema, em especial, a partir das vinte e duas horas, sendo que nessas áreas se concentram também a infraestrutura de comércio e serviços voltados para o turismo, como bares, restaurantes, boates, hotéis, pousadas, flats, entre outros.

Segundo a CPI, é comum encontrar essas mulheres acompanhadas de turistas ou em pontos estratégicos de circulação destes. Informação da Polícia Federal, relatados na CPI, informa que:

Na praia de Iracema, elas estão sempre circulando e fazendo ponto em frente às boates ZIP, Desigual, Café Del Mare, África's, praça e calçadão. Se tem carteira que comprovem a maioridade adentram, mesmo que esta seja falsa. A preferências das garotas nessa área é pelos turistas estrangeiros, é também onde existe um maior número de menores, uma vez que é a preferência dos turistas estrangeiros, segundo afirmação das garotas Fabiana e Camila.

E ainda:

Na avenida Abolição existe um número grande de menores para a prática da prostituição (*sic*), estão sempre em pontos fixos, como ao lado da Pizza Hut, ao lado do Náutico, ao lado dos Clubes dos Diários, Ideal, AABB. As mesmas são vistas em quase todas as esquinas, à espera de seus clientes. Algumas menores ficam nas paradas de ônibus para disfarçar ou driblar qualquer fiscalização.

Já na Praia do Futuro atuam durante o dia, e à noite por ocasião das férias e nos dias de caranguejada.

6.2.2.2 Os Turistas

Na CPI também foi identificado o perfil dos turistas. São pessoas, na maioria do sexo masculino, que se encontra em Fortaleza em situação de deslocamentos de seus locais de origem (nacional ou estrangeiro), por diversos motivos: lazer, negócios, eventos, etc. Em sua maioria se hospedam nos hotéis, pousadas ou flats e estão presentes nos locais de grande afluxo turístico: Beira - Mar, Praia de Iracema e Praia do Futuro, locais também de afluência das meninas e agenciadores.

A comissão da CPI teve o “cuidado” em identificar o perfil desses turistas conforme relato abaixo:

É talvez o segmento mais difuso quando se trata da identificação dos autores envolvidos no “sexo-turismo”, pois não se pode afirmar que todo turista seja necessariamente um “turista sexual”. Por esta razão fazemos aqui um pequeno preâmbulo para traçar o perfil geral dos visitantes de

nossa cidade, para adiante, a partir de elementos outros delinear minimamente o tipo de turista que participa do fenômeno em questão.

Também foram identificadas pela CPI as estatísticas da Demanda Turística da Secretaria de Turismo do Estado do Ceará - SETUR, relativas ao ano 2000, que demonstram os principais mercados emissores, nacionais e internacionais, para o Ceará via Fortaleza.

No âmbito nacional, a região Nordeste foi a mais representativa na emissão de turistas, aparecendo com 40,2%, seguida pelo Sudeste que representa 34,2%. As demais regiões, juntas, representaram 25,6%.

Quanto ao mercado emissor internacional, o quadro estatístico indicava que em 2000 os portugueses foram a maioria dos turistas, com o percentual de 21,8%, seguido pela Itália, com 17,1%, Estados Unidos 12,7% e Alemanha 8,4%. Os demais países juntos somaram 40,0% dos turistas que visitaram o Ceará, via Fortaleza.

Fazendo uma comparação com as estatísticas de 1996 e 2000, observa-se uma pequena mudança no volume de turistas estrangeiros, principalmente entre Itália, que naquele ano representou 19,6%, portanto a maioria, enquanto que Portugal representava apenas 7,8% dos turistas internacionais. Ressalta-se que já no ano de 2000 os portugueses começavam a vir mais para o Ceará.

A demanda turística do Estado passou por um crescimento significativo entre os anos de 1995 e 2000, com variação de 14,6%. Esse crescimento pode ser explicado pelos investimentos de infraestrutura que foram realizadas no setor, inclusive com a criação de voos internacionais com destino direto para Fortaleza.

Na mesma pesquisa um dado curioso. Quando especificado o sexo dos turistas que vinham para Fortaleza, ficou demonstrado que a grande maioria eram do sexo masculino: 83,3% em 1997; 73,9% em 1998, 56% em 1999 e 78,3% no ano 2000. A faixa etária variava entre 18 e 65 anos, sendo que majoritariamente concentrava-se entre 26 a 50 anos. No ano 2000, essa faixa representou 69,6% dos turistas.

Ainda com base nos dados da SETUR, foi identificada a motivação da viagem. Para 58,3% dos turistas em 1997 e para 73,9% em 2000, ou seja, a grande maioria dos turistas que aqui chegavam vinha motivada pelo lazer. A temporada de maior fluxo era o mês de dezembro, prolongando-se até o final do mês de março. Entretanto, estudos da Polícia Federal afirmavam que os turistas de menor poder

aquisitivo eram mais presentes entre os meses de março e agosto, ocasião de suas férias de trabalho.

Quanto ao turista identificado com a exploração do sexo, seja agenciador ou usuário, a Polícia Federal, em investigação auxiliar a CPI, foi relatado a CPI que apurou.

Alguns estrangeiros residentes em Fortaleza em situação legal e/ou com pedido de permanência em trâmite, passam a utilizar de seus conhecimentos acerca do turismo em Fortaleza para estimular a visita de outros patrícios, através do expediente de "**serviço de apoio a turista ou como corretor de imóveis**" oferecem hospedagem em flats (de sua propriedade) e/ou em pousadas populares; organizam uma vasta programação social e, essencialmente contratam garotas (bonitas e jovens) para os mais diversos tipos de programas. Como essas pessoas já gozam de um certo conhecimento e prestígio na cidade, facilmente conseguem organizar uma agenda de passeios turísticos, aluguéis de carros, motonetas, celulares e mulheres para programa.

E ainda:

Constata-se que um número razoável de turistas estrangeiros, geralmente, tenta de alguma forma obter sua permanência no Brasil. Para eles "**Fortaleza é um paraíso**", são livres de quaisquer tipos de normas e/ou de padrões legais e sociais rígidos e vivenciam uma "liberdade afetiva". Assim sendo, eles adotam várias estratégias que possibilitem essa permanência tais como: casamento com mulheres cearenses de baixo poder aquisitivo e baixa escolaridade (mulheres de programa), geram filhos, abrem pequenos negócios, investem na compra de imóveis (flats, pousadas, boates e outros).

A Polícia Federal também frisou que a maioria absoluta dos estrangeiros com o perfil acima identificado eram de origem italiana. Também foram realizadas investigações, mesmo antes da CPI, com órgãos como a Polícia Federal, a ABIN - Agência Brasileira de Inteligência e mesmo a Interpol (Police International), que levaram à conclusão de que grupos de italianos estariam envolvidos com o lenocínio ou mesmo com a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes no turismo. Essa mesma questão foi objeto de reportagens de televisão. Uma realizada pela Rede Globo para o programa "Globo Repórter", exibido em 1997. A outra reportagem, exibida na Itália, foi elaborada pela produtora de TV italiana de nome "Missão Carboniane". Ressalta-se, porém, que a última reportagem foi

anonimamente entregue a CPI e que ambas as fitas encontram-se acostadas aos autos.

Outro dado importante apresentado pela Polícia Federal à época desta CPI é sobre incidência do número de cidadãos italianos que deram entrada com o pedido de permanência em território nacional. Desde 1999 até 2001 era o mais elevado em relação aos demais estrangeiros, senão vejamos: em 1999, pediram permanência 29 (vinte e nove) italianos, em 2000, 38 (trinta e oito) e em 2001, 23 (vinte e três). Em segundo lugar, os franceses que em 1999, 12 (doze) pediram a permanência, em 2000, 10 (dez) e em 2001, 8 (oito). Constatou-se perceptivelmente uma demanda incomparavelmente maior por parte dos italianos.

6.2.2.3 O agenciamento do turismo sexual em Fortaleza

A CPI identificou, portanto, a figura do agenciador e da intermediação entre a menina, adolescente ou adulta e o cliente, que é feita, em geral, por agenciador, que por sua vez se situa em redes, que tanto podem ser compostas por grupos de estrangeiros, como no caso dos italianos, ou por grupos locais. Para se entender o *modus operandi* desses agenciadores da prostituição ou da exploração sexual comercial de meninas(os) adolescentes foi bastante esclarecedor o relatório das investigações da Polícia Federal, feito em colaboração com a CPI, no qual foram identificadas as conexões entre esses agenciadores, as meninas e sua clientela. Foram identificadas sete modalidades, a seguir:

1. Contato indireto com algumas agências no exterior e aqui no Brasil com os agentes de serviço ao turista, que são estrangeiros permanentes ou que estão no Brasil irregularmente, ou que solicitaram o visto de permanência. Estes agentes estão sempre no aeroporto por ocasião do desembarque e embarque de estrangeiros, para prestarem seus serviços e distribuírem cartões de visitas ao demais. Sempre estão em bom número e todos se conhecem.
2. Os agentes que recebem estes turistas vão deixá-los no hotel, flats e pousadas previamente reservadas. Ali orientam para passeios, lugares estratégicos e de encontro com as garotas de programa.

3. Indicam ou alugam celulares, motonetas (que não possuem a obrigatoriedade de placas de registro no Detran/CE), bugres e indicam o roteiro de programas, oferecem cartões de casas de massagem ou indicam direto a acompanhante.
4. Fazem amizades rápidas com os outros turistas e pessoas *influentes na cidade*, tornam-se amigos, que no futuro passam a fazer referência à amizade conquistada. Fazem amizade com brasileiros simples que possam servir de um futuro *testa-de-ferro* que possa representá-lo em uma futura transação comercial (administrar bens e imóveis etc.)
5. Acesso de mulheres agenciadoras da prostituição, que passam a intercambiar com outras mulheres jovens encontros e programas *ocasionais* ou de “temporada”, ou seja, a contratação de uma mulher por vários dias como prestação de serviço sexual ao turista.
6. O agente de prestação de serviço ao turista (estrangeiros), ganha em torno de 10% a 15% na reserva de apartamentos em pousadas, flats e hotéis. E também ganha um percentual das agenciadoras de garotas de programa.
7. Algumas agenciadoras (de garotas de programa) ficam com suas meninas expostas à procura de clientes no calçadão da orla marítima de Fortaleza, sempre são donas de casas de massagem em Fortaleza.

6.2.3 Equipamentos

Na atividade turística os equipamentos são imprescindíveis para o desenvolvimento do turismo, e conforme a CPI, foi identificado um conjunto de equipamentos (hotéis, motéis, pousadas, flats, casas de massagem, bares e restaurantes) utilizados para o “turismo sexual”. Alguns deles facilmente identificados, em razão da frequência de turistas e garotas de programa e conhecidos agenciadores, no seu interior ou mesmo no seu entorno. Em alguns casos, a utilização dos equipamentos se dá por meios de recursos e subterfúgios, empregados para burlar a fiscalização e, assim, impedir a repressão à presença de menores.

A seguir, a lista dos locais que foram identificados pela CPI como equipamentos do turismo sexual. É importante esclarecer que a inclusão desses locais no relatório, deu-se em virtude dos mesmos serem citados nos depoimentos como locais de agenciamento e/ou encontro entre turistas e meninas. Além disso, contribuíram nas diligências e nas investigações auxiliares da Polícia Federal:

6.2.3.1 Flats, hotéis...

Para compreender melhor o sistema de administração dos flats é importante saber que ocorre por meio de cooperativa de proprietários, sendo dividido entre a parte de hotelaria e a parte residencial. O *pool* hoteleiro em princípio deve ser responsável pela parte de hospedagem e, conseqüentemente, pelo controle da entrada e saída dos hóspedes. Em alguns casos, porém, flats de estrangeiros são retirados desse *pool* e passam para a administração de terceiros, que oferecem um preço menor que o de mercado e propiciam ou tentam propiciar facilidades para o ingresso de "acompanhantes".

Em sua maioria, localizados na orla marítima, onde normalmente circulam os turistas nacionais ou estrangeiros, sendo muitas vezes utilizados por esses, tanto para hospedagem alternativa aos hotéis e pousadas, como para a prática do sexo-turismo. Em Fortaleza, grande número desses equipamentos são de propriedades de estrangeiros, principalmente de italianos.

Para evidenciar melhor essa informação segue abaixo trecho do depoimento de José Maurício Nunes, à época, representante da cooperativa dos proprietários de apartamentos do Ed. Atlântico Residence Service:

Que grande parte desses apartamentos também foram adquiridos por estrangeiros, no caso italianos, e que os mesmos haviam arquitetado um esquema de prostituição no próprio prédio; que em função deste fato, o preço dos apartamentos sofreram uma queda em relação ao preço de mercado; que depois da criação da cooperativa recuperaram o preço de mercado dos imóveis, através de medidas moralizadoras e de segurança (...) Que recentemente o italiano Marcos Farioli chegou ao flat acompanhado de uma garota, e que tentou adentrar ao prédio pela garagem; que tal fato foi observado pelo porteiro que entrou em contato com a recepção, a qual, de imediato acionou o sistema de segurança do elevador, travando-o a fim de que o referido italiano retornasse ao térreo e identificasse a garota; que referido cidadão de imediato se insurgiu contra os recepcionistas dizendo que era proprietário do apartamento e faria o que quisesse. (...) Que o depoente conhece o italiano de nome Ricardo Barberis; que quando comprou seu apartamento, Ricardo Barberis era proprietário de 21 unidades no edifício; que nesta época (1994), um flat de um quarto tinha um valor aproximado de sessenta e oito mil dólares, enquanto que o de dois

quartos custava aproximadamente noventa mil dólares. (...) Que conhece Áurea Tomé de Lima, a qual se apresentou para o depoente, em 1994, como sendo a corretora exclusiva do Sr. Ricardo Barberis e dos demais italianos proprietários (...) posteriormente chegou ao seu conhecimento o fato de que Áurea Tomé havia feito um curso do CRECI, às expensas do Sr. Ricardo Barberis; que a Sra. Áurea é brasileira e a mesma ainda permanece no flat (...) Que quando da criação da cooperativa, Barberis reivindicou um cargo na diretoria, mas como era do conhecimento dos demais cooperados de que este, juntamente com Áurea, já respondia a processo por favorecimento de prostituição, o mesmo foi rejeitado. (...) Que Barberis recomendava à diretoria da cooperativa que passasse a aceitar exclusivamente hóspedes italianos, sob a alegativa de que estes pagarem melhor e em dólar; que o próprio Ricardo Barberis se propunha a fazer a troca de qualquer quantia em dólar pela moeda nacional; que Ricardo Barberis chegou a defender que para os hóspedes italianos fosse facilitada a entrada de garotas de programa no flat. (...) Que a Sra. Áurea reside no condomínio, mas que o depoente acredita que a mesma não teria condições econômicas de adquirir um imóvel no flat com recursos próprios; (...) Que Barberis transferiu dez apartamentos para a administração de Áurea, sendo que entre esses, cinco teriam sido vendidos para ela. Que essa medida de Barberis formou uma espécie de 'pool' paralelo sob a administração de Áurea; Áurea passou a desenvolver estratégias que dessem às pessoas a idéia de que tratava-se de pessoa de relações com as autoridades... Áurea, aproveitando-se da estada do cantor Fagner no flat, conseguiu da equipe deste convite para uma festa no Mucuripe Ilhas, onde lá conseguiu ser fotografada ao lado do governador Tasso Jereissati, passando a partir de então, a exibir tal fotografia.(...) A diretoria entrou com uma ação e conseguiu uma liminar e, por meio de justificação prévia, conseguiram impedir que Áurea permanecesse no saguão do prédio. Hoje Áurea continua alugando normalmente seus apartamentos. (...) Que é verdade que Áurea e Ricardo já no aeroporto chegaram a comprar funcionários da EMBRATUR que estavam fazendo propaganda dos seus flats; que soube disso através de uma visita da gerente do flat, D. Heloísa, que foi ao aeroporto para informar-se como conseguiria fazer propaganda do flat; que ali foi hostilizada pelos funcionários, mas constatou que ali existia folder do flat com o número do telefone particular de Áurea. (...) Que o depoente afirma que Áurea forçava a barra para que os funcionários do prédio não identificassem as garotas que acompanhavam seus hóspedes.(...) Diante de tudo o que o depoente vivenciou no Atlântico, tem convicção de que existe turismo sexual no Ceará.

E ainda os equipamentos: Motéis, Hotéis, Casas de Massagem, Bares, boates e restaurantes.

6.2.4 Conclusão da CPI

Diante de tudo o que foi apurado pela CPI, por meio dos depoimentos, da juntada de documentos, fitas de vídeo, diligências e pelas investigações auxiliares da Polícia Federal, chegou-se finalmente às seguintes conclusões⁴⁷:

1. Existe turismo sexual em Fortaleza que, embora tratando-se de modalidade marginal, se desenrola marcadamente no mesmo curso, ambiente e equipamentos da indústria do turismo propriamente dita. Esse fato compromete o bom desenvolvimento da atividade turística à medida que produz uma visão negativa do local que, degradado pela presença destacada do sexo-turismo, tende a perder suas potencialidades de atração de mercados emissores de melhor qualidade.
2. A presença do turismo sexual em Fortaleza é marcante e envolve principalmente crianças e adolescentes, de ambos os sexos, ou mulheres adultas que são explorados dadas as suas condições de pobreza e baixa escolaridade, e que vêem nessa atividade uma saída imediata, uma vez que a renda gerada pela exploração sexual/prostituição é sempre maior que as oportunidades em qualquer outro ramo de trabalho.
3. O turismo sexual em Fortaleza é operado por redes que integram agenciadores, em alguns casos estrangeiros, na sua grande maioria, italianos. No caso desses últimos há ainda indícios de envolvimento com lavagem de dinheiro, narcotráfico, tráfico de influência, pedofilia, etc.
4. As redes que operam o turismo sexual ainda envolvem pessoal ou equipamentos de apoio, tais como, taxistas, mototaxistas, porteiros, gerentes e recepcionistas de hotéis, flats, pousadas, motéis, bares e restaurantes da orla marítima.
5. O turismo é uma importante via de desenvolvimento econômico para qualquer região, estado ou cidade, mas sua inserção em um contexto socioeconômico e cultural tão excludente como o nosso, sem medidas que proporcionem a alteração

⁴⁷ Vereadora Luizianne Lins - PT(Fortaleza, 15 de março de 2002.)

dessa realidade, funciona também como porta de entrada para essa modalidade degradante que é o sexo-turismo.

6. O modelo das políticas de fomento e desenvolvimento do turismo aplicado no Ceará e na cidade de Fortaleza se volta prioritariamente para o incremento da infraestrutura física e econômica e é omissa em relação ao elemento humano, em especial da população local, reforçando o processo de exclusão social de vários segmentos, entre essas meninas (os) adolescentes/mulheres, que se inserem no turismo, menos como sujeitos produtivos e/ou interativos com os seus processos e mais como objetos de consumo, a partir da exploração sexual que se opera sobre os mesmos.

6.5 Ata de audiência pública da comissão de turismo da assembleia legislativa para debater as políticas e ações da secretaria de turismo na prevenção e no combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, realizada em 18 de março de 2008.

A comissão de Indústria, comércio, turismo e serviços, atendeu ao requerimento da deputada Lívia Arruda, para debater sobre as políticas e ações da Secretaria de Turismo do Estado do Ceará na prevenção e no combate a exploração sexual de crianças e adolescentes.

Representantes que fizeram parte da mesa:

Deputada Lívia Arruda, autora do requerimento;

Fátima Bandeira do CEDECA (Conselho Estadual em Defesa da Criança e Adolescente);

Osterne Feitosa Ferro Neto, Secretário Adjunto da SETUR (Secretaria de Turismo do Estado do Ceará)

Dra. Edna Lopes, Promotora de Justiça;

Dr. Nival Freire representando o Sr. Roberto Monteiro, Secretário de Segurança Pública.

O debate foi solicitado pela Deputada Lívia Arruda, do PMDB, que propõe discutir formas de enfrentamento ao problema em questão, bem como caminhos para tentar amenizar o alcance da exploração sexual no seio da sociedade cearense, e quem sabe erradicação dessa mazela que denigre a imagem do nosso Estado e traumatiza as crianças e vítimas desse crime (Sr. Mestre de Cerimônias Paulo Ferreira).

Segue abaixo o registro de presença na audiência pública:

Adriana de Arruda, da Delegacia de Proteção ao Turista; Maria Auxiliadora Brasil da Associação das Primeiras Damas do Ceará; Vicente Teixeira da Defensoria Pública Geral do Estado; Maria Amélia Pinto, do Ministério do Turismo; Josenira Pedrosa da Secretaria de Turismo de Fortaleza –Setfor; Luiziânia Gonçalves, da Setfor; Elina Marques do Sejus (Secretaria de Justiça do Estado do Ceará); Amélia Prudente, da APMDSE; Francisco de Assis Ferreira e Joana D’arc Quezado da Silva, do Sinthorta; Francisca de Fátima Aguiar, da Unifor; Márcia Cristine, do Fórum Cearense de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes; Eliana Celina Castro Alves, do Convention Bureau; Eliseu Barros, da ABIH-Ceará (Associação Brasileira da Indústria de Hotéis); Antônio de Oliveira Lima, da MPT (Ministério Público do Trabalho) TRT (Tribunal Regional do Trabalho), 7ª. Região; Luis Antônio Frota, da AMHT (Associação Meios de Hospedagem e Pousadas); Paulo Fontenele, da FIEC (Federação das Indústrias do Estado do Ceará); Aurilene Meireles, da Fiec; Sabrina Maia, da Funci (Fundação da Criança e da Família Cidadã); Ana Valesca, da Funci; Julio Trindade, da Fundação Pirata, Francisco Pontes Dias, do Sindicato dos Hotéis e Sara Guionet do Pirata Bar.

Sr. Deputado Augustinho Moreira, Presidente da Sessão.

Segundo o Sr. Presidente Deputado Augustinho Moreira (PV), em 2002 esse assunto foi debatido na Câmara Municipal de Fortaleza. “Eu era Vereador, eu e a Prefeita Luizianne Lins nós éramos Vereadores, e a Prefeita então Vereadora Luizianne Lins, resolveu fazer um requerimento de uma CPI sobre Turismo Sexual no Ceará, e eu fui escolhido Presidente da CPI e a Vereadora Luizianne Lins relatora da CPI. Nós fizemos um trabalho significativo que mostrou realmente que existia uma rede de prostituição no Estado do Ceará, onde envolviam principalmente italianos (...). De modo que nós fizemos um trabalho muito bom, e existiam muitas crianças, muitos adolescentes envolvidos com a prostituição. Elas ficavam na Beira-Mar, eu não sei mais se essas garotas ainda frequentam a Beira-Mar, de modo que nesse período da CPI a Polícia Federal esteve nos apoiando e foram muitas pessoas presas, porque estavam fazendo programas com adolescentes.”

E ainda o Sr. Presidente:

(...) e nós fomos xingados, eu e a Vereadora Luizianne fomos xingados pelo grupo hoteleiro do Ceará, porque havia um entendimento de que nós estávamos querendo prejudicar o turismo do Ceará, quando não era verdade. Nós queríamos um turismo sadio, um turismo que as pessoas viessem da Europa, não para deleitar o corpo das menores, das nossas adolescentes, mas sim ver os nossos recursos naturais, as nossas praias, os nossos hotéis, os bons hotéis que nós temos na beira-mar, um turismo totalmente sadio, que era esse o nosso objetivo, nos queríamos extirpar, acabar com essa questão de turismo sexual.

Sra. Deputada Livia Arruda, autora do requerimento

A deputada Livia Arruda inicia sua fala contextualizando o fenômeno do turismo nos aspectos econômicos, sociais até a problemática da exploração sexual.

Segundo a mesma, o setor do turismo é uma das atividades produtivas que mais crescem no mundo. De acordo com a Organização Mundial do Turismo, o fluxo internacional de turistas aumentou de 252 milhões, entre janeiro e abril de 2006, para 267 milhões no mesmo período em 2007, ou seja, houve um incremento de 6% na demanda do setor. Para se ter uma idéia do impacto econômico do turismo no Brasil, até 2010 a estimativa é de que sejam criados cerca de 1,7 milhões de empregos no setor, isso significa 7,7 bilhões de dólares a mais na economia do nosso país.

A atividade turística como importante gerador de divisas para a economia mundial, nacional e estadual, coloca milhares de pessoas em movimento, portanto é fundamental compreender o impacto das ações do setor na vida de diversos públicos, entre eles crianças e adolescentes.

A idéia do turismo sustentável significa cuidar das crianças e adolescentes em todos os aspectos: culturais, econômicos, ecológicos e sociais. Assim deve-se trabalhar com o objetivo de sensibilizar os agentes que integram a cadeia produtiva do turismo no sentido de contribuir para a proteção da infância contra a exploração sexual no turismo, direcionando assim ações que permitam pleno desenvolvimento do potencial de crianças e adolescentes sem os riscos de se tornarem vítimas de quaisquer tipos de violência e ou exploração.

Dentre as oito cidades brasileiras onde ocorreu a campanha contra a exploração sexual de crianças adolescentes, no carnaval, é importante registrar que Fortaleza teve o maior número de denúncias. Entre os dias 26 de janeiro e 8 de fevereiro o Disque Denúncia Nacional de abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes, o Disque 100, recebeu 90 ligações da nossa capital contra 16 registradas no mesmo período do ano passado. Isso mostra a credibilidade conquistada pelo Disque 100 e é um indicativo positivo da sensibilização da população para o problema, considerando a exploração sexual uma das formas mais perversas de violação dos direitos humanos.

Diante do aumento dos casos em nosso Estado faz-se necessário e urgente a implementação de políticas específicas de combate a esse crime. Portanto, a mobilização da opinião pública no sentido da indispensável participação dos diversos segmentos da sociedade deve ser vista como uma política de atendimento. Com a família, a comunidade, a sociedade em geral e o Poder Público, todos reunidos em uma grande rede pelos direitos infanto-juvenis é possível sim combater o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes no Estado do Ceará.

Dr. Nival Freire, representando o Sr. Roberto Monteiro, Secretário de Segurança Pública

Segundo o Sr. Nival Freire representando a Secretaria de Segurança do Estado do Ceará, o Estado do Ceará tem se notabilizado por uma preocupação no sentido de enfrentar com eficiência essa problemática. O mesmo relata que foi criada uma Delegacia de Proteção ao Turista, para dar proteção ao bom turista, que vem procurando o Ceará com a melhor das intenções e para o turista que comete delito, este vai para a vara comum dos crimes e vai ser indiciado nas demais delegacias onde foi cometido o delito. Nos últimos dois anos se trabalhou em cima de produzir inquéritos policiais contra um espanhol, contra um holandês, contra dois italianos e um cidadão da Tunísia que esteve aqui, realmente foi preso, indiciado e os processos estão agora na justiça.

Já em relação à proteção da criança e do adolescente, o mesmo informou da existência da delegacia contra a exploração de crianças e adolescentes – DCECA, mas ressalta a dificuldade no enfrentamento dessa situação, pois o mesmo diz que esse enfrentamento se torna difícil por conta de muitas vezes ser o autor do delito, pessoas ligadas à família, por laços de sangue, por laços de afetividade. Já no

turismo, ele apresenta um aspecto em relação aos vôos charters, porque, já teve caso em que veio um voo só de homens, não pôde aterrissar em Natal, chegou aqui em Fortaleza só desceu pegou um carro e foi para lá. Ou então vice-versa, que é proibido de aterrissar ele vai bem aqui, em Recife, e vem para cá.

O Sr. Nival faz um alerta. Para ele essa questão do turismo tem a ver com muitas ações tendenciosas, pois existem interesses por trás de determinadas situações que procuram colocar de maneira negativa um ou outro Estado, por interesses grandes que envolvem os comerciais e tudo. O Ceará é um grande roteiro turístico e isso também contraria ou mexe com interesse de outros Estados.

Dra. Edna Lopes, Promotora de Justiça

Segundo a Sra. Dra. Edna Lopes, promotora de justiça desde 2003 designada como titular da 12ª Promotoria Criminal, que atua junto à Vara Especializada no combate aos crimes contra crianças e adolescentes, essa estrutura criada no Ceará, e que hoje é modelo e referência nacional, teve muito a ver com a CPI municipal de 2002. A partir da CPI foi criado um movimento em torno do tema, da exploração sexual contra crianças e adolescentes no Estado do Ceará, notadamente em Fortaleza, em que houve uma mobilização conjunta dos entes públicos e da sociedade civil. Dessa mobilização criou-se a Vara Especializada que foi a terceira no Brasil, no caso a 12ª Criminal, a Promotoria especializada, por conseguinte, o Núcleo de Atendimento à Criança e Adolescente e a Delegacia da Criança e do Adolescente.

A Dra. Edna esclarece as seguintes questões: “a questão da violência sexual: existem 3 (três) modalidades hoje, antes se falava em 2 (duas), mas hoje são 3 (três): existe o abuso sexual que é a violência intrafamiliar ou na própria comunidade; existe a exploração que tem conotação econômica, que é a utilização da criança e do adolescente como mercadoria, para a satisfação do prazer sexual, e que entra a questão do dinheiro e nessa modalidade de exploração é que entra a espécie turismo sexual; e dentro desse turismo sexual existe uma modalidade mais sofisticada que é o tráfico, que hoje é combatido no mundo todo”.

A Promotora também afirma que ao contrário do que se pensa, quando se combate a exploração sexual na modalidade do turismo sexual, não está se querendo prejudicar o Estado com a questão do turista não, porque o turista que vem para a exploração sexual afasta todos os bons turistas. E o melhor exemplo

disso é a Praia de Iracema, que durante algum tempo foi utilizada alguns bares privilegiando a exploração sexual e toda a comunidade se afastou de lá. Em razão disso mais da metade dos comércios se fecharam por falta de público. Então, em longo prazo, esse turismo sexual dá é prejuízo para o Estado e para o Trade Turístico.

E ainda aponta que, além da questão de fiscalizar o tipo de turista que vem para o nosso Estado, é importante que a Secretaria de Turismo e o Governo do Estado fiscalizem também o tipo de investimento turístico que vem para o Estado, porque a mesma não acredita que em longo prazo um turismo com grandes Resorts, que destrói o litoral, que desagrega a comunidade local, que destrói o meio ambiente, que cria verdadeiras ilhas só para milionários, que só gera emprego para a comunidade local de lavador de prato ou condutor de taco de golfe, vá fazer tanto bem ao Estado em longo prazo, não. E ressalta: “Por quê? Por que temos que ver qual é o benefício e o custo. Até porque existem projetos, em nível de Nordeste, eu não falo só do Ceará não, que existe previsão de criar aeroportos dentro dos Resorts para que os vôos charters venham diretos para aqueles Resorts”. E continua “e aí, como é que vai ser feito o controle, que tipo de turista nós queremos, se ele não passa nem pelos aeroportos, nem pela Polícia Federal, nem por ninguém? E se joga lá naquele litoral afastado, e ali as pessoas já estão mais vulneráveis, porque já perderam seu trabalho de pescador e etc, tem as suas filhas. E essas filhas de repente são arrimos de família e vão vender o corpo para sustentar as suas famílias”.

Para a Dra. Edna, a partir do momento em que as entidades governamentais, o Ministério Público, Polícia, combaterem efetivamente esse tipo de crime virá muito mais turista, porque aquelas pessoas sérias, que sabem das belezas naturais que tem aqui, e não associarem ao “turismo sexual” ao nosso turismo, eles vão deixar de ir para outros lugares e vir para cá. Então, haverá um aumento no número de turistas, que trazem realmente benefícios. Segundo a Dra. Edna, combater o “turismo sexual” ou exploração sexual não traz nenhum prejuízo ao turismo do Estado, à imagem turística do Estado. Fingir que não existe e ficar a Imprensa divulgando, ou acontecendo casos...., a polícia pune porque nós temos um bom aparelho com relação a isso, isso não vai ajudar o turismo no Ceará aumentar o faturamento.

A Promotora termina sua fala dizendo sobre a importância das campanhas desenvolvidas no Estado, o combate ao tráfico e a celeridade nos processos, que resulta em mais pessoas na cadeia e mais processo no Tribunal, mais condenações fazendo aumentar o disque denúncia: Disque 100.

Sra. Fátima Bandeira, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDECA-CE.

Em sua fala, a Sra. Fátima Bandeira deixou bem clara a importância da Setur ter sido convidada para essa audiência, para que se possa saber o que é que está sendo pensado ou feito com relação ao enfrentamento dessa questão. Segundo Fátima, houve uma superação de discussão maniqueísta de ser contra ou a favor do turismo, e que há um consenso de que o turismo é sim uma atividade de renda e pode gerar renda para o Estado, e o que está efetivamente em discussão é qual é o turismo que nós queremos para o Estado do Ceará e para a Cidade de Fortaleza em particular. O que é que a Setur está propondo. E ressalta: “Já que tivemos um determinado modelo de turismo à época em que este vetor de desenvolvimento foi trazido para o Estado que se mostrou equivocado e deu no que nós enfrentamos hoje”.

Fátima Bandeira também relatou as discussões que foram feitas no fórum da Praia de Iracema. Uma discussão de qual seria o perfil do turismo que deveria ser explorado, o que é que está por trás para nortear uma política de investimento do Estado no turismo. A mesma ressaltou a importância de se trabalhar um outro modelo que possa valorizar as tradições culturais, e que seja possível resgatar a identidade perdida. Lembrou da quadrilha do Zé Testinha que é uma atração permanente no Bar do Pirata todas as segundas-feiras.

Encerrou sua fala quando propôs à Setur abrir um grande debate com a sociedade sobre qual é o projeto de turismo que nós queremos.

Sr. Osterne Feitosa Ferro Neto, Secretário Adjunto da SETUR.

Iniciou sua fala transmitindo os cumprimentos do Sr. Secretário de Turismo do Estado do Ceará, Bismarck Maia, pela sua impossibilidade de estar presente, pois não se encontrava em Fortaleza.

Segundo Osterne Feitosa, a conquista da sociedade cearense nessa área tem parte importante da ABIH e *trade* do turismo do Ceará que tem se preocupado

com essa questão como ninguém, sabendo que ela é deletéria para a imagem de nosso Estado.

O mesmo ressaltou a importância do enfrentamento a essa temática por parte do governador Cid Gomes que assinou pessoalmente um documento, um “Código de Ética de trabalho na área do Turismo com relação à sexualidade”.

Em sua fala, Osterne questiona: “Mas o que causa espécie e o que é foco neste debate que eu escutei já várias vezes é a sexualidade e o turismo. Onde é essa injunção? Que tamanho é esse problema? E por que o turismo é parte deste problema?”. Ele também lembra que é muito difícil a sociedade entender onde é que entra o turismo nisso. “Se o turismo é uma atividade econômica de grande valor de desenvolvimento no mundo, todos os Governos do mundo procuram o turismo e de repente ele traz dentro de si essa chaga, porque traz a chaga e como solucionar?”.

Voltando atrás em sua argumentação, o Sr. Osterne diz o seguinte: “estudando a problemática, estive junto com a Polícia Federal, conversando com a pessoa da Interpol, (...) e o que se vê é que realmente há uma ligação”.

Nessa ligação ele argumenta sobre as desigualdades econômicas que geram a prostituição e exploração sexual e a relação de um grupo de pessoas afluentes economicamente que é onde vai problema de toda ordem. Daí, ele pergunta: “Mas é o turista que causa essa problemática, é só turista, ou resolvendo o turista acaba o problema? Aí é que entre o debate: qual o percentual de turistas que são flagrados na exploração sexual de menores do Estado do Ceará em relação aos nacionais que não são turistas? Que tamanho é a problemática do turismo em si?”

Osterne ratificou que a sociedade cearense avançou muito no enfrentamento a exploração sexual de crianças e adolescentes, prova disso é que Fortaleza foi a cidade nordestina que mais fez denúncias na exploração sexual durante o carnaval de 2008.

Segundo Osterne quando se diz que este debate prejudica o turismo é quando entra o marketing, o mercado.

Turista gosta de coisa boa como qualquer coisa no mundo, ninguém gosta de exploração sexual de criança. Nenhum turista sério que quer ir para uma cidade onde a marca é exploração sexual, ninguém quer. E na hora que a gente está gritando dizendo: “O Ceará tem muita exploração sexual no turismo”, nós estamos dizendo ao mundo todo que a gente é o campeão de exploração de turismo no País. Isso é verdadeiro.

E ainda:

Os empresários cearenses que também fazem parte da sociedade, que têm feito um grande esforço para combater a exploração sexual, se revoltam, porque na hora que a gente está gritando “turismo sexual, Ceará, Fortaleza; turismo sexual, Ceará, Fortaleza” a gente está reforçando uma imagem que hoje já se espalha em vários mercados europeus de que Fortaleza é a capital campeã do turismo sexual. E na minha visão não é verdade, nós temos problemas, nós temos uma sociedade muito atenta, vigilante e trabalhadora nessa área.

Também é importante ressaltar, segundo Osterne que nossa sociedade é ultrassensual.

Então vejamos um turista que desce em Fortaleza, ele é anglicano, vem da Europa e desce, pega um ônibus do aeroporto até o hotel e de lá até o hotel ele vai ver 22 outdoors, 10 deles de moda com moças em posição sexualmente atraentes. No próprio aeroporto tem uma propaganda de uma malharia chamada Roupa Íntima Róbia, que é uma empresa cearense de muito sucesso e traz uma moça deitada numa posição bem atraente de roupa íntima. Esse turista chega ao hotel dele e liga a TV, as novelas faltam ter sexo explícito e implícito. Em cada novela de trinta minutos você tem dez minutos de sexo. E as imagens do Brasil que aparecem no exterior são as novelas que passam em Portugal, na Holanda, na Espanha, na China e quando passa é futebol e carnaval. Para que mais sexual do que o carnaval brasileiro?

Segundo Osterne, houve um problema com a Holanda, onde estão tentando salvar uma relação de 15 anos de investimento dos cearenses para trazer turistas, ou seja, a principal reclamação das famílias holandesas é que elas não querem ir para um lugar que tenha “turismo sexual”.

Já a promotora de justiça, Dra. Edna Lopes, esclareceu que a questão da Holanda, que criou o impasse dos turistas da Holanda com o Ceará, não foi a luta das entidades no enfrentamento a exploração sexual dando visibilidade a problemática, foi um caso de um holandês que vivia no Ceará e que deu uma entrevista para um repórter holandês que veio aqui fazer uma reportagem investigativa. O holandês estava no Ceará a vinte anos, já tinha explorado a mãe e hoje explorava as filhas. Esse caso foi parar na CPI e o holandês estava aqui no

Ceará a vinte anos fazendo exploração sexual, inclusive ele tinha uma rede. Na busca e apreensão feita pelo Dceca na época, foi encontrado na casa dele cartões de taxistas, agências de viagens, ele fazia tráfico de pessoas, encaminhava meninas para o estrangeiro, trazia meninas do interior notadamente da Serra da Ibiapaba para a casa dele para exploração sexual; ele teve um; envolvimento num processo com drogas, enfim. E infelizmente o poder público, as autoridades cearenses, e aqui ela se inclui, a Polícia Federal a Justiça, ninguém o incomodou. Até que esse repórter da Holanda co-irmão dele, chegou aqui, se infiltrou, perguntou para ele como é que conseguiam as meninas e ele disse: você quer de dez, doze, treze anos? Esse depoimento foi gravado pelo repórter e passou num programa de uma TV holandesa, tipo Globo Repórter, em uma TV estatal, e isso gerou um processo que a partir dessa denúncia que saiu na Holanda foi que teve a descoberta e toda a repercussão que inclusive foi para CPI.

Ainda Dra. Edna Lopes:

Mesmo que nós não tivéssemos feito nada nossa imagem ainda teria sido pior, porque eles teriam dito lá que tinha descoberto e a gente não teria tomado nenhuma providência. Não somos nós que fazemos propaganda negativa, eles mesmos vêm aqui e constatam isso.

Sra. Maria de Fátima Aguiar, Professora de Turismo da Universidade de Fortaleza – UNIFOR

Segundo a Profa. Fátima o termo “turismo sexual” não deveria ser pronunciado por ninguém, pois não existe em nenhuma nomenclatura do estudo mundial da OMT o termo “turismo sexual” como uma modalidade de turismo, como uma tipologia de turismo. Ela informa também que o Ministério do Turismo acabou de lançar os marcos conceituais do turismo, está *on line* e é só baixar com a tipologia do turismo, tem Turismo de Sol e Praia, tem Ecoturismo, Turismo de Terceira Idade. Profa. Fátima informa que nos marcos conceituais não se vê “turismo sexual”, porque a exploração é uma atividade ilícita. E diz:

Então você não vê uma agência de turismo sexual, todo mundo nega, não vê uma pousada, não vê um restaurante, você não vê nada. Então nós devemos combater entre nós o uso desse termo.

Sr. Eliseu Barros, presidente da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis – CE.

Eliseu iniciou sua fala apresentando uma campanha de enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes realizada a partir de um convênio entre ABIH-CE e Ministério do Turismo. Essa campanha foi divulgada no ano passado não só em Fortaleza, mas em todo o litoral durante o carnaval com os produtos: tapa-sol em carros, camisas, panfletos etc. A campanha foi realizada em três meses e veio mostrar que a hotelaria jamais aceitará esse tipo de atividade ilícita em nosso Estado.

Outro ponto que Eliseu expôs foi em relação à situação de vulnerabilidade em que algumas crianças vivem, ou seja, elas já vêm do lar, da pobreza, violentadas e que acabam chegando à Beira-Mar. E argumenta: “Qual é a condição que a gente pode dar de educação, de emprego para seus pais? A partir do momento que nós tirarmos as nossas crianças da rua e dermos condições dignas para elas, a mercadoria vai deixar de existir, se não tiver mercadoria não vai ter cliente”.

Eliseu acrescenta:

Quando o Ministério do Turismo com a Setfor dá um treinamento, uma capacitação a jovens carentes na parte teórica e nós da hotelaria estamos absorvendo esses menores para darmos o treinamento prático que tanto se pode formar, dando uma condição a essa pequena minoria, isso é um pingo de água no oceano, mas alguma coisa tem que ser feito para que ele possa seguir outro caminho ⁴⁸.

Outra questão que Eliseu aborda é sobre o que está sendo mostrado na mídia: “(...) nos últimos vinte, trinta dias a Rede Globo fez duas matérias, uma no Bom Dia Brasil, outra no Jornal do Meio-Dia, e por que quando ela mostra esse lado negativo do Ceará, ela também não mostra o que está sendo feito para combater

⁴⁸ O que Eliseu se refere é um convênio entre Ministério do Turismo, ABIH-Nacional e Secretaria de Turismo de Fortaleza – SETFOR, para a realização de um projeto piloto em Fortaleza denominado “Inclusão Social com Capacitação Profissional” o qual a ABIH-Ceará e demais entidades do *trade* turístico estão apoiando. Esse projeto capacitou 360 jovens em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com cursos realizados no Senac em várias profissões e em algumas empresas foram inseridas no mercado de trabalho.

isso?. É isso que a outra ponta no Sul, seja no Exterior, ela não está conhecendo, pensa que está acontecendo isso, então todo mundo é conivente”.

Ele lembra que o Ceará hoje desponta com um potencial turístico muito grande e outros destinos veem o Ceará como concorrentes. E que é muito estranho o Ceará não ter nenhum vôo da Espanha, pois recentemente Rio de Janeiro, São Paulo e Salvador estão com vôos da Europa, da companhia Ibéria que é uma espanhola e em Salvador deportaram sete espanhóis, por suspeita de exploração sexual e que foi divulgado de uma maneira discreta.

Eliseu encerra dizendo:

Mais uma vez a mídia entra de forma negativa contra o nosso destino e aí conseqüentemente um voo da Air Comet, que está para iniciar agora nos próximos meses, vindo de Madri para Fortaleza, me parece, já botou o pé no freio, querendo cancelar. Então, quer dizer, existe uma campanha não só no que toca a parte do menor, da criança, mas existe uma campanha de denegrir a imagem do Ceará em proveito de outros destinos. Esse voo da Air Comet o Rio de Janeiro estava brigando por ele, como nós estávamos e nós ganhamos.

Sra. Josenira Pedrosa, da Secretaria de Turismo de Fortaleza – SETFOR

A Sra. Josenira Pedrosa inicia sua fala dizendo ao Sr. Osterne que não são os cearenses que levam para a mídia essa imagem, e sim a mídia vem colocando insistentemente essa imagem, principalmente a imagem de Fortaleza dessa forma.

Josenira relata que até a gestão da prefeita Luizianne Lins, não existia nenhum órgão que pudesse tratar de políticas públicas para o turismo na cidade de Fortaleza, e que, a partir do ano de 2005, depois exatamente nove meses de gestão, a prefeita Luizianne Lins criou a Secretaria de Turismo.

E afirma:

Desde o primeiro momento, a Prefeita nos coloca como missão, ser um instrumento público para a transformação do desenvolvimento do turismo em Fortaleza. Já era bem claro para nós da atual gestão, que o tipo de turismo que aqui se desenvolvia, não era o turismo saudável para a cidade, por várias questões, pela ausência de um investimento maior em outros segmentos de turismo, como o segmento da cultura, como o turismo de eventos, que agora o Governo Cid Gomes nos sinaliza de forma bastante forte, finalmente o nosso Centro de Feiras e Eventos, que eu acho que é nesses segmentos, cultura, eventos, ecoturismo. Nós temos aqui na cidade uma condição climática maravilhosa para explorarmos o turismo esportivo

ligado à vela, vento e tudo. E a gente sempre focava o trabalho até então, o turismo, no binômio, sol e praia. Então, a Prefeita nos coloca desde o início essa missão, de poder trabalhar outros segmentos.

Segundo Josenira, a preocupação da prefeita Luizianne Lins é tão grande em relação ao enfrentamento a exploração sexual de crianças e adolescentes em Fortaleza, talvez devido a sua trajetória como vereadora e relatora da CPI do Turismo Sexual em 2002, que já na primeira dotação orçamentária da Secretaria de Turismo de Fortaleza, em 2006, foram disponibilizados oriundos do cofre municipal R\$ 570,000 (quinhentos e setenta mil reais) para enfrentar a problemática. E o Secretário, Sr. Henrique Sérgio Abreu, chamou as principais instituições e entidades que já tinham experiência em trabalhar com essa temática, para que elas dissessem como deveria ser utilizado tal orçamento.

A mesma fez um relato de todas as ações que a Secretaria vem desenvolvendo desde sua criação, na participação em campanhas, como 18 de maio, Dia Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, no carnaval, nos eventos da Secretaria como “Fortaleza em Férias”⁴⁹, onde havia vários stands com representação do *trade* turístico e com a representatividade das instituições que trabalham com a temática; nos grandes eventos como Fortal e Ceará Music. Além das campanhas, Josenira ressaltou a presença da Secretaria como membro da Organização da Sociedade Civil, ou seja, no Fórum Cearense de Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes; na Comissão PAIR⁵⁰ e lembrando as parcerias que foram conquistadas como Partners of the Americas e Usaid⁵¹, Associação Curumins⁵² e por último Ministério do Turismo – Programa Turismo Sustentável e Infância.

⁴⁹ Fortaleza em Férias é um projeto da Secretaria que acontece no mês de julho, com atrações artísticas, feira de artesanato. Foi no primeiro evento que houve participação das entidades que trabalham com a temática.

⁵⁰ Programa de Ações Integradas Referenciais de enfrentamento a exploração sexual infanto-juvenil no território brasileiro. Programa da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. É uma metodologia de acompanhamento/monitoramento das ações de enfrentamento em todo o Brasil.

⁵¹ ONG americana que tem a missão de trabalhar junto com cidadãos voluntários da América Latina, do Caribe e dos Estados Unidos, para melhorar a qualidade de vida dos povos de todo o hemisfério.

Sobre a parceria com o Ministério do Turismo, na verdade segundo Josenira, foi feito um termo de cooperação técnica e um convênio para a realização de um projeto piloto sinalizado pela Exma. Ministra do Turismo, Marta Suplicy, na ocasião do lançamento do Plano Nacional de Turismo em Brasília em abril de 2007. O Projeto intitulado “Inclusão Social com Capacitação Profissional” tem como objetivo o enfrentamento a Exploração Sexual de crianças e adolescentes em Fortaleza. Esse projeto está sendo realizado a partir de uma gestão participativa em envolve órgãos públicos e representantes da sociedade civil organizada na construção e acompanhamento das ações.

Uma outra campanha que foi realizada por meio de um convênio com a Associação Curumins, foi “As cores da alta estação”. Esse projeto foi lançado no Ceará Music do ano passado e foi desenvolvido por jovens universitários que utilizaram a moda para dizerem que “Nós não queremos isso!”, ou seja, a exploração sexual de crianças e adolescentes é crime. Denuncie.

Josenira faz uma solicitação ao Sr. Osterne:

Eu acho que como o Secretário Osterne falou, isso está no Brasil todo, a gente tem é que falar do que a gente está fazendo para não divulgar isso, e sim incluir essas pessoas que não podemos negar e temos também que retomar o processo de código de conduta ética, que está paralisado e aqui eu peço encarecidamente ao Secretário Osterne que olhe com o maior cuidado, para que a gente possa discutir com a sociedade civil, a retomada da discussão do código de conduta ética para o turismo, que foi feito na gestão anterior, mas está parado e que a gente precisa retomar esse processo para dizermos que não é esse turismo que a gente quer.

E encerra sua fala dizendo:

[...] eu acho que é uma semente que estamos plantando aqui na nossa cidade, se referindo ao projeto, e isso é que deve ser divulgado, que a mídia tem que prestar mais atenção nisso, a mídia fala muito, concordo com Elizeu, só discordo com o Secretário que não somos nós, é a mídia. (em negrito é a minha fala).

⁵² ONG em Fortaleza que tem a missão de possibilitar às crianças e aos adolescentes em situação de rua/risco meios para a construção da cidadania a partir da valorização de suas competências e potencialidades.

Sr. Júlio Trindade (Fundação Pirata).

Júlio Trindade é o proprietário do Bar Pirata localizado na Praia de Iracema conhecido internacionalmente como o estabelecimento mais badalado às segundas-feiras. Júlio inicia sua fala dizendo que, além de comerciante, também é líder comunitário da Praia de Iracema e que a 17 anos de sua Fundação Pirata sempre vem tratando da problemática da exploração sexual junto ao turismo e que anos atrás ninguém queria abordar essa questão. Cada um fechava os olhos, segundo ele, fosse por razões de pudor ou por outras razões das quais não tinha conhecimento. E que hoje, segundo Júlio, a sociedade cearense está pronta para o enfrentamento.

Júlio, no entanto argumenta que quando botam ênfase no turismo nessa temática, estaria agredindo a toda uma classe que trabalha, mas o que não quer dizer é que “tem que tampar o sol com a peneira”, e diz: “Nós temos que enfrentar essa problemática e ninguém mais está escondendo”.

Trindade encerra sua fala dizendo:

Eu acho que o momento é agora, de constituir uma frente de trabalho onde nós possamos procurar resultados viáveis públicos, que não sejam apenas para contentar qualquer estatística e que ao mesmo tempo não sei, que o *Deputado Federal Nival* e o *Senador Augustinho*, possam daqui a dois anos, três anos, no Congresso Nacional, levar uma notícia positiva, dizendo que no Ceará nós enfrentamos desse jeito e desse modo e somos vencedores.

Márcia Cristine Oliveira, do Fórum Cearense de Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes

Segundo Márcia Cristine, realmente o turismo não pode ser considerado o único vilão da situação da exploração, porém, essa situação, ela seja em que área for, seja no entretenimento, no comércio, ou seja, tudo, a exploração sexual é crime e precisa ser enfrentada.

A representante do Fórum fez algumas provocações. Para o Secretário adjunto da Setur, Osterne Feitosa, fez a solicitação para reativar o Código de Conduta Ética no Turismo de enfrentamento a exploração sexual no Ceará que foi elaborado em 2005 pelo então Secretário de Turismo, Allan Pires de Aguiar.

Inclusive o Ministério do Turismo vem defendendo essa revisão que, no caso, alguns estados já têm.

Sobre esse código é bom esclarecer que ele foi criado em 2005, mas não houve divulgação e nem distribuição para a cadeia produtiva do turismo e está sendo cobrado pelo Comitê Nacional de Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes quando estiveram em Fortaleza em agosto de 2008, no encontro da Região Nordeste, pois detectaram na Praia de Iracema cenas de exploração com crianças e adolescentes a olhos vistos que resultou também de uma carta-denúncia que foi encaminhado para os órgãos competentes. Essa cobrança do Código de Conduta Ética está sendo feita pelo Comitê Nacional para todas as regiões turísticas do Brasil.

E disse:

[...] que não é só o Ceará, e que se o Ceará está na mídia, se Fortaleza está na mídia é porque existe, se eles vêm para cá e apresentam, é porque existem casos a olhos vistos, em qualquer lugar que a gente anda, seja na Beira-Mar, seja na Praia de Iracema, seja nas barracas da Praia do Futuro, seja em Canoa Quebrada que eu frequento muito e lá conheço bastante, seja em Jericoacoara, na Prainha e outros espaços de áreas turísticas, são vistos a olhos nus. E aí por isso, existe a representação, existe a matéria que a mídia faz, porque o fenômeno é visto e é fotografado e filmado. Porque se não existisse, se ao contrário a gente visse, e como se tem essa CPI de 1992, a CPI de 1998, a CPMI de 2003 e a CPI de 2006, se a gente tivesse na mídia, justamente uma responsabilização de todos aqueles casos, divulgados, seria diferente.

Segundo Márcia Cristine, a Região Nordeste tem os principais membros do ECPAT Brasil, ou seja, Natal, Recife, Salvador, São Luís e o Ceará estão com representação maciça no Ecpat Brasil e o Ceará está na organização do III Congresso Mundial Contra Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes que acontecerá no Rio de Janeiro entre os dias 25 a 28 de novembro de 2008.

Pedro Carlos da Fonseca, Coordenador do Fórum Estadual do Turismo

O Sr. Pedro descreve o cotidiano da situação das crianças e adolescentes na orla de Fortaleza. “(...) eu tenho fotos de crianças, preservando evidentemente a imagem delas, inclusive dormindo duas horas da manhã em frente ao Mac Donalds”.

“Eu fiz questão de fotografar, a ação de colegas da Secretaria de Ação Social duas horas da manhã tentando levar essas crianças para o abrigo, para tomar banho, alimentação e tudo”.

Daí ele reporta ao Comitê criado na gestão do governador Lúcio Alcântara, o Comitê de Enfrentamento a Exploração da Criança e do Adolescente no Turismo o qual foi muito discutido o Estatuto da Criança e do Adolescente e o “turismo sexual”.

Segundo Pedro Carlos, na época do Comitê foi constatado que somente 4% dos casos de exploração sexual de crianças e adolescentes são emanadas da ação do turismo. O restante a grande maioria vem da família. E que esses casos são vistos na Beira-Mar, Praia do Futuro, até no centro da cidade de mães que induzem as filhas e agora também os filhos à prostituição.

E afirma:

[...] enquanto houver impunidade neste País, a Lei, Dra. Edna, tem pouca força. Porque conversando com o Delegado Tomas que é da Polícia Federal e tem feito uma ação efetiva sobre o caso na Beira-Mar de barraca de estrangeiro que incita, facilita, induz a prostituição em todos os níveis e ele me disse: ali é um caso difícil. Na semana passada e retrasada houve uma ação quase trinta estrangeiros, holandeses foram presos e uma hora e pouco depois estava todo mundo solto.

Segundo Pedro Carlos, “o tratamento dado para o brasileiro é de um jeito e o tratamento que é dado ao estrangeiro é outro, pois há duas semanas um holandês agrediu uma criança, que vive na Beira-Mar, agrediu fisicamente, o espancou, quase matou e a população se revoltou contra esse estrangeiro e a polícia acabou vindo, levou e todo mundo pensou que ele fosse preso, uma hora e pouco depois estava lá de volta tomando a sua caipirinha. E ainda na Beira-Mar, tem estrangeiro lá que usa equipamento de uma barraca que é da Prefeitura, usa os espaços que não são deles, o número de equipamento é maior do que o permitido pela própria Prefeitura, isso já foi por diversas vezes constatado e nada acontece com esse cidadão e é o mesmo que está envolvido com essa questão da prostituição, da droga e algo mais”.

E Pedro Carlos conclui:

Foi dito e muito bem dito que existe a reportagem, é porque existe o fato, é lógico, como é que o repórter vai fazer algo sem ter um fato. Mas existe sim, companheiro, um trabalho contra o Estado do Ceará e contra a Cidade de Fortaleza e isso já não é de hoje. A Beira-Mar é um tambor porque 98% que

visita Fortaleza visita a Beira-Mar, qualquer coisa que aconteça na Beira-Mar tem repercussão na cidade, no Estado e fora do Estado.

6.6 Considerações Finais da Audiência:

Sr. Nival Freire representando o Secretário de Segurança Roberto Monteiro.

[...] estamos sempre dispostos a debater e cortar na carne quando for necessário, na qualidade de trabalho policial, da qualidade do trabalho que a gente possa prestar, mas sempre tendo em vista e realmente sem querer encobrir, sem querer colocar sujo debaixo do tapete, dizer que nós estamos justamente todos unidos, que a gente possa realmente ter o Ceará como o Ceará merece e o lugar que ele ocupa no cenário do Nordeste e do Brasil na questão do turismo.

Sra. Dra. Edna Lopes Promotora de Justiça

A primeira coisa que eu gostaria de dizer que a afirmativa de que todos os casos da CPI foram impunes não é verdade. Muitos dos casos da CPI foram investigados, já estavam processados na 12ª Vara Criminal. Inclusive alguns já foram condenados e notadamente a história do holandês que eu citei aqui, já tenho vários casos em grau de recurso, os casos investigados pela CPI e que ocorreram na Comarca de Fortaleza, porque eu não posso falar do resto do Estado que a nossa competência são de Comarca, eu só respondo pela Comarca de Fortaleza, todos foram processados, alguns foram presos, outros não foram porque quando a CPI abriu já não ocorria o flagrante e o caso, é bom que se diga, na legislação brasileira, legislação penal é uma legislação vinculante. Ou seja, a Lei Penal tem o princípio da reserva legal, não se pode punir aquilo que a Lei não prevê e não se pode aplicar no processo penal o que não está previsto. E nessa legislação diz o seguinte: você só pode ser preso à presunção da inocência da Constituição Federal. Seja quem for, só pode ser preso em flagrante ou nos casos que a Lei prevê a prisão preventiva que são excepcionais. Então, alguns foram presos porque cabia a prisão e nós pedimos, busca e apreensão de prisão como no caso do holandês, outros não foram presos, mas está sendo processado, o resto praticamente todos julgados. Isso foi objeto do relatório, nós entregamos ao Procurador, um por um dos casos da CPI e que o

Procurador passou para o Deputado Welington Landim desta Casa, eu acho que a Dra. Livia deve ter recebido.

O Sr. Pedro Carlos da Fonseca, do Fórum de Turismo sugeriu que se pudesse fazer uma prestação de contas a respeito dos casos acima citados pela Promotora Edna Lopes para serem inseridos aos anais da Casa e tornar público para a Imprensa, para o povo saber que no Ceará as coisas também acontecem.

Sr. Osterne Feitosa, Secretário Adjunto da Secretaria de Turismo do Estado do Ceará.

Gostaria de nesse minuto final dizer alguma coisinha que me parece importante. Primeiro que a delinqüência é a exceção não é a regra. Se estamos debatendo um problema gravíssimo que é preciso ser tomado de conta, mas é a exceção. A maioria das pessoas que visita o Estado do Ceará seja brasileiro ou estrangeiro são pessoas de boa índole, vêm aqui para fazer turismo, então não é a regra, é a exceção.

Outra é preciso que a gente tenha muito cuidado quando a gente fala estrangeiro se apoderando de espaço público do Ceará. Há uma legislação toda sobre isso e eles são muito vigiados. É preciso que a gente não seja xenófobo, que é uma palavra muito feia, mas é uma coisa real. Nós somos um País de imigrantes, hoje nós temos para o Estado do Ceará uma leva de imigrantes de pessoas que vêm principalmente da Europa e do Sul do País para investir aqui no Ceará, em restaurantes, em bares, em hotéis, indústrias de todo o tipo, essas pessoas são migrantes de altíssimo nível socioeconômico, diferente da imigração que aconteceu no Brasil no século XIX e no começo do século XX que eram europeus famintos que vinham escapar no Brasil.(...)

O Sr. Osterne ratifica que uma pequena parte desses investidores, a minoria, tem problemas, mas que a sociedade brasileira e a sociedade cearense é sofisticada o suficiente para atender essa demanda. E encerra sua fala solicitando a todos que denunciem se encontrarem uma criança sendo explorada pela própria família, por um estrangeiro, ou por um brasileiro.

Sra. Fátima Bandeira do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

Eu acredito que na área da repressão nós já temos vários avanços e acho que os depoimentos são muito emblemáticos nisso, inclusive o depoimento da efetividade do Disque 100 e eu gostaria de insistir, Sr. Secretário, na discussão da política pública para o turismo e acho que é mais fácil a gente encontrar soluções quando atuamos de forma coletiva. E eu acho que seria o momento de juntarmos os vários setores, sociedade civil, e eu me refiro a ONG's que trabalham com crianças e adolescentes, ONG's que trabalham diretamente com o enfrentamento a exploração sexual que não é só de crianças e adolescentes, ao *trade* turístico e ao Poder Público para que a gente pudesse fazer um grande debate e ver a possibilidade de construir de forma coletiva um projeto de turismo para o Estado do Ceará. Eu acho que está na hora de fazermos um Seminário reunindo todos os atores para que juntos possamos encontrar a solução para esse problema e que a gente já vem debatendo, volto a citar, desde 1992 e avançamos muito pouco do ponto de vista da definição da política, só avançamos muito do ponto de vista da repressão, e eu acho que é melhor que o dinheiro que está para a repressão, possa ser dentro de pouco tempo para investimento e não para repressão.

O Sr. Osterne, da Setur, informa à Sra. Fátima que no aspecto do planejamento do turismo já existem Fóruns (10 em todo o Estado) com 50 entidades representativas de todos os setores das universidades, e tem reunião a cada três meses onde é debatida toda a política turística do Estado do Ceará. Há também, um plano de turismo no Estado do Ceará debatido amplamente com a sociedade. Sobre o enfrentamento a exploração sexual de crianças e adolescentes, segundo Osterne havendo interesse podem-se criar um comitê novo para trabalhar esse problema e que a Setur está aberta para se trabalhar essa temática.

A Sra. Fátima argumenta que é necessário um fórum específico com a participação da Setur, com as entidades que não integram o Conselho Estadual do Turismo, e sinaliza que o Conselho define o desenvolvimento econômico para o turismo, mas não define várias outras questões que são do âmbito da ansiedade da sociedade civil.

O Sr. Ostene, por sua vez, solicita um fórum mais amplo incluindo as Secretarias do Estado que têm a ver com a temática e as organizações da

sociedade. E ratifica a existência desse fórum e sua necessidade de ser reativado para começar a trabalhar.

O Sr. Pedro Carlos, do Fórum do Turismo, informa que já existe, e que foi montado por Decreto, o Comitê de Enfrentamento de Exploração Sexual da Criança e do Adolescente no Turismo que é composto por todas as entidades, não só do turismo, tem a Secretaria de Segurança, o Fórum. E que ele não está se reunindo mais, porque o Secretário de Turismo Alan não quis tocar o assunto e o Secretário Bismark Maia está aguardando até que a Secretaria se estruture com o novo governo. Será aguardado que a SETUR levante esse assunto.

O Sr. Osterne argumenta que um fórum desses só funciona quando há interesse de funcionar e se ele não funciona até hoje é porque não houve manifestação dos interessados e que a SETUR não foi procurada para falar desse assunto. E finaliza dizendo: “Então vamos colocar o Fórum para funcionar”.

E o Sr. Pedro Carlos retifica: “ na realidade ele funcionou, ele foi esvaziado por uma visão política do Secretário anterior”.

Sra. Josenira Pedrosa da Setfor

O Código de Conduta Ética do Turismo para o Enfrentamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Ceará, e aqui não querendo ser injusta com o Secretário Alan Pires de Aguiar, foi lançado na gestão do Secretário Alan Pires e esvaziado, e não está funcionando. Osterne, a gente tem já através do Fórum de Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, pelo menos é o que a Márcia nos passa lá na Setfor, vários ofícios endereçados ao secretário Bismark pedindo uma audiência para que isso seja discutido. E também a Secretaria em algumas reuniões com o assessor, Felipe, do secretário Bismark Maia também pediu reuniões para que a gente possa reativar esse Código de Conduta. (...) o que a gente pede agora é que possamos e aí sim a gente pode ter uma construção coletiva de todo esse processo, tomando como base esse Código e até estudando melhorias nele que já temos conduzido isso junto ao Fórum, junto a outras organizações da sociedade civil, até porque fomos provocados no termo de cooperação técnica assinado pela Secretaria de Turismo de Fortaleza com o Ministério do Turismo, o compromisso disso. Eu posso passar para a Deputada o termo para que a Deputada tenha conhecimento e no termo que nós assinamos com o Ministério do Turismo,

nós assumimos o compromisso de ajudar as entidades da sociedade civil organizada a retomar esse processo junto ao Governo do Estado do Ceará”.

6.6.1 Agradecimentos finais, sugestões e encaminhamentos da deputada Lívia Arruda.

Com relação ao combate à exploração sexual infanto-juvenil no nosso Estado no âmbito do turismo nós gostaríamos de sugerir a intensificação e a fiscalização e fazê-la permanentemente nos pontos vulneráveis, na capital, no Interior e nas praias. Também gostaríamos de sugerir a intensificação e a promoção de campanha, de divulgação ou então até mesmo o estudo de revisão do Código de Conduta Ética do Turismo para o Enfrentamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no nosso Estado. Pedir também a inclusão no Comitê Cearense Interinstitucional do Turismo para Enfrentamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes à Comissão da Infância e Adolescência dessa casa, uma vez que quando o comitê foi criado a Comissão ainda não existia como Comissão Permanente, já que antigamente era apenas uma Frente Parlamentar. Também gostaríamos de sugerir a realização de seminários freqüentes sobre o tema Enfrentamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no âmbito do turismo e, em geral, como já falamos não ocorre apenas no turismo. Também a sensibilização e a capacitação dos profissionais do turismo contra a exploração sexual. Acreditamos ser também importante a realização de seminários para estudantes de turismo para que a conscientização já venha desde os estudos na faculdade. A realização de campanhas preventivas e de enfrentamento no sentido de dar visibilidade à violência sexual e infantil. Ainda, por fim, realizar ações educativas com os equipamentos da atividade turística, com os hotéis, bares, clubes noturnos, agências de viagens, táxis entre outros visando à conscientização, como também evitar que esses equipamentos sejam facilitadores da exploração sexual de crianças e adolescentes no âmbito do turismo.

A deputada finalizou seu discurso agradecendo a presença de todos, ressaltou a importância da denúncia e apresentou os números do Disque Denúncia nacional, estadual e municipal e se colocou a disposição a cada um dos presentes, bem como a do Secretário de Turismo do Estado.

Após as discussões no âmbito do legislativo das políticas públicas que foram apresentadas até esse momento, se faz necessário o entendimento da política de turismo num âmbito institucional e sua conexão com a política de enfrentamento a exploração sexual de crianças e adolescentes.

6.7 Instrumentos legais, normativos, de Conduta e legítimos no Enfrentamento a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes-.

No Brasil são vários os instrumentos que norteiam essa prática. Cabe ressaltar a legislação em vigor, os planos de enfrentamento a violência sexual de crianças e adolescentes em âmbito nacional, estadual e municipal e os códigos de conduta.

Será apresentado em nível municipal a portaria designada pelo Secretário de Turismo de Fortaleza quanto a formação do grupo de trabalho interno para efetivar ações no enfrentamento a exploração sexual de crianças e adolescentes no órgão municipal de turismo. Em seguida a legislação em vigor em todo o território nacional, os Planos nacional, estadual e municipal de Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, o Código de Conduta Ética do Turismo para o Enfrentamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Ceará e o manual de conduta hoteleira.

PORTARIA n. 025/2007 - SETFOR

O **SECRETÁRIO DE TURISMO DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.16 do Decreto 12.000 de 14 de março de 2006,

RESOLVE criar o Grupo de trabalho para as discussões sobre Ações de Enfrentamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Turismo. Este grupo **coordenado** pela técnica **Luiziânia da Silva Gonçalves** e composto pelos seguintes servidores: Jaciara França de Deus Silva, Fabiano Magalhães de Mesquita, Tathiana Braga Tavares, Maria Josenira Pedrosa Cavalcante, Maria de

Nazaré Coelho Antero e Rafael Cordeiro Felismino. O mesmo terá reuniões quinzenais na Secretaria de Turismo de Fortaleza.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Fortaleza, 13 de agosto de 2007.

6.7.1 Legislação:

Quadro 3 - Legislação

Crime	Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA	Código Penal Brasileiro
Submeter criança e adolescente à prostituição ou à exploração sexual.	Reclusão de 4 a 10 anos e multa (Art. 244 A)	
Hospedar criança ou adolescente, desacompanhado dos pais ou responsável ou sem autorização escrita destes, ou da autoridade judiciária, em hotel, pensão, motel ou congêneres.	Multa de 10 a 50 salários de referência; em caso de reincidência, a autoridade judiciária poderá determinar o fechamento do estabelecimento por até 15 dias (Art. 250)	
Mediação para servir lascívia de outrem.		Reclusão de 1 a 3 anos (Art. 227)
Favorecimento da prostituição.		Reclusão de 2 a 5 anos (Art.228)
Manter por conta própria ou de terceiros casa de prostituição ou lugares destinados a encontros libidinosos, haja ou não a intenção de lucros.		Reclusão de 1 a 3 anos (Art. 227)
Tirar proveito da prostituição alheia, participando diretamente de seus lucros ou fazendo-se sustentar, no todo ou em parte, por quem a exerça.		Reclusão de 1 a 4 anos e multa (Art.230)
Promover ou facilitar a entrada		Pena de 4 a 10 anos – forma

ou saída no Brasil de mulheres com o objetivo de exercer a prostituição. Manter por conta própria ou de terceiros casa de prostituição ou lugar destinado a encontros libidinosos, haja ou não a intenção de lucros.		qualificada (Art. 231). Reclusão de 3 a 8 anos e multa (Art. 231). Se há emprego de violência, grave ameaça ou fraude, a pena é de reclusão de 5 a 12 anos e multa, além da pena correspondente à violência.
Tráfico interno de pessoas (acrescido em 2005) Crime: promover, intermediar ou facilitar, no território nacional, o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento da pessoa que venha exercer a prostituição.		Reclusão de 3 a 8 anos e multa. (Art. 231 – A).
Promover ou facilitar a entrada ou saída no Brasil de mulheres com o objetivo de exercer a prostituição.		Pena de 4 a 10 anos – forma qualificada (Art.230).

6.8 Planos de Enfrentamento a Violência Sexual Infanto-Juvenil

6.8.1 Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes

Os Princípios

O Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes tem como referência fundamental o Estatuto da Criança e do Adolescente e reafirma os princípios da proteção integral, da condição de sujeitos de direitos, da prioridade absoluta, da condição peculiar de pessoas em desenvolvimento, da participação/solidariedade, da mobilização/articulação, da gestão paritária, da descentralização, da regionalização, da sustentabilidade e da responsabilização.

Objetivo geral

Estabelecer um conjunto de ações articuladas que permita a intervenção técnico-política e financeira para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.

O quadro operativo do plano nacional estrutura-se em torno de seis eixos estratégicos, sendo definidos em cada um deles os objetivos e metas a serem alcançados, as ações a serem executadas, os prazos e as parcerias. O plano é orgânico e integrado, o que significa que sua operacionalização implica, obrigatoriamente, ações articuladas dos diferentes eixos.

Os eixos estratégicos são: análise de situação, mobilização e articulação, defesa e responsabilização, atendimento, prevenção e protagonismo infanto-juvenil. É importante ressaltar que para o segmento do turismo são trabalhados os seguintes eixos: Análise de situação, mobilização e articulação e prevenção.

Quadro 4 – Quadro Operativo do Plano Nacional de EVSCA

EIXOS	OBJETIVOS	AÇÕES
Análise de situação	Identificar causas/fatores de vulnerabilidade e modalidades de violência sexual contra crianças e adolescentes.	Realização de pesquisas quantitativas e qualitativas regionais/focais sobre a incidência, modalidades, causas/fatores da violência sexual: exploração sexual comercial (tráfico, turismo sexual, pornografia e prostituição) e abuso sexual familiar e extra familiar.
Mobilização e articulação	Divulgar o posicionamento do Brasil em relação ao turismo sexual e ao tráfico para fins sexuais.	Sensibilização de profissionais da mídia, da indústria do turismo e da diplomacia à prevenção e ao combate à violência sexual.
Prevenção	Informar, orientar e capacitar os diferentes atores envolvidos com a prevenção a violência sexual.	Capacitação de agentes comunitários, profissionais de educação, de saúde e demais operadores de políticas públicas sobre a prevenção e proteção a violência sexual.

6.8.2 Plano Estadual de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes do Ceará

Princípios

O Plano Estadual de Enfrentamento a Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes têm como referências fundamentais os princípios da proteção integral dos direitos humanos de crianças e adolescentes, expressos na Convenção

Internacional sobre os Direitos da Criança, demais tratados internacionais de direitos humanos, na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente, destacando-se a sobrevivência e o desenvolvimento. O interesse superior da criança; a não discriminação e a participação. O Plano inscreve-se no conjunto das políticas públicas para efetivação dos direitos de crianças e adolescentes, respeitando e reafirmando a absoluta prioridade garantida à infância, a descentralização político-administrativa e a participação popular.

Objetivo Geral

Enfrentar toda forma de violência sexual contra criança e adolescente, a partir de um conjunto de ações que consolide uma política pública a ser implementada de forma compartilhada, pelas organizações governamentais e sociedade civil, buscando a promoção e proteção dos direitos ao pleno desenvolvimento sexual de crianças e adolescentes.

Quadro 5 – Quadro Operativo do Plano Estadual de EVSCA

EIXO:	objetivo	Ações e Metas
ANÁLISE DA SITUAÇÃO	Identificar causas/fatores de vulnerabilidade e modalidades de violência sexual contra crianças e adolescentes	Realizar pesquisas quantitativas e qualitativas em âmbito municipal sobre a incidência/prevalência, modalidades, causas/fatores e consequências da violência sexual: exploração sexual comercial (tráfico, turismo sexual, pornografia e prostituição) e abuso sexual familiar e extra-familiar.
MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO	Difundir o posicionamento contrário do Ceará em relação ao turismo sexual e ao tráfico para fins sexuais.	Sensibilização de profissionais da mídia, e da indústria do turismo à prevenção e ao combate à violência sexual. Divulgar junto às agências de turismo todos os setores correlatos com a indústria de turismo à prevenção e ao combate à violência sexual.

		Implementar material informativo (Passaporte da Cidadania e Código de Conduta Ética do Turista) destinado aos turistas, com informações sobre os crimes sexuais e suas implicações pessoais, sociais e judiciais. (2006-2009).
		Incluir o tema da Violência Sexual na agenda estadual de eventos da turismo.

6.8.3 Plano Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes - Maio 2006

Princípios

O Plano Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes têm como referência fundamental os Planos Nacional e Estadual de Enfrentamento da Violência Sexual, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Orgânica de Assistência Social e a Política Nacional de Assistência Social, e reafirma os princípios da proteção integral, da condição de sujeitos de direitos, da prioridade absoluta, da condição peculiar de pessoas em desenvolvimento, da participação/solidariedade, da mobilização/articulação, da gestão paritária, da descentralização, da regionalização, da sustentabilidade e da responsabilização.

Objetivo Geral

Efetivar o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes a partir de um conjunto de ações intersetoriais e de intervenções técnico-políticas e financeiras que garantam a consolidação de uma política pública nessa área a ser implementada de forma compartilhada pelas esferas do poder público, demais entidades que compõem o sistema de garantia de direitos e a sociedade.

Quadro 6 – Quadro Operativo do Plano Municipal de EVSCA

EIXO:	objetivo	Ações
ANÁLISE DA SITUAÇÃO	Identificar causas/fatores de vulnerabilidade e modalidades de violência sexual contra crianças e adolescentes	Realizar pesquisas quantitativas e qualitativas em nível municipal sobre a incidência/prevalência, modalidades, causas/fatores e conseqüências da violência sexual: exploração sexual comercial (tráfico, turismo sexual, pornografia e prostituição) e abuso sexual familiar e extra-familiar.
		Apoiar iniciativas de diagnóstico-pesquisa na área da violência sexual contra crianças e adolescentes
MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO	Divulgar o posicionamento do Município de Fortaleza em relação ao turismo e/ou tráfico para fins sexuais de crianças e adolescentes	Sensibilizar os profissionais do setor turístico à prevenção e ao enfrentamento da violência sexual e do turismo para fins sexuais de crianças e adolescentes.
		Divulgar junto à cadeia produtiva do turismo e todas as entidades correlatas, bem como aos turistas (brasileiros e estrangeiros), informações sobre a legislação relativa aos crimes sexuais e à proteção de crianças e adolescentes.
		Incluir o tema do enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes na agenda municipal de eventos de turismo.

		<p>Realizar articulações com as unidades formadoras dos cursos profissionais em áreas específicas e correlatas do turismo sobre a temática da violência sexual contra crianças e adolescentes e seu enfrentamento.</p>
<p>PREVENÇÃO</p>	<p>Promover ações de prevenção e enfrentamento ao turismo a ao tráfico para fins sexuais em Fortaleza</p>	<p>Promover a articulação e integração da política e das ações municipais de turismo com as demais políticas públicas para a prevenção e o enfrentamento do turismo sexual e do tráfico de crianças e adolescentes para fins sexuais.</p>
		<p>Realizar acompanhamento de concessão de alvarás de funcionamento para estabelecimentos turísticos, comerciais e/ou de entretenimento numa perspectiva de prevenção e enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, com destaque na exploração sexual-comercial.</p>
		<p>Realizar o cadastramento dos alvarás de funcionamento de estabelecimentos turísticos, comerciais e/ou de entretenimento do município de Fortaleza.</p>
		<p>Contribuir na fiscalização sistemática e eficaz dos estabelecimentos turísticos, comerciais e/ou de entretenimento visando à prevenção e o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, com ênfase na exploração sexual-comercial.</p>

6.9 Código de Conduta Ética do Turismo para o Enfrentamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Ceará

O Estado do Ceará reafirma seu compromisso com a defesa e proteção dos direitos da criança e do adolescente vítima de violência sexual, avançando significativamente no enfrentamento à exploração sexual associada ao turismo.

Ao assinar, em agosto de 2003, em solenidade pública, o Termo de Compromisso, o Governo do Estado, a Assembléia Legislativa, a Prefeitura de Fortaleza, a Procuradoria Geral de Justiça do Estado, representantes de associações e sindicatos de empresas e serviços turísticos, Organizações Não-Governamentais e Sociedade Civil, representada pelo Fórum Cearense de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, se comprometeram a lutar por todos os meios e formas possíveis, contra a exploração sexual de crianças e adolescentes.

O Termo de Compromisso revela a histórica reivindicação da sociedade cearense para a conjugação de esforços que superem as causas que ensejam a exploração sexual no setor Turismo. As propostas do citado Termo resultaram na criação do Comitê Cearense Interinstitucional do Turismo para o Enfrentamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, instituído pelo Decreto nº 27.391 de 11/03/2004, e do Código de Conduta Ética do Turismo, documento ora apresentado.

O Código de Conduta Ética do Turismo para o Enfrentamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Ceará é um instrumento público, de livre adesão, estando fundamentado no Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, elaborado pela sociedade civil e nas diretrizes e objetivos do Programa Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, que é uma ação governamental prioritária.

A elaboração deste Código foi feita de forma bastante participativa, evidenciando a consciência da importância do turismo na função de distribuir riquezas e oferecer possibilidades de valorização e respeito aos recursos naturais, culturais e humanos do Ceará. Ao mesmo tempo, foi verificado que o turismo exacerba e revela problemas estruturais e sociais existentes, como é o caso de exploração sexual de crianças e adolescentes, que causa enormes danos de ordem ética, moral, social e econômica, e desqualifica a imagem do Estado como destino turístico.

“A aplicação do Código visa alcançar os objetivos fundamentais do turismo, que são o fomento à paz, aos direitos humanos, ao entendimento mútuo, ao respeito para com todos os povos e ao desenvolvimento sustentável “.

Allan Pires de Aguiar

Secretário do Turismo do Estado do Ceará

Preâmbulo

Violência sexual contra crianças e adolescentes não tem desculpa

É crime!

O Código de Conduta Ética para o Enfrentamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Ceará é um dos instrumentos da política do Estado, que se apóia nos anseios da sociedade para o enfrentamento a essa nefasta prática, já considerada pela Organização Mundial de Saúde – OMS, um problema de saúde pública.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde – OMS, “a exploração de seres humanos em qualquer de suas formas, especialmente a sexual, em particular, quando afeta as crianças e adolescentes, fragiliza os objetivos fundamentais do Turismo e constitui uma negação de sua essência”.

O Estado do Ceará, importante destino turístico nacional e internacional, em face dos seus atrativos, potencialidades, serviços e a tradição de hospitalidade, se tornou um dos cenários de atuação desses exploradores de crianças e adolescentes no setor Turismo. Necessário se faz adotar ações de maior envergadura no enfrentamento desses agravos para combatê-los eficazmente.

A necessidade de dar maior eficácia a tais ações tem sido causa de profunda preocupação das comunidades mundial, nacional e local, mormente no caso do Brasil, signatário do documento de Estocolmo, celebrado por ocasião da realização do I Congresso Mundial contra a Exploração Sexual Infantil com Fins Comerciais, realizado em 1996. Da então chamada Agenda de Ação de Estocolmo, surgiram iniciativas da sociedade civil e poder público que desencadearam a elaboração, em junho de 2000, do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

Esse Plano foi construído sob a convicção de que o abuso e a exploração sexual de nossas crianças e adolescentes somente seriam superados com a conjugação de estratégias de longo prazo para a produção de informação,

prevenção, atendimento, mobilização, defesa e responsabilização e protagonismo juvenil, estratégias essas articuladas sob a lógica da prioridade absoluta e da corresponsabilidade entre Estado e sociedade para a promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes. Seguindo esse exemplo, a sociedade civil cearense foi pioneira ao lançar, em abril de 2001, o primeiro Plano Estadual de Enfrentamento, obedecendo à estrutura e valores do Plano Nacional.

Por esse motivo, a criação do Código de Conduta Ética é oportuna por ser um instrumento social pautado na ética, com poder de coerção moral, que tem como objetivo agrupar e sensibilizar todos os que trabalham com o turismo e orientar o turista no combate à exploração sexual de crianças e adolescentes. Representa uma ação conjunta do Governo, da sociedade e dos que fazem o turismo no Ceará no enfrentamento a essas práticas que não encontram guarida junto à cultura hospitaleira do povo cearense.

No entanto, enfrentar a exploração sexual de crianças e adolescentes requer, além de vontade política, instrumentos, equipamentos sociais e recursos públicos que garantam um trabalho sistemático de defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Mais ainda, requer que todos os cidadãos e cidadãs, sociedade civil organizada, setores público e privado, incorporem a cultura da proteção integral e da prioridade absoluta para a efetivação desses direitos.

O presente Código pretende ser um instrumento para sensibilizar e mobilizar os profissionais, entidades e empresas do segmento turístico para o grande desafio de gerar oportunidades para o exercício da dignidade, da cidadania e da felicidade de nossas crianças e adolescentes.

Base Conceitual

Exploração e abuso são formas de violência sexual e você pode ajudar a combater esse crime. **NÃO FAÇA PARTE DESSE ESQUEMA.**

EXPLORAÇÃO SEXUAL – É a utilização de crianças e adolescentes com fins comerciais e de lucro. Acontece quando meninos e meninas são induzidos a manter relações sexuais com adultos ou adolescentes mais velhos, quando são usados para produção de material pornográfico ou levados para outras cidades, estados ou países com propósitos sexuais.

ABUSO SEXUAL – É a utilização de crianças e adolescentes, geralmente por alguém próximo, podendo ser ou não da família, que se aproveita da relação de

poder e confiança sobre meninos e meninas para obter favores sexuais. Pode ocorrer com ou sem violência física, mas a violência psicológica está sempre presente.

Capítulo I Declaração de Adesão e os Objetivos

artigo 1º - O presente código é uma declaração formal, de livre adesão, destinada a orientar e regular a conduta ética da sociedade e do estado, através de seus agentes e entidades direta ou indiretamente vinculados à indústria do turismo, contra a exploração sexual de Crianças e Adolescentes.

artigo 2º - Todos os princípios de proteção à criança e ao adolescente transcritos neste código estão em consonância com os ditames da Convenção Internacional dos Direitos da Criança, da Constituição Federal, do Estatuto da Criança e do Adolescente, dos Planos Nacional e Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes e demais Convenções, Pactos e Tratados Internacionais firmados e ratificados pelo Brasil, que proíbem a exploração sexual de Crianças e Adolescentes.

artigo 3º - O poder de coerção deste código é ético e moral, obrigando por consequência as empresas, pessoas, agentes públicos e entidades civis que a ele aderirem.

artigo 4º - A adesão ao código de conduta será feita junto ao Comitê Cearense Interinstitucional do Turismo para o Enfrentamento à Exploração Sexual de crianças e Adolescentes.

Capítulo II Do Comitê Cearense do Turismo para Enfrentamento à Exploração Sexual de crianças e adolescentes

artigo 5º - O Comitê Cearense do Turismo para Enfrentamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, criado pelo Decreto nº 27.391 de 11/03/2004, é composto pelos representantes das entidades abaixo elencadas:

Secretaria de Turismo; Secretaria Extraordinária de Inclusão e Mobilização Social; Secretaria da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente; Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; Secretaria da Ação Social; Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo; Prefeitura de Fortaleza; Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, através de suas Comissões Técnicas: de Indústria e Comércio; Turismo e Serviços e de Direitos Humanos e Cidadania; Universidade Estadual do Ceará, através da Coordenação do Mestrado em Gestão de Negócios Turísticos; Fórum de

Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes; Fórum Permanente de Turismo; Fundo das Nações Unidas para a Infância – Escritório de Fortaleza – UNICEF; Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas; Associação Brasileira das Agências de Viagens – ABAV; Associação Brasileira da Indústria de Hotéis do Ceará – ABIH/CE; Associação Brasileira dos Jornalistas de Turismo – ABRAJET/CE; Associação Brasileira dos Bacharéis em Turismo – ABBTUR; Associação dos Meios de Hospedagem de Turismo do Ceará – AMHT/CE; Fundação Fortaleza Convention & Visitors Bureau; Associação Brasileira de Empresa Organizadora de Eventos -- ABEOC; Associação Brasileira de Restaurantes e Empresas de Entretenimento e Lazer- ABRASEL; Associação dos Barraqueiros da Beira-Mar – ABBMAR; Associação dos Empresários da Praia do Futuro - AEPF; Conselho Independente da Praia de Iracema – CIPI; Sindicato dos Guias de Turismo do Estado do Ceará – SINDEGTUR; Associação dos Prefeitos dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE.

artigo 6º - O comitê de que trata o artigo anterior será guardião do documento original, relativo a este Código, e das respectivas assinaturas de adesão ali assentadas, assim como do cadastro das empresas, pessoas e agentes públicos e entidades de representação civil que subscrevem os termos aqui pactuados.

artigo 7º - Cabe ao comitê o monitoramento do correto cumprimento dos termos pactuados neste código por parte dos seus subscritores e demais entidades que aderirem ao referido documento.

Parágrafo Único – o comitê deverá promover campanhas de divulgação e valorização do Código e das empresas a ele moral e eticamente vinculadas.

artigo 8º - O Comitê somente pode admitir adesão ao presente Código, de empresas, pessoas e agentes públicos, e entidades civis que manifestem publicamente concordância e coerência com seu inteiro teor, no que implica a adoção de práticas e políticas que promovam a cidadania e, principalmente, mostrem-se contrárias a qualquer forma de exploração sexual de crianças e adolescentes.

Capítulo III Da conduta ética contra a exploração sexual

artigo 9º - Com a aceitação de presente Código, as empresas, pessoas, agentes públicos e entidades civis vinculados a indústria do Turismo comprometem-se a:

I. Desenvolver práticas e políticas éticas consistentes contra qualquer forma de exploração sexual envolvendo crianças e adolescentes, comprometendo-se a

consolidá-las na imagem, na filosofia e nos procedimentos da empresa e/ou instituição;

II. Informar, sensibilizar e orientar os diversos segmentos da atividade turística, situados na origem e/ou nas cidades e regiões de destino turístico, sobre os termos pactuados neste código e na legislação pátria correlata.

III. Agir permanentemente contra todo ato que caracterize exploração sexual de criança e adolescente, denunciando os fatos e atos suspeitos, assim como possíveis envolvidos, a seus superiores hierárquicos e às autoridades públicas;

IV. Estabelecer cláusulas nos contratos existentes nos diversos segmentos prestadores de serviços da Indústria do Turismo ou de alguma forma a ela vinculada, declarando explicitamente a rejeição a qualquer forma de exploração sexual contra crianças e adolescentes;

V. Repudiar qualquer publicidade que estimule a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes.

Capítulo IV Da prática permanente e essencial contra a exploração sexual

artigo 10º - Todo aquele que aderir a este código de conduta fica obrigado a sensibilizar e capacitar os membros da organização através de treinamentos, cursos e palestras sobre tudo que seja relevante para o código de conduta.

artigo 11 – Empresas, pessoas, agentes públicos e entidades civis devem agir com especial zelo nas suas relações comerciais com diversos segmentos da atividade turística para que não favoreçam direta ou indiretamente pessoas ou empresas envolvidas com a exploração sexual de crianças e adolescentes.

artigo 12- Na elaboração de contratos, ficará estipulado que as pessoas jurídicas e físicas comprometidas com este instrumento, tornarão público que se empenham ativamente na proteção das crianças e adolescentes. Como a exploração sexual de crianças e adolescentes é crime, não será tolerada em suas instalações.

artigo 13 - Todas as pessoas físicas e jurídicas que aderirem a este código estarão sempre disponíveis à divulgação de seus ideais de repulsa à exploração sexual contra crianças e adolescentes, junto a sua clientela por meio de cartazes, pôsteres, catálogos, folhetos, adesivos, botons, passagens, páginas na Internet e outras formas de divulgação.

artigo 14 - O modelo de anúncios e demais formas de divulgação fica a critério daquele que aderir, sendo imprescindível, entretanto, o cumprimento dos princípios aqui proclamados devendo constar das peças publicitárias a logomarca do código.

artigo 15 - O não cumprimento de qualquer um dos dispositivos do presente Código de Conduta implica, resguardado o direito de ampla defesa, o desligamento daquele que ensejou sua violação no rol de aderentes ao Código.

Parágrafo Único – A apuração de violação ao presente Código de Conduta, assim como a aplicação do desligamento, serão de responsabilidade do Comitê, cuja composição está prevista no art. 5º, que disporá sobre os procedimentos a serem seguidos em seu Regimento Interno.

Capítulo V Das disposições finais e transitórias

artigo 16 - Toda empresa, serviço ou pessoa que aderir ao presente Código, deverá estar aberta e disposta a colaborar para o desenvolvimento do processo de avaliação e monitoramento dos objetivos deste instrumento, propiciando a sua permanente atualização e aplicabilidade, sempre que provocada para este fim, encaminhando sua proposta ao comitê.

artigo 17 - O Comitê deverá elaborar e aprovar o Regimento Interno que regulamentará seu funcionamento e organização, no prazo de 60 dias, a contar da data do lançamento do presente Código, autorizado a elaborar seu regimento e proceder sobre omissão e alteração do presente, na forma que ali regular.

artigo 18 - O Comitê fica autorizado a elaborar seu regimento e proceder sobre omissão e alteração do presente, na forma que ali regular..

artigo 19 – Fica a comissão de elaboração da minuta e redação final deste Código responsável por dar os encaminhamentos que se fizerem necessários a este documento.

artigo 20 - Este código entra em vigor a partir do seu lançamento.

Fortaleza, Ceará, 29 de março de 2004.

Contribuíram para a elaboração do Código de Conduta Ética do Turismo para o Enfrentamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Ceará:

Governo do Estado do Ceará

Secretaria de Turismo

Secretaria Extraordinária de Inclusão e Mobilização Social

Secretaria da Ação Social

Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social

Secretaria da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente

Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Fortaleza

FUNCI/Projeto Sentinela

Assembléia Legislativa do Estado do Ceará

Comissão de Indústria, Comércio, Turismo e Serviços

Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Entidades Privadas Associadas ao Turismo

Associação Brasileira das Agências de Viagens – ABAV

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis do Ceará – ABIH/CE

Associação dos Meios de Hospedagem de Turismo do Ceará – AMHT/CE

Fundação Fortaleza Convention & Visitors Bureau

Associação Brasileira de Empresas Organizadoras de Eventos – ABEOC

Associação dos Barraqueiros da Beira-Mar – ABBMAR

Associação dos Empresários da Praia do Futuro – AEPF

Conselho Independente da Praia de Iracema – CIPI

Organizações Não-Governamentais

Fórum Cearense de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes

BEMFAM

CEDECA

Associação Curumins

Colaboração Especial

Casa Renascer, responsável pela elaboração e implantação do Código de Conduta do Rio Grande do Norte.

6.10 Manual de Conduta Hoteleira

Seguem abaixo de uma forma simplificada recomendações sugeridas do Manual de Conduta Hoteleira para os profissionais da hotelaria, no que concerne o combate à exploração sexual de crianças e adolescentes.

Recomendações:

- Não seja conivente com este tipo de prática.
- Instrua os funcionários sobre os tipos de documentos obrigatórios, exigidos por leis específicas.
- Oriente seus funcionários para, **sempre**, solicitarem os documentos dos hóspedes e de seus acompanhantes.

- Eduque e treine os funcionários para que estejam permanentemente atentos para prevenir a exploração sexual de crianças e adolescentes.
- Deixe bem claro para os hóspedes a política do hotel contra a exploração sexual de crianças e adolescentes. Isto deve ser feito no ato da reserva, ou por meio de catálogos, brochuras, cartazes, vídeos, páginas na *internet* e outros materiais gráficos.
- Forneça informações a funcionários e hóspedes sobre leis nacionais e penalidades impostas contra a exploração sexual de crianças e adolescentes.
- Utilize o **disque-denúncia – 100** – sempre que houver suspeita fundamentada ou quando ocorrer, de fato, uma tentativa de exploração sexual de criança ou adolescente no empreendimento.
- Inclua cláusula nos contratos com seus fornecedores exigindo que assumam, também, posição de repúdio à exploração sexual de crianças e adolescentes.
- Coopere com as organizações e autoridades responsáveis em enfrentar a exploração sexual de crianças e adolescentes.
- Promova reuniões com seus funcionários, conscientizando-os sobre todas as situações de exploração, incentivando-os a terem atitudes pró-ativas, tanto no trabalho como fora dele, junto à comunidade.

6.11.Questionários para as entrevistas.

6.11.1 Roteiro para elaboração do questionário com turista nacional e internacional

I Biografia

1- Local de origem (nascimento) e onde vive atualmente?

2- O que faz?

3. Quantos anos têm?

4-Escolaridade?

5- Religião?

6-Hobby, lazer?

7- Profissão?

8- Renda mensal?

9- Estado civil?

10-Você já esteve em Fortaleza?

11. Como ficou sabendo de Fortaleza?

12- Motivo da viagem?

13- Viaja só?

14 – Onde fica?

15- Quanto tempo fica em Fortaleza?

16- Veio através de agências de viagens? Aéreo? Rodoviário?

II Por que Fortaleza?

1- Como ficou sabendo de Fortaleza?

2- Costuma viajar? Onde?

3- Você ouviu falar em exploração sexual?

4- E “turismo sexual”?

5- No Brasil?

6- Em Fortaleza? (como? Fale mais sobre isso)

7- Quais seriam as medidas a serem tomadas pela prefeitura? Pelo Estado?

8- Compare com a experiência de seu local de origem.

9- Pretende voltar a Fortaleza?

10-Além de Fortaleza, visita outras praias no Ceará?

11-No Nordeste?

12-No Brasil?

6.11.1.1 Turista nacional e internacional

Local: Casa do Turista _____ Nº _____

1. Origem do turista.

1. () nacional 2.() estrangeiro

2. Local de nascimento.

1.() Sul 2.() Sudeste 3.() Nordeste 4.()

Centro-oeste

5.() Europa 6.() América do Sul 7.() América do Norte 8.() África

9.() Ásia

3. Qual sua profissão?

4. Motivo da viagem.

1.() lazer 2.() negócios 3.() saúde 4.() feiras, congressos 5.() esporte

6.() compras

5. Quais os atrativos de Fortaleza que você mais visita?

1.() praias (barracas de praia) 2.() boates 3.() museus 4.(

) centros culturais

5.() mercados (artesanatos) 6.() Shows (farró ou humor)

6. Com quem viaja?

1.() só 2.() com amigos 3.() com a família 4.() namorada(o)

7. Já conhecia Fortaleza?

1.() sim 2.() não

Se a questão de número 5 for sim, responda a seguinte.

8. Você acha que diminuiu o número de crianças e adolescentes nas ruas de Fortaleza, especialmente na Beira-Mar e Praia do Futuro?

1.() sim 2.() não 3.() muito pouco 4.() fez foi aumentar

9. O que você mais ouve falar sobre Fortaleza?

1.() as praias 2.() artesanato 3.() “turismo sexual” 4.() hospitalidade

5.() farró e humor

10.O que mais lhe agradou na cidade?

11.Tem algo que lhe incomoda em Fortaleza?

1.() sim 2.() não

12.Caso sim, o que mais lhe incomoda?

13.Compare com sua cidade de origem. Tem alguma semelhança?

14.Você acha que em Fortaleza existe o “turismo sexual” com crianças e adolescentes?

1.() sim 2.() não 3.() nunca vi 4.() não presto atenção 5.() só com adultos

Se a pergunta anterior for sim, favor responder as questões 12 e 13.

15.Em sua opinião o que os órgãos públicos de turismo municipal podem fazer para minimizar ou acabar com o “turismo sexual” com crianças e adolescentes?

16.Onde foi a maior incidência (local), que você presenciou em Fortaleza, o “turismo sexual” com crianças e adolescentes?

11. Você exerce alguma função/cargo/posto no fórum?

1. () sim 2. () não.

Qual? _____

12. Quais as temáticas mais discutidas nas reuniões do Fórum de Turismo? Numerar de acordo com os itens abaixo.

(1) Sempre

(2) às vezes

(3) Nunca

() Captação de negócios turísticos

() Marketing turístico

() Gestão Pública (sobre a cidade de Fortaleza)

() E.E.S.C.A no turismo

() Atrair eventos para Fortaleza

13. Você acha que Fortaleza tem “turismo sexual” ?

1. () sim 2. () não

Se a resposta for sim, responder a seguinte.

14. Como você acha que essa problemática deve ser abordada no turismo?

1. () pelo setor público 2. () pelo setor privado 3. () pela sociedade civil

4. () por todos

5. () não há necessidade, pois existem poucos casos e alardeia a problemática prejudicando o turismo.

15. Existe diferença entre “turismo sexual” e exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo?

16. O que você acha da mídia divulgando Fortaleza como destino para “turismo sexual”?

1. () não é só em Fortaleza

2. () estão divulgando uma coisa que não existe

3. () os destinos concorrentes querem denegrir a imagem de Fortaleza

4. () só assim o poder público enfrenta essa problemática.

17. Você tem conhecimento (1) ou já ouviu falar(2) do Código de Conduta Ética para o Enfrentamento a Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes no Turismo no Ceará?

1. () sim _____ 2. () não

18. Em sua instituição/empresa seus funcionários estão preparados para abordar e denunciar turistas para fins de exploração sexual com crianças e adolescentes?

1. () sim 2. () não

19. Você já recebeu reclamações de turistas a respeito do “turismo sexual” com crianças e adolescentes?

1. () sim 2. () não 3. () muito pouco

20. Você acha que o “turismo sexual” também acontece com crianças e adolescentes?

1. () sim 2. () não

21. Qual a idade de crianças e adolescentes que estão no “turismo sexual”?

22. Em sua opinião o órgão público de turismo municipal está fazendo alguma coisa para minimizar ou acabar com o “turismo sexual” com crianças e adolescentes em Fortaleza?

1. () sim 2. () não 3. () não tenho conhecimento

23. Qual sua opinião sobre as campanhas de Enfrentamento a Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes realizadas por OG’S e ONG’S em Fortaleza.

1. () Satisfatória 2. () Não satisfatória

Por quê? _____

24. Como sua atividade pode contribuir para as campanhas de Enfrentamento a Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes no turismo em Fortaleza?

1. () divulgar no estabelecimento 2. () monitorar a entrada de crianças e adolescentes

3. () orientar os funcionários

25. Quais as dificuldades encontradas para realizar campanhas de Enfrentamento a Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes no turismo?

1. () os turistas não gostam 2. () o poder público não apóia 3. () o *trade* turístico não apóia

26. Você conhece o Fórum Cearense de Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescente?

1. () sim 2. () não 3.() ouvi falar

27. O órgão municipal de turismo tem articulado com o fórum de turismo sobre as ações de Enfrentamento a Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes?

1.() sim 2.() não

28. O Fórum de Turismo tem cobrado dos órgãos municipal e estadual de turismo políticas de Enfrentamento a Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes no turismo?

2. () sim 3.() não

Nome do entrevistador: _____

Data da entrevista: _____

6.13 Fórum Cearense de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes.

1. No processo histórico de lutas no enfrentamento a exploração sexual de crianças e adolescentes, como se deram as políticas de turismo em Fortaleza? Compare-as com as de hoje.

2. O Fórum identifica na política pública municipal de turismo de Fortaleza um referencial para trabalhar as ações de enfrentamento a EESCA?

3. O Fórum identifica nas ações da Setfor a conexão com os Planos nacional, estadual e municipal de EESCA?

4. O Fórum tem conhecimento se a Secretaria de Turismo de Fortaleza tem dotação orçamentária para trabalhar as ações de enfrentamento a exploração sexual de crianças e adolescentes? Existem em outras Secretarias de Turismo do Estado do Ceará?

5. Qual a percepção do Fórum em relação à articulação da Secretaria de Turismo de Fortaleza com: *trade*, órgãos públicos nos níveis: nacional, estadual e municipal e sociedade civil organizada?

6. Quais as potencialidades e fragilidades do órgão municipal de turismo no EESCA?

6.14 A percepção da temática “Enfrentamento a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes” nas políticas públicas de turismo nacional e no município de Fortaleza pelo Ministério do Turismo/TSI.

1. Para o Ministério do Turismo, existe “turismo sexual” no Brasil?

2. No Brasil de um modo geral, como os municípios vêm trabalhando o Enfrentamento a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – EESCA nos equipamentos e serviços turísticos?

3. Qual a interpretação do Ministério em relação à intensa divulgação pela mídia dessa temática?

4. O Tráfico de Seres Humanos – TSH é considerado uma atividade ilícita que se manifesta também por meio do turismo sexual e envolve não só crianças e adolescentes mas também jovens, mulheres e homens. Qual a posição do Ministério do Turismo em relação ao TSH já que o Programa TSI vem desenvolvendo ações no enfrentamento a exploração sexual de Crianças e Adolescentes?

5. O MTur/TSI identifica na política pública municipal da Secretaria de Turismo de Fortaleza – Setfor – um referencial para trabalhar as ações de enfrentamento a EESCA?

6. O MTur/TSI identifica nas ações da Setfor a conexão com os Planos nacional, estadual e municipal de EESCA?

7. Qual a percepção do Mtur/TSI em relação à articulação da Secretaria de Turismo de Fortaleza com: o *trade*, órgãos públicos nos níveis: nacional, estadual e municipal e sociedade civil organizada?

8. O MTur tem conhecimento se a Setfor tem dotação orçamentária para trabalhar as ações de enfrentamento a exploração sexual de crianças e adolescentes?

9. Existem outras Secretarias de Turismo do país que convivem com essa problemática?

10. Quais as potencialidades e fragilidades da Setfor no EESCA em relação a outros destinos turísticos do Brasil que convivem com essa problemática?

6.15 Coordenadora de Desenvolvimento Turístico - Setfor.

Nome: _____

Formação: _____

1. Como se envolveu na Setfor?

2. A Secretaria de Turismo nasceu quando?

3. Em 2005, qual era a idéia de turismo nessa cidade?

4. Existem reuniões com o *trade* turístico, principalmente com os atores dos hotéis. Vocês têm reuniões com eles ao vivo assim?

5. Qual o marco teórico utilizado pela Setfor sobre Exploração Sexual? Qual o referencial aderido para trabalhar o seu enfrentamento no turismo?

6. Quais ações são desenvolvidas para o enfrentamento ao Turismo para fins sexuais?

7. Então, vocês trabalham diretamente com o fórum EESCA? Ou seja, o fórum é um parceiro?

8. Aqui vocês classificam essa política como política pública?

9. Como se dá a participação da sociedade civil? Por que Fortaleza ao longo do tempo se transformou em uma sociedade multifacetada. Você tem aqui turistas, empresários, população tradicional. Como que vocês estão no meio dessa heterogeneidade, como estão pegando a sociedade civil?

E eles falam? Ajudam?. Como essas pessoas entendem esse fenômeno? Eles também deslocam para o plano moral ou não?

Agora tem uma parte da sociedade que ignora, aliás, não querem nem saber. Faz de conta que não vê.

10. Não foram sensibilizados?

11. E vocês têm alguma explicação para isso?

12. Agora vocês estão discutindo a diferença entre turismo sexual e tráfico. E exploração sexual e o tráfico qual é a diferença do turismo sexual?

13. Como se dá a participação dos servidores, técnicos nas sugestões e monitoramento das políticas dessa Secretaria?

14. Agora a tendência se ela (a Prefeita) ganhar é intensificar as ações da Setfor?

15. E também lidar com uma coisa que é a cultura, o preconceito, a falta de educação é muito difícil.

16. Aqui tem uma estrutura perversa de pobreza.

17. Também “mexe” no imaginário o turismo em Fortaleza?

18. Quais ações respondem aos objetivos do Plano Estadual e Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes? E o Código de Conduta?

19. Agora, a Setur do Estado está ciente das ações que vocês tem feito de EESCA?

6.16. Secretário de Turismo de Fortaleza

1. Entender como foi esse seu envolvimento com a Setfor. Ela é nova, dois anos e meio, como se deu esse envolvimento?

2. Mas o Sr. era filiado ao PT?

3. E como ela (a prefeita) justificou (o convite para ser secretário)?

4. Mas com a atividade do turismo o Sr. se encontra já há algum tempo?

5. Agora como o Sr. vê esse problema da EVSCA aqui no Estado do Ceará, aqui em Fortaleza. Do turismo sexual e da EVSCA. Qual sua opinião particular?

6. Há no seio da sociedade a partir de quanto tempo?

7. A partir de que ano a sociedade ficou mais alerta?

8. Sempre esteve aí então, agora com o desenvolvimento do turismo?

9. Havia uma convivência na sociedade de uma maneira geral?

10. Quer dizer que a própria indústria do turismo se utilizava como uma forma de atrair turistas?

11. Então é Brasil não é Ceará?

12. Agora a Setfor está fazendo ações?

13. Agora mesmo esse tipo de turista que existe aqui no Brasil. Não é o que interessa certo?

14. Que tipo de turista interessa a cidade?

15. Como, por exemplo?

16. Qual a principal ação para combater esse turismo de exploração sexual?

17. Mais tem um resquício, alguns donos de hotéis, taxistas, que fazem parte da rede de exploração. Vocês também têm uma forma de atuação no foco mesmo?

18. Eles fazem parte do *trade*, do fórum? São sensibilizados?

19. Então, na visão do Sr. antes de ser o turismo...

20. Nesse caso é um problema da desigualdade cultural não é só da atividade turística?
